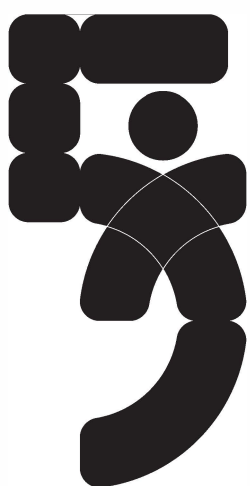


RELATÓRIO
NACIONAL
CONSOLIDADO

5ª Conferência
Nacional de **Saúde
do Trabalhador
e da Trabalhadora**

RELATÓRIO NACIONAL CONSOLIDADO DA 5ª CNSTT

Tema: Saúde do Trabalhador
e da Trabalhadora como Direito Humano



5ª Conferência
Nacional de **Saúde**
do Trabalhador
e da Trabalhadora

Brasília, agosto de 2025

RELATÓRIO NACIONAL CONSOLIDADO DA 5ª CNSTT

Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Tema: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano

Etapa Nacional – Brasília, agosto de 2025

INTRODUÇÃO

A 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - 5ª CNSTT, convocada pela Resolução nº 723, de 20 de dezembro de 2023, e regulamentada pela Resolução nº 745, de 16 de maio de 2024, representa um marco fundamental na retomada e fortalecimento da participação social nas políticas públicas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Brasil. Após mais de uma década da 4ª edição, o país se mobilizou em torno da pauta da saúde como direito humano e do trabalho digno como condição essencial para a vida.

Este **Relatório Nacional Consolidado (RNC)** expressa o resultado vivo e plural da etapa nacional da 5ª CNSTT. Ele reúne as **diretrizes e propostas** provenientes das **27 etapas estaduais (26 estados + DF)** e das **54 Conferências Livres Nacionais**, articuladas a partir de dois movimentos complementares:

- a **mobilização ascendente**, territorial, que partiu dos municípios e estados;
- a **mobilização horizontal**, temática, plural, promovida por movimentos, entidades, sindicatos e coletivos.

A Comissão de Relatoria Nacional teve como missão organizar e sistematizar essas vozes, respeitando o conteúdo, a diversidade e o sentido político das contribuições apresentadas, garantindo fidelidade aos debates e ao espírito do processo democrático construído até aqui.

METODOLOGIA

a) Metodologia da Conferência

A 5ª CNSTT foi organizada em torno de três eixos temáticos estruturantes, que orientaram todas as etapas do processo: desde os debates locais, passando pelas Conferências Livres, até os trabalhos da etapa nacional. Esses eixos expressam os principais desafios históricos e atuais da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Brasil:

Eixo 1 – A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT):

Este eixo, ao ser inserido como ponto de debate em todo país, demonstrou a necessidade de fortalecer e atualizar a PNSTT. Foram caracterizadas estratégias para reativar a Renastt, qualificar a vigilância em saúde, assegurar financiamento público estável e consolidar a presença da saúde do trabalhador e da trabalhadora nas redes de atenção do Sistema Único de Saúde - SUS. Também foi fortemente demandada a valorização das CISTTs e o reconhecimento da intersetorialidade como premissa de atuação.

Eixo 2 – As novas relações de trabalho e a saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras:

A precarização das relações de trabalho, a informalidade crescente, os contratos intermitentes, o trabalho em plataformas digitais e a intensificação das jornadas

impuseram um diagnóstico coletivo: o modelo atual de organização do trabalho adocece, explora e mata. As propostas nesse eixo reforçam a urgência de mecanismos protetivos, a retomada do protagonismo sindical e ampliação da vigilância sobre os riscos relacionados ao trabalho em todas as suas formas, inclusive no setor público.

Eixo 3 – A participação popular na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras para a efetivação do controle social:

A mobilização das bases mostrou que sem controle social não há política pública efetiva. O fortalecimento das CISTTs, o papel dos Conselhos de Saúde, o estímulo à formação de lideranças e a institucionalização de canais de escuta ativa foram destaque nesse eixo. Também emergiram com força as vozes de pessoas trabalhadoras indígenas, negros, LGBTI+, com deficiência, rurais e periféricos, todos reivindicando visibilidade, representatividade e inclusão nas decisões e prioridades da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. - PNSTT.

b) Metodologia da Comissão de Relatoria

A Comissão Nacional de Relatoria foi composta por 24 integrantes e pessoas apoiadoras indicadas pela Comissão Organizadora da 5ª CNSTT e nomeadas pelo Conselho Nacional de Saúde - CNS, conforme previsto no Regimento da Conferência. Seu trabalho foi guiado pelos princípios da integridade ao conteúdo dos relatórios, da transparência no processo de consolidação, do respeito à diversidade dos territórios e da sistematização orientada à ação política.

O processo de análise envolveu a leitura minuciosa de todos os relatórios enviados pelas 27 etapas estaduais (incluindo o DF) e pelas 54 Conferências Livres Nacionais. As diretrizes e propostas foram categorizadas por eixo temático e, quando necessário, agrupadas por similaridade de conteúdo. Em casos de duplicidade com sentidos distintos, o conteúdo foi desmembrado e reagrupado com outros similares.

Como identificar a origem das diretrizes e propostas consolidadas?

Todas as diretrizes e propostas aprovadas pelas Conferências Estaduais e pelas Conferências Livres Nacionais estão representadas neste Relatório Nacional Consolidado - RNC.

A sistematização consistiu em mesclar proposições com sentidos semelhantes em novas redações que preservassem a essência do conteúdo e, ao mesmo tempo, ampliassem o alcance temático. Em alguns casos, propostas ou diretrizes foram desmembradas para garantir melhor percepção e veracidade à intenção original dos territórios.

Para garantir a rastreabilidade, a transparência e o devido reconhecimento das diferentes origens, todas as diretrizes e propostas consolidadas com o apoio do Sistema de Conferências de Saúde - SCS, utilizado na 5ª CNSTT, foram codificadas de forma única. Isso permite que qualquer participante identifique e localize sua contribuição no documento final.

A estrutura do código é a seguinte:

- **D** = Diretriz
- **P** = Proposta
- **E** = Conferência Estadual
- **L** = Conferência Livre Nacional
- **#UF** = Unidade da Federação (ex.: #SP, #PA, #DF)

- **Número da CLN** = Identificador único das Conferências Livres Nacionais
- **E1, E2, E3** = Eixos da conferência
- **Número de 4 dígitos** = ordem da diretriz ou proposta no eixo consolidado

	D = diretriz P = propostas	E = Conf. Estadual L = Conf. Livre	#UF identificar o estado Número com três dígitos identifica a Conferência Livre	E1 = Eixo I E2 = Eixo II E3 = Eixo III	Número identificador de 4 dígitos ¹
Ex. 1	D	E	#SC	E1	0001
Ex. 2	P	L	043	E2	0002

- D-E-#SC-E1-0001 – Esta é a diretriz do Eixo 1 de Santa Catarina
- P-L-43-E2-0032 – Esta é a proposta número 32 do Eixo 2 da Conferência Livre Nacional nº 43

Importante: Quando uma diretriz ou proposta consolidada resulta da junção de várias contribuições, os códigos de origem aparecem listados em conjunto, possibilitando ao leitor identificar todas as conferências que contribuíram com aquela formulação.

A ferramenta de busca do PDF pode ser utilizada para localizar contribuições por Estado, utilize o símbolo # seguido da sigla da UF (Exemplo: #MT, #RR, #PI) ou por número da Conferência Livre (Exemplo: 010, 027, 044).

Essa metodologia garante que nenhuma contribuição foi descartada. Ao contrário, foram respeitadas, valorizadas e integradas de forma transparente e rastreável no conjunto final que compõe este relatório. O protagonismo dos territórios e das organizações populares é o que dá legitimidade e força ao processo da 5ª CNSTT.

Como identificar o código das Conferências Livres Nacionais

A tabela seguir relaciona o nome da Conferência Livre Nacional e o código que a identifica nas diretrizes e propostas.

Nome da Conferência Livre Nacional	Código
1ª Conferência livre de psicologia e saúde da trabalhadora	385
1ª Conferência Livre Nacional da Força Sindical	347
1a Conferência Livre Nacional de Profissionais da Comunicação Pública	370
1ª Conferência livre nacional de saúde da trabalhadora e do trabalhador do fórum nacional das centrais sindicais em saúde do trabalhador e da trabalhadora	390
1ª Conferência livre nacional de saúde da trabalhadora e do trabalhador do fórum nacional das centrais sindicais em saúde do trabalhador e da trabalhadora 2025	366
1ª Conferência Livre Nacional de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador em Situação de Rua	356
1ª conferência livre nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora da frente nacional contra a privatização da saúde (FNCPS)	357
1ª Conferência Livre Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Universidade de Brasília - UnB	352

1ª Conferência Nacional Livre das Trabalhadoras e Trabalhadores da Saúde: Dignidade, Valorização e Participação Política	361
1ª Conferência Nacional Livre de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Residentes e Egressos	377
1ª Conferência nacional livre de saúde do trabalhador e da trabalhadora. Saúde do trabalhador como direito coletivo.	348
1ª Conferência Nacional Livre de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora da RTPS	350
1ª Conferência Nacional Livre dos Motofretistas de Aplicativos e Autônomos do Brasil (CNLAMABR)	389
1ª Conferência livre O futuro da força de trabalho do SUS e a saúde do trabalhador: Construções de perspectivas	344
A Participação dos(as) Trabalhadores(as) Metalúrgicos(as) na Luta pela Garantia da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano	391
A Saúde no Mundo do Trabalho como Direito Humano	359
Buscando caminhos e estratégias para efetivação da política nacional	322
Conferência Livre - Trabalhadores/as como Protagonistas na Vigilância em Saúde	358
Conferência Livre de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Precarização do trabalho e direitos humanos: como garantir o direito à saúde dos trabalhadores informais e precarizados?	382
Conferência Livre de Saúde dos Pós-Graduandos	363
Conferência livre de saúde mental dos trabalhadores e das trabalhadoras	351
Conferência Livre do Movimento Compartilhar: Em defesa da Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras	378
Conferência livre dos bolsistas mais médicos	345
Conferência livre dos centros acadêmicos de saúde	343
Conferência Livre Encontro Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Combate do Trabalho Escravo (CLTE)	371
Conferência Livre Nacional da Fasubra	365
Conferência livre nacional da saúde do trabalhador e da trabalhadora LGBTQIAPN+	373
Conferência Livre Nacional das Residências em Saúde – Educação em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: como formar por meio das residências em área profissional da saúde e como formar seus formadores e formadoras	383
Conferência Livre Nacional de PICS em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora	379
Conferência Livre Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	324
Conferência Livre Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com Deficiência: Lutando contra exploração e o capacitismo nos espaços de trabalho	354
Conferência Livre Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da ABRASTT: As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	362

Conferência Livre Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do DIESAT	374
Conferência Livre Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no contexto da Fonoaudiologia	375
Conferência Livre Nacional de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras com os Povos Indígenas	386
Conferência Livre Nacional de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Ministério da Saúde	360
Conferência Livre Nacional de Saúde Mental e Trabalho	346
Conferência Nacional Livre da Educação Física no SUS	355
Conferência Nacional Livre de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora dos LGBTQIAPN+	367
Doulas e a Saúde da/o Trabalhadora/or: Reconhecimento, Proteção e Participação Social	392
Educação e Trabalho na área profissional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	387
Movimentos Estudantis e a Formação de Trabalhadores da Saúde Ativos para o Controle Social do SUS	376
Mulheres Invisibilizadas no Mundo do Trabalho: Saúde, Direitos e Participação	349
O Sistema Nacional de Auditoria do SUS (CLNSNA) e as novas relações de trabalho frente à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	381
Participação Popular Na Defesa e Melhoria do SUS	369
Pelo Direito à Promoção e Proteção à Saúde da Classe Trabalhadora Rumo à 5ª CNSTT.	323
Precariedade da Saúde do Estudante Trabalhador e os Desafios na Carreira Acadêmica	380
Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e as Comunidades	388
Saúde do Trabalhador em tempos de precarização do trabalho	372
Saúde é dos trabalhadores - Empoderar os sindicatos, enquadrar as empresas, dever do estado	353
Saúde mental do trabalhador e da trabalhadora que atuam nas pastorais sociais.	342
Saúde Mental e Acessibilidade Caminhos para o Bem-Estar na Educação	364
Trabalho em transformação: democracia, saúde como direito humano e participação popular no controle social	384
Trabalho, saúde e direitos: desafios e perspectivas para garantir a saúde como direito humano diante das transformações no mundo do trabalho: como fica a saúde mental nesse contexto?	368

SIGLÁRIO

Para facilitar a leitura e a compreensão deste RNC, especialmente considerando a diversidade de instituições, instâncias de participação, políticas públicas e movimentos sociais citados ao longo do documento, apresentamos a seguir um Siglário com as principais siglas utilizadas. Essa ferramenta tem como objetivo garantir clareza,

acessibilidade e valorização dos diferentes sujeitos e espaços que compuseram o processo da 5ª CNSTT, reconhecendo a riqueza de articulações que deram vida às diretrizes e propostas aqui consolidadas.

ACE – Agente de Combate às Endemias
ACS – Agente Comunitário de Saúde
AFT – Auditor Fiscal do Trabalho
AGPOPSUS – Agentes Populares de Saúde no SUS
AGSUS – Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS
APP – Aplicativo
APS – Atenção Primária à Saúde
ASTT – Agentes de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
BOT – Programa automatizado de computador
CADSUS – Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS
CAPE – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
CBO – Código Brasileiro de Ocupações
CDEPCA – Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente / Comissão de Direitos Humanos
Cerest – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
CES – Conselho Estadual de Saúde
CFA – Campos, Florestas e das Águas
CHAT – Conversa digital em tempo real
CID – Classificação Internacional de Doenças
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédios
CISTT – Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
CLS – Conselho Local de Saúde
CLT – Consolidação das Leis do Trabalho
CMS – Conselho Municipal de Saúde
CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNRMS – Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde
CNS – Conselho Nacional de Saúde
CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde
COREMU – Comissão de Residência Multiprofissional
COREN - Conselho Regional de Enfermagem
CP – Código Penal
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRS – Conselho Regional de Saúde
CS – Controle Social
CSTT – Conferências de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
DH – Direitos Humanos
DIGISUS – Sistema Digital dos Instrumentos de Planejamento do SUS
DRT – Delegacia Regional do Trabalho

DSEI – Distrito Sanitário Especial Indígena
EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EDPOPSUS – Educação Popular em Saúde no SUS
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
EPC – Equipamento de Proteção Coletiva
EPI – Equipamentos de Proteção Individual
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FIES – Fundo de Financiamento Estudantil
FNS – Fundo Nacional de Saúde
HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana
HOME OFFICE – Trabalho remoto ou teletrabalho
HU – Hospitais Universitários
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
LBI – Lei Brasileira de Inclusão
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LER – Lesão por Esforço Repetitivo
LER/DORT – Lesões Por Esforços Repetitivos / Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho
LGBTI+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais / Arromânticos / Agênero, Pan/Poli, Não-Binários e outras identidades e orientações não listadas.
LOA – Lei Orçamentária Anual
MA – Ministério da Agricultura
MAC – Média e Alta Complexidade
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MEC – Ministério da Educação
MEI – Microempreendedor Individual
MENP-SUS – Mesa Nacional de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde
MMA – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
MMA – Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
MNPR – Movimento Nacional da População em Situação de Rua
MP – Ministério Público
MPS – Ministério da Previdência Social
MPT – Ministério Público do Trabalho
MS – Ministério da Saúde
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NASF Núcleo Ampliado de Saúde da Família
NDAE – Núcleo Docente Assistencial Estruturante
NEP – Núcleos de Educação Permanente
NR – Normas Regulamentadoras
NTEP – Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OIT – Organização Internacional do Trabalho

OLT– Organização no Local de Trabalho
OPM – Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção
OSS – Organizações Sociais de Saúde
PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PCD – Pessoa com Deficiência
PCDI – Pessoa com Deficiência Intelectual
PCFA – População do Campos, Florestas e das Águas
PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PCT – Povos Comunidades Tradicionais
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PES – Plano Estadual de Saúde
PESTT – Política Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora
PET-SAÚDE – Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde
PICS – Práticas Integrativas Complementares em Saúde
PJ – Pessoa Jurídica
PLANAPO – Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PMS – Plano Municipal de Saúde
PNAISPD – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas com Deficiência
PNEP – Política Nacional de Educação Permanente
PNEPS-SUS – Política Nacional de Educação Popular em Saúde
PNPCAF – Política Nacional de Práticas Corporais e Atividades Físicas
PNPIC – Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares
PNRS – Política Nacional de Residências em Saúde
PNS – Plano Nacional de Saúde
PNSTT – Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora
PNVS – Política Nacional de Vigilância em Saúde
PPA – Plano Plurianual
PRMS - Programas de Residência Multiprofissional em Saúde
PRONARA – Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos
PSE – Programa de Saúde Escolar
PSST – Política de Saúde e Segurança no Trabalho
RAPS – Rede de Atenção Psicossocial
RAS – Rede de Atenção à Saúde
RAS-T – Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador
RENASTT – Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
RJU – Regime Jurídico Único
RTST – Referência Técnica em Saúde do Trabalhador
SASISUS – Sistema de Apoio à Implementação de Sistemas de Saúde (SUS)
SEMS – Superintendência Estadual do Ministério da Saúde
SESAI/MS – Secretaria Especial de Saúde Indígena/Ministério da Saúde
SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
SGP/MGI – Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação
SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINAST – Sistema Nacional de Saúde do Trabalhador

SISNADEF – Sistema Nacional de Avaliação Unificada da Deficiência
SST – Segurança e Saúde no Trabalho
STT – Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
TDHA – Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade
TEA – Transtorno do Espectro Autista
TODA – Transtorno do Déficit de Atenção
UBS – Unidade Básica de Saúde
USF – Unidade de Saúde da Família
VAT – Vida Além do Trabalho
VE – Vigilância Epidemiológica
VER-SUS – Vivências e Estágios na Realidade do SUS
VIGIPOP – Programa de Vigilância Popular em Saúde do Trabalhador
VISA – Vigilância Sanitária
VISAT – Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
VPS – Vigilância Popular em Saúde
VPSTT – Vigilância Popular em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
VSA – Vigilância em Saúde Ambiental
WEB – World Wide Web
WEBINARS – Seminários transmitidos online
WPP – WhatsApp

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE RELATORIA E DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A 5ª CNSTT demonstrou a vitalidade e a força do controle social no campo da Saúde do Trabalhador. Em um país marcado por desigualdades profundas, o processo conferencial reafirmou o princípio de que trabalhador e trabalhadora não são apenas mão de obra, são sujeitos transformadores e construtores de direitos.

As mudanças na organização da produção avançam em ritmo acelerado, enquanto trabalhadores e trabalhadoras articulam novas estratégias de organização para enfrentar o desmonte de direitos e o aumento da exploração. Essa realidade exige maior união e resistência por parte da classe trabalhadora. É importante considerar os diversos grupos que sofrem os impactos da informalidade, dos contratos atípicos, da pejetização, da terceirização e da plataformização.

Seja entre os submetidos a escalas exaustivas (como o regime 6x1) ou entre os trabalhadores e trabalhadoras de aplicativos, como motoristas, entregadores e entregadoras, a maioria enfrenta condições laborais precarizadas. A classe trabalhadora já não suporta o peso de jornadas extenuantes, ritmos acelerados, cobranças por produtividade excessiva, assédio moral e sexual. Os níveis de adoecimento físico e mental são alarmantes e exigem ação imediata.

As diretrizes e propostas aqui sistematizadas são fruto de escuta, mobilização e crítica. Traduzem uma pauta coletiva e plural por trabalho digno, meio ambiente de trabalho saudável e políticas públicas estruturantes.

A Comissão de Relatoria e a Comissão Organizadora reafirmam o compromisso com a memória, a verdade e a ação coletiva. O que foi e está sendo construído neste

processo seguirá vivo nos territórios, nos Conselhos de Saúde, nas lutas sindicais, sociais e populares.

Seguiremos firmes na construção da saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano.

Comissão Nacional de Relatoria da 5ª CNSTT

Comissão Organizadora Nacional da 5ª CNSTT

DIRETRIZES E PROPOSTAS

Apresentamos as **134 diretrizes** (45 no Eixo 1; 43 no Eixo 2 e 46 no Eixo 3) e **520 propostas** (165 no E1; 205 no E2 e 150 no E3) **consolidadas por eixo temático**, resultado das etapas estaduais e das Conferências Livres Nacionais da 5ª CNSTT. Este conjunto será a base de trabalho dos grupos temáticos da etapa nacional, que terão como tarefa aprovar ou suprimir (parcialmente ou totalmente) os conteúdos aqui apresentados. O objetivo é garantir que o relatório final da Conferência reflita as vozes e prioridades dos territórios.

Em cumprimento ao que estabelece o *Regimento da 5ª CNSTT*, apresentamos o conjunto de diretrizes e propostas, e propostas que, após análise da relatoria nacional, **não foram incorporadas ao Relatório Consolidado**. As justificativas específicas para a rejeição estão descritas caso a caso, garantindo a transparência do processo e o compromisso com os princípios democráticos da Conferência.

Diretrizes rejeitadas do Eixo II

Código	Conteúdo	Origem	Justificativa
D-L-358-E2-0001	Crítica à Tecnologia: Debateu-se como redes sociais e plataformas transformam relações humanas em transações, exigindo educação para limites no uso digital.	Conferência Livre Nacional nº 358	Rejeitada por não ser uma diretriz
D-L-388-E2-0001	CONAM	Conferência Livre Nacional nº 388	Rejeitada por não ser uma diretriz

Diretrizes rejeitadas do Eixo III

Código	Conteúdo	Origem	Justificativa
D-L-355-E3-0003	Ao envolver toda a comunidade na formulação e fiscalização das políticas de saúde, é possível garantir que as ações atendam às reais necessidades. O controle social fortalece a transparência e a qualidade dos serviços de saúde, além de promover a defesa dos direitos dos trabalhadores e a construção de um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.	Conferência Livre Nacional nº 355	Rejeitada por não ser uma diretriz

D-L-352-E3-0003	Promovendo a saúde da trabalhadora e do trabalhador é preciso participar.	Conferência Livre Nacional nº 352	Rejeitada por não ser uma diretriz
-----------------	---	-----------------------------------	------------------------------------

Propostas rejeitadas do Eixo III

Código	Conteúdo	Origem	Justificativa
P-L-361-E3-0003	Garantir a participação popular na Saúde do Trabalhador no Controle Social, com representatividade de toda a classe trabalhadora nos conselhos de saúde, sem prejuízo salarial. Assegurar presença de sindicatos, centrais, federações, confederações e trabalhadores por app na CNSTT. Essa participação visa fortalecer a articulação entre comunidade e representantes de classe, promover capacitação, acesso à informação e atender às necessidades da população por meio de pesquisas.	Conferência Livre Nacional nº 361	Contemplada P-CN-E3-0295 - P-CN-E3-0417
P-E-#SC-E3-0007	Que o Conselho Nacional de Saúde - CNS proponha um projeto de lei que torne a Resolução 453/2012 a qual estabelece as diretrizes para a criação, reformulação e reestruturação dos Conselhos de Saúde em lei complementar para a efetivação da participação da comunidade na gestão do SUS, em busca do fortalecimento do controle social no país.	Conferência Estadual de Santa Catarina	Contemplada P-CN-E3-0346/P-CN-E3-0444, a proposta trouxe prerrogativa ao CNS propor PL para resolução 453/12 - o que não é legalmente possível e nem seria um novo PL e sim alteração 8080 e o decreto
P-L-384-E3-0002	Criar Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) em todos os Conselhos Municipais de Saúde.	Conferência Livre Nacional nº 384	Âmbito municipal
P-L-348-E3-0007	Criar um fórum de discussão permanente sobre a saúde do trabalhador e da trabalhadora com os sindicatos, conselhos municipais e estaduais de saúde com reuniões de avaliações trimestrais para juntos traçarem planos para enfrentamento desta tão importante ação.	Conferência Livre Nacional nº 348	Contemplada P-CN-E3-0288

EIXO I - POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

1.1. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0006

Origem	D-L-376-E1-0001; D-L-345-E1-0003
Conteúdo	Fortalecendo a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com base no SUS, ampliando a formação crítica e o compromisso social das pessoas profissionais de saúde, desde a graduação, articulando saúde, trabalho e território, aprimorando as condições de formação e trabalho na área da saúde, em ambientes seguros, saudáveis e acolhedores.

1.1.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
--------	--------	----------

1.2. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0009

Origem	D-L-382-E1-0001
Conteúdo	Criando ou ampliando programas de formação para pessoas trabalhadoras informais e de saúde, registro e o reconhecimento de doenças relacionadas ao trabalho, garantindo o funcionamento da Rede de Atenção à Saúde (RAS) com horários estendidos, facilitando o acesso e o cadastro próximos aos locais de trabalho.

1.2.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-382-E1-0001	P-CN-E1-0010	Criar e ampliar programas de formação e capacitação para profissionais informais, plataformizados, não-regulamentados e de saúde construindo e aprimorando sistemas de avaliação e protocolos dessas atividades a fim de instrumentalizar suas práticas e promover trabalho atualizado que converse com os princípios das políticas públicas do SUS e do SUAS.
P-L-376-E1-0003	P-CN-E1-0019	Capacitar profissionais da atenção básica e da vigilância em saúde por meio de uma plataforma digital interativa, com módulos sobre doenças relacionadas ao trabalho, financiamento do SUS, gestão orçamentária e transversalidade intra-SUS. Serão oferecidos webinars com especialistas, disponibilizados em língua de sinais e legendas. Além de fortalecer a integração ensino-serviço e a atuação dos estudantes em políticas de vigilância em saúde do trabalhador. Os indicadores incluirão número de certificações emitidas, taxa de conclusão dos módulos e avaliação de impacto por meio de pré e pós-testes de conhecimento.

P-L-382-E1-0002	P-CN-E1-0117	Aprimorar protocolos que devem ser seguidos obrigatoriamente em todos os serviços de saúde, a fim de registrar as doenças relacionadas ao trabalho, incluindo o registro como acidente de trabalho dos acidentes de trânsito sofridos por pessoas trabalhadoras no exercício de atividade laboral realizada nas ruas, como é o caso dos camelôs, ambulantes, entregadores, motofretistas, entre outros.
P-L-382-E1-0003	P-CN-E1-0120	Garantir o funcionamento da Rede de Atenção à Saúde (RAS) com horário estendido até a noite e aumento de equipe, quando necessário, de forma a garantir o acesso da pessoas trabalhadoras formais e informais e que os mesmos possam ser cadastrados próximos ao local de trabalho e não só da residência.
P-L-360-E3-0002	P-CN-E1-0175	Promover seminários itinerantes Trabalho, Saúde e Equidade nas unidades do MS, em formato colaborativo de pessoas trabalhadoras em que, independentemente do vínculo empregatício, sejam identificados riscos específicos, conforme seus vínculos e marcadores sociais, compartilhem desafios em rodas de conversa sobre saúde mental, assédio e sobrecarga, e participem de oficinas práticas de legislação trabalhista, ergonomia e canais de denúncia. Cada edição gerará um relatório de prioridades locais que orientará a gestão de pessoas e a Renastt na definição de protocolos e intervenções direcionadas para fortalecer a saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras como direito humano.

1.3. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0012

Origem	D-E-#PE-E2-0002 . 0002
Conteúdo	Fortalecendo à vigilância em saúde e plano intersetorial, fluxo assistencial, formação profissional, monitoramento de agravos e financiamento permanentes.

1.3.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-391-E2-0004	P-CN-E1-0316	Criar protocolos nacionais de vigilância em saúde do trabalhador(a) voltados aos regimes flexíveis, intermitentes, terceirizados(as), e trabalhadores(as) de plataformas digitais e da indústria 4.0, com obrigatoriedade de notificação dos agravos relacionados ao trabalho, ações específicas de fiscalização e produção de dados desagregados por setor, raça, gênero e território de modo a dar visibilidade aos impactos da flexibilização, informalidade e automação na saúde da classe trabalhadora, enfrentando a subnotificação e ampliando a atuação articulada do SUS e da Inspeção do Trabalho nos segmentos mais precarizados em todas as categorias e segmentos e os serviços terceirizados
P-E-#MS-E1-0002	P-CN-E1-0455	Estabelecer ações interministeriais na investigação e fiscalização de ambientes de trabalho para coibir a

		exploração de trabalhadores e trabalhadoras, migrantes e imigrantes, com foco na garantia dos direitos trabalhistas e no acesso às políticas públicas de saúde e de proteção social, em conformidade com os princípios constitucionais da dignidade humana, da igualdade e da não discriminação.
--	--	--

1.4. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0013

Origem	D-E-#MA-E1-0001
Conteúdo	Fortalecendo a articulação entre os setores de saúde, trabalho, educação e assistência social, melhorando a saúde e a qualidade de vida das pessoas trabalhadoras, incentivando a participação desta classe na formulação e implementação das Políticas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

1.4.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#MA-E1-0001	P-CN-E1-0121	Instituir e fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Vigilância Epidemiológica - VE, Vigilância Sanitária - VISA, Vigilância em Saúde Ambiental - VSA e Vigilância em Saúde do Trabalhador - Visat, Vigilância Popular) para a promoção e prevenção à saúde da população trabalhadora, com atuação integrada e articulada entre os níveis de atenção;

1.5. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0014

Origem	D-L-365-E1-0001
Conteúdo	Elaborando política pública efetiva de prevenção ao adoecimento mental e combate ao assédio moral para Hospitais Universitários (HU) e Universidades; com revogação da lei que cria a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), reposição de vagas de Regime Jurídico Único (RJU) nos HU e concursos públicos.

1.5.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-365-E1-0001. 2	P-CN-E1-0083	Estabelecer jornada de trabalho de 30 horas semanais para as pessoas trabalhadoras do Regime Jurídico Único (RJU) nos hospitais universitários, paridade entre os três segmentos nos Conselhos Superiores e espaços de representação nas Universidades, eleição para todas as chefias no Setor Público com instituição de critérios mínimos de qualificação, criação de Conselhos Gestores de Unidade, atendimento às pessoas trabalhadoras do RJU nos hospitais universitários, concurso público para reposição RJUs e revogação da Lei que cria a EBSEH.

1.6. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0017

Origem	D-L-370-E1-0001
Conteúdo	Valorizando pessoas trabalhadoras da comunicação pública, em consonância com a política nacional de Estado de comunicação pública do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como um dos pilares o combate à desinformação.

1.6.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-370-E1-0002	P-CN-E1-0281	Instituir ações para valorização das pessoas trabalhadoras de comunicação que atuam na saúde pública, com investimentos em formação, remuneração adequada e incentivar o reconhecimento profissional em secretarias municipais, estaduais, além do Ministério da Saúde e instituições vinculadas ao SUS.

1.7. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0019

Origem	D-L-354-E1-0001
Conteúdo	Fortalecendo a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) com foco nas pessoas trabalhadoras com deficiência, para garantir o acesso integral à saúde das pessoas trabalhadoras.

1.7.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#PA-E1-0001; P-E-#SP-E1-0002	P-CN-E1-0102	Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como autoridade sanitária, garantindo a identificação, notificação e monitoramento de doenças, agravos e acidentes relacionados à saúde da pessoa trabalhadora, além de atuar como indutor na organização e operacionalização da Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Renastt), conforme o perfil epidemiológico e produtivo, com a ampliação dos recursos tecnológicos, estruturais e humanos, para fortalecer as ações de atenção primária à saúde da pessoa trabalhadora nos territórios e garantir alimentação adequada dos sistemas de informação.
P-L-354-E1-0002	P-CN-E1-0122	Criar e implementar programas de saúde específicos para PcD focado em: prevenção de acidentes no trajeto casa/trabalho/casa - considerando acessibilidade e tempo do trajeto; informação sobre prevenção de LER/DORT e demais doenças ocupacionais, sobretudo relacionadas às barreiras que afetam desproporcionalmente PcD; oferta e garantia de tecnologias assistivas à autodeterminação das PcD no ambiente de trabalho; promoção da saúde mental; canais acessíveis de denúncias e notificações de violências capacitistas, garantindo sigilo e proteção contra retaliações; e sistema de monitoramento e avaliação de políticas para trabalhadores com deficiência, com indicadores de qualidade e efetividade.
P-L-354-E1-0001	P-CN-E1-0155	Incluir diretrizes para PcD na PNSTT, alinhadas à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e às

		necessidades de trabalhadores com deficiência, garantindo que a saúde ocupacional e do trabalho se adequem à avaliação biopsicossocial e promovam ambientes de trabalho equânimes através de formações com gestores, equipes de segurança do trabalho e demais trabalhadores sobre a luta anticapacitista. Tornar Cerest referência para Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência, com formação para realização da avaliação e uso do SISNADEF, assim como criar sistema de informações sobre OPM, integrado ao Cerest, para otimizar a concessão desses recursos.
P-E-#DF-E3-0009	P-CN-E1-0172	Fortalecer políticas de saúde do trabalhador, implementação de programas de acolhimento, notificação obrigatória de acidentes de trabalho, inclusão da saúde do trabalhador na formação acadêmica e educação permanente.
P-L-354-E1-0003	P-CN-E1-0188	Ampliar a fiscalização da Lei de Cotas para identificar contratações equivocadas, vagas precarizadas e/ou restritas a pessoas com deficiência, barreiras ao desenvolvimento de carreira, desigualdades salariais e outras formas de discriminação, garantindo a inclusão de pessoas com diferentes tipos de deficiência (auditiva, física, visual, intelectual e mental/psicossocial), o cumprimento das normas de acessibilidade e a ampliação das sanções às empresas que descumprirem a Lei 8213/91 (Lei de Cotas), a Lei 13146/15 (LBI) e/ou apresentarem notificações de acidentes de trabalho que resultem em deficiência ou não assegurem ambientes de trabalho equânimes para pessoas com deficiência.
P-L-347-E1-0002. 2	P-CN-E1-0190	Fortalecer ações de inclusão para trabalhadores com deficiência e exigir maior compromisso dos governantes na melhoria das condições de trabalho, promovendo um ambiente mais seguro e saudável para todos.

1.8. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0020

Origem	D-L-380-E1-0001
Conteúdo	Fortalecendo e ampliando a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) com foco em saúde mental, inclusão e proteção social de estudantes-trabalhadores e mulheres em situação de vulnerabilidade, por meio de ações psicossociais integradas ao Sistema Único de Saúde (SUS), com melhorias nos ambientes de ensino e de trabalho e cuidado as mães solo com filhos com deficiência.

1.8.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
--------	--------	----------

P-L-380-E1-0003	P-CN-E1-0020	Criar fluxos e protocolos conjuntos entre SUS (UBS, NASF, Cerest), SUAS (CRAS, CREAS), Conselhos Tutelares, Educação (creches/escolas) e Ministério do Trabalho, com foco específico no apoio às mães solo trabalhadoras, e ou estudantes que trabalham, garantindo encaminhamentos e acompanhamento integrado que visem reajuste em carga horária de trabalho já garantida por lei para mães de pessoas com deficiência e acolhimento à sua saúde de modo que não seja penalizada ou prejudicada.
P-L-380-E1-0001; P-L-345-E1-0002	P-CN-E1-0076	Promover ações que visem desenvolver o bem-estar e a saúde mental de estudantes e pessoas estagiárias e trabalhadoras, em todas as etapas da formação acadêmica e profissional, por meio da criação de programas de apoio psicológico e psiquiátrico, com oferta de terapias grupais, estratégias de manejo do estresse e canais de escuta e acolhimento, utilizando recursos da telessaúde e com atuação integrada de psicólogos, psicopedagogos e equipes da atenção básica do território, visando também o enfrentamento ao estigma relacionado à saúde mental no ambiente universitário e de trabalho.
P-E-#RJ-E1-0001. 2	P-CN-E1-0082	Criar políticas públicas que auxiliem/apoiem, no seu direito ao trabalho, as mães de filhos com doenças raras ou neurodivergentes, como síndrome de Down, transtorno do espectro autista (TEA), transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), transtorno do déficit de atenção (TDA) e dislexia.
P-L-357-E1-0003; P-L-385-E1-0001	P-CN-E1-0116	Efetivar a política de saúde mental no trabalho por meio da criação de um programa nacional voltado ao trabalhador, que inclua apoio psicossocial, campanhas contra o estigma e a educação permanente de lideranças, reconhecendo o sofrimento emocional e a síndrome de Burnout como doenças relacionadas ao trabalho, com direito ao afastamento e acolhimento, integrando essas ações à RAPS e ao financiamento de comunidades terapêuticas, além de garantir a inserção de psicólogos nas equipes mínimas dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) e Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (Sesmt), para o desenvolvimento de estratégias conforme as diretrizes da PNSTT.
P-E-#SE-E1-0002	P-CN-E1-0123	Instituir políticas de acompanhamento e monitoramento da saúde das pessoas trabalhadoras, expostas a intempéries e mudanças climáticas, bem como adoecidos pela covid 19 e outras epidemias / pandemias futuras
P-L-352-E1-0001; P-E-#SC-E1-0003	P-CN-E1-0124	Garantir e efetivar os direitos das pessoas trabalhadoras, do serviço público e privado, para que possam se ausentar do trabalho sem prejuízo de benefícios como vale-alimentação, vale-transporte,

		gratificação por assiduidade, entre outros, a fim de acompanhar tratamentos de saúde próprios, do cônjuge, filhos menores de 12 anos ou outros familiares dependentes, bem como para participar de atividades escolares e de saúde relacionadas aos filhos, assegurando a possibilidade de flexibilidade de horário e justificativa das ausências mediante apresentação de atestado ou declaração.
P-L-384-E3-0001	P-CN-E1-0162	Reformular as políticas públicas de proteção à saúde do trabalhador e da trabalhadora, considerando as transformações nas relações de trabalho, marcadas pela precarização, informalidade e avanço do trabalho remoto. Garantir a ampliação do cuidado com a saúde mental; regulamentar as novas formas de trabalho assegurando direitos a ambientes laborais mais humanizados, que priorizem o bemestar e a escuta ativas das pessoas trabalhadoras.

1.9. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0021

Origem	D-L-367-E1-0001
Conteúdo	Atualizando a PNSTT, garantindo a visibilização das populações do CFA, promoção da equidade, enfrentamento às violências relacionadas a raça/cor/etnia, gênero, sexualidade, classe e intergeracionais no contexto e garantir direitos humanos e acessos aos serviços do SUS, considerando as novas relações de trabalho e o advento das novas tecnologias.

1.9.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-367-E1-0003	P-CN-E1-0011	Garantir a formação de pessoas trabalhadoras do Sistema Único de Saúde (SUS) e lideranças das comunidades do campo, florestas e águas objetivando a implementação e fortalecimento da Política Nacional de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras - PNSTT, tomando como base a Educação Popular em Saúde.
P-L-367-E1-0001. 2	P-CN-E1-0111	Estabelecer programas permanentes de parcerias e financiamento com instituições públicas de ensino superior, para descentralização de ações de ensino, pesquisa e extensão, voltadas à atenção integral à saúde de trabalhadores e trabalhadoras do campo, povos indígenas, comunidades quilombolas e ribeirinhas, com ênfase na identificação dos riscos ocupacionais e ambientais, na produção de conhecimento sobre os determinantes de adoecimento do trabalhador e da trabalhadora e na formulação de estratégias de promoção, prevenção e vigilância em saúde, respeitando as especificidades culturais, territoriais e produtivas desses grupos.
P-L-386-E1-0003; P-L-386-E1-0002	P-CN-E1-0278	Reconhecer as pessoas trabalhadoras da saúde indígena como categoria profissional diferenciada, para fins de registro sindical, conforme o § 3º do Art. 511 da CLT, em razão de suas condições de trabalho e de vida

		singulares, garantindo a criação imediata de núcleos de saúde e segurança do trabalhador da saúde indígena no âmbito da AGSUS e instituições conveniadas, assegurando políticas específicas de proteção, valorização e cuidado com a saúde desses profissionais.
P-L-323-E2-0003; P-L-380-E2-0006	P-CN-E1-0447	Capacitar as equipes dos Cerest e da Visat para atuarem frente ao adoecimento mental relacionado ao racismo, machismo e LGBTQIAPN+fobia, com abordagens interseccionais e articulação com o MPT e movimentos sociais, e promover a implantação de Cerest regionais e municipais voltados ao acolhimento das demandas da classe trabalhadora diante de agravos emergentes decorrentes do avanço tecnológico, das novas relações de trabalho e das mudanças climáticas

1.10. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0022

Origem	D-L-373-E1-0001; D-L-364-E1-0003
Conteúdo	Promovendo políticas públicas e ações afirmativas que assegurem o direito ao trabalho digno e livre de discriminação para a pessoa trabalhadora LGBTI+, com foco na equidade, considerando as interseccionalidades, como mulher, povos originários, povos de terreiros, pessoas com deficiência, quilombolas, povos tradicionais, dentre outras, com foco em populações historicamente vulnerabilizadas.

1.10.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-373-E1-0003	P-CN-E1-0079	Desenvolver práticas populares de saúde com a pessoa trabalhadora, como forma de promoção da saúde, para o apoio psicológico nos ambientes e processos de trabalho.
P-L-373-E1-0003. 2	P-CN-E1-0080	Fortalecer, nos serviços de saúde do trabalhador, os núcleos de apoio à saúde da pessoa trabalhadora, com recorte LGBTI+, criando indicadores de sofrimento psíquico, licenças por transtornos mentais, consumo de substâncias e ideação suicida, além de monitorar a implementação de políticas públicas de cuidado em saúde mental voltadas a essa população, com foco nos efeitos do estresse de minorias nos ambientes e processos de trabalho.
P-L-369-E1-0001; P-E-#RR-E1-0002; P-L-369-E1-0002	P-CN-E1-0101	Fortalecer a Visat com a integração de dados e ampliação Cerest, além de criar programas nacionais para promoção da saúde mental e escuta qualificada, garantindo direitos e proteção para trabalhadores informais, terceirizados, entregadores por app, domésticos e cooperados, com a inclusão e prioridade da saúde da pessoa trabalhadora nos Planos de Saúde do SUS, no combate ao racismo, sexismo, capacitismo e LGBTfobia no trabalho por meio de ações educativas, protocolos institucionais e participação social, enfrentando a precarização e ampliando o acesso equitativo e justo aos serviços de saúde, com dignidade

		e justiça social, investindo em políticas públicas para os municípios com baixas taxas e indicadores populacionais, criando canais anônimos de denúncia e escuta qualificada.
P-E-#AM-E1-0002; P-E-#AM-E1-0001	P-CN-E1-0103	Garantir financiamento tripartite para a criação e implementação de protocolos locais de acolhimento e reabilitação para trabalhadores formais e informais, vítimas de acidentes de trabalho ou adoecimento relacionado ao trabalho, incluindo Pessoas com Deficiência (PcD), idosos e grupos vulneráveis, respeitando as especificidades regionais e garantindo acesso a acompanhamento multiprofissional, rede de saúde mental, reabilitação física e reintegração ao trabalho, como também assegurar a implementação de Unidades Básicas de Saúde na zona rural, atendendo trabalhadores em comunidades ribeirinhas, quilombolas e indígenas, com infraestrutura adequada, equipamentos de informática, internet, recursos humanos e transporte fluvial, terrestre e aéreo.
P-L-373-E1-0001	P-CN-E1-0118	Reformular as fichas de notificação e sistemas de informação em saúde, relacionados ao trabalho, para incluir dados de identidade de gênero, orientação sexual e nome social.
P-L-364-E1-0009	P-CN-E1-0154	Ampliar o acesso à prevenção e ao diagnóstico do câncer de mama. As desigualdades territoriais ainda dificultam o rastreamento precoce da doença. É preciso implementar políticas interseccionais que garantam acesso a exames, profissionais capacitados e um acolhimento livre de racismo, LGBTfobia e capacitismo
P-L-360-E3-0001	P-CN-E1-0174	Implementar a publicação de um Boletim de Saúde e Segurança do Trabalhador e da Trabalhadora do MS, consolidando indicadores de adoecimento, acidentes de trabalho, riscos psicossociais e clima organizacional e caracterização Sociodemográfico (gênero, perfil étnico-racial, população LGBTQI+ e renda); extrair dados dos sistemas de RH e de pesquisas anônimas com servidores, terceirizados, estagiários e consultores; analisar os resultados em comissões que representem a diversidade de trabalhadores do MS para integrar os achados a um plano de ação vinculado à Renastt e a gestão de pessoas para monitoramento contínuo, aperfeiçoamento das práticas institucionais e divulgação interna.
P-L-364-E2-0003	P-CN-E1-0260	Garantir proteção aos povos indígenas e quilombolas Assegurar atendimento em saúde com enfoque intercultural, equipes multidisciplinares e ações específicas para comunidades quilombolas e indígenas, incluindo acesso facilitado, transporte, intérpretes e práticas de cuidado respeitadas e antirracistas.
P-E-#DF-E1-0003; P-E-#AC-E1-0003	P-CN-E1-0280	Reconhecer e proteger trabalhadores informais, voluntários profissionais/sociais, cuidadores

		familiares/sociais e pessoas com deficiência, TDAH, fibromialgia e outros transtornos como trabalhadores essenciais, assegurando sua inclusão nas políticas de saúde do trabalhador e da seguridade social, garantindo flexibilidade nas políticas de trabalho, conforme a Lei 13.146/2015 e legislações vigentes, com foco na proteção social, saúde mental, segurança, formação, direitos trabalhistas e revisão dos riscos ocupacionais, considerando a lista nacional de doenças relacionadas ao trabalho e o conceito ampliado de saúde da OMS.
P-L-355-E3-0008	P-CN-E1-0508	Criar a Política Nacional de Práticas Corporais e Atividades Físicas (PNPCAF) integrada às demais políticas de saúde existentes em diferentes níveis de governabilidade, garantindo a participação da população na construção de ações e programas da área.
P-L-367-E1-0001. 1	P-CN-E1-0518	Garantir a inserção obrigatória da categoria Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) dos campos, florestas e águas junto aos sistemas de informação do Sistema Único de Saúde (SUS), priorizando o CadSUS, bem como os demais sistemas de informação oficiais do governo federal, seguindo o Artigo nº 4 do Decreto nº 8750/2016, como forma de subsidiar relatórios acerca da situação de saúde dessas populações, para fins de divulgação e disseminação de dados específicos pelo Ministério da Saúde, considerando as especificidades ambientais, culturais, dos modos de vida e produção das populações do campo.

1.11. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0024

Origem	D-L-385-E1-0001
Conteúdo	Fortalecendo a implementação descentralizada e intersetorial da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), integrando a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Renastt) às políticas públicas, assegurando a saúde da pessoa trabalhadora como direito humano, combatendo a naturalização do adoecimento laboral e garantindo proteção integral, com ênfase em grupos vulnerabilizados e na inserção obrigatória de psicólogas nos serviços da área.

1.11.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-364-E1-0007	P-CN-E1-0107	Fortalecer o SUS e ampliar o acesso à saúde do trabalhador É essencial valorizar o SUS com ampliação da Atenção Básica, dos Cerests e concursos públicos. É necessário garantir acesso a diagnósticos ambientais, EPIs e responsabilizar empregadores em caso de negligência com a saúde e segurança no trabalho.
P-L-368-E1-0003	P-CN-E1-0127	Viabilizar, por meio de articulação interministerial, a aplicação efetiva do NTEP (Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário) na concessão de benefícios do INSS. Criar um grupo de trabalho

		intersectorial para estudar os casos em que o NTEP não foi aplicado e acompanhar sua evolução conforme a Lei nº 8.213/91 (art. 21-A) e o Decreto nº 3.048/99 (art. 337, §3º)
P-L-343-E1-0002. 2	P-CN-E1-0131	Implementar um programa contínuo de capacitação das equipes multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde, assegurando a qualificação dos profissionais para a notificação adequada dos agravos, a realização de intervenções oportunas e a adoção de medidas preventivas que garantam a saúde e segurança dos trabalhadores.
P-L-353-E1-0003	P-CN-E1-0163	Garantir a aplicação do NTEp na concessão de benefícios por parte da perícia do INSS, com criação de um GT intersectorial que faça um estudo dos casos de NTEp nos quais o critério não tenha sido aplicado e que acompanhe a evolução desse aspecto depois que as medidas para o cumprimento da Lei n. 8.213/91 (art. 21-A) e do Decreto n. 3.048/99 (art. 337, parágrafo 3º).

1.12. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0029

Origem	D-E-#MT-E1-0001
Conteúdo	Implantando uma mesa de negociação de saúde do trabalhador e da trabalhadora do setor público, privado e autônomo, visando garantir os direitos de saúde no âmbito municipal, e buscando a integração e representatividade de todos os segmentos das categorias profissionais.

1.12.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#MT-E1-0003	P-CN-E1-0086	Implantar núcleo de apoio psicossocial, equipe multiprofissional para o acolhimento e atendimento da saúde do trabalhador e da trabalhadora em todas as áreas.

1.13. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0031

Origem	D-L-343-E1-0001
Conteúdo	Reconhecendo à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano e transversal às políticas públicas. Devendo ser protegida como direito essencial, com a participação do Estado, empregadores e sociedade na promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, com controle social.

1.13.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-374-E1-0001; P-E-#RN-E1-0001	P-CN-E1-0094	Fortalecer a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) por meio da ampliação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), com equipes interprofissionais e capacitadas, sede própria, infraestrutura adequada, autoridade sanitária e autonomia técnica, além de garantir concurso público e a promoção de estudos sobre a saúde da pessoa trabalhadora com deficiência e

		reabilitados do INSS, criação de canais acessíveis de orientação e acolhimento, promoção da saúde mental, prevenção de acidentes e doenças, com financiamento específico e contínuo, para garantir a cobertura e a integração das ações de saúde do trabalhador em todos os níveis de governo, com participação popular e uma abordagem regionalizada e descentralizada.
P-L-347-E1-0001; P-E-#CE-E1-0002; P-E-#TO-E1-0002	P-CN-E1-0098	Implementar e fortalecer a PNSTT e as Políticas Estaduais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PESTT) de forma abrangente, com financiamento adequado, promovendo o acolhimento integral e o atendimento imediato à saúde mental, física e social relacionado ao trabalho, com a criação de ouvidorias e redes de apoio para facilitar o acesso a direitos e o acompanhamento biopsicossocial, estabelecendo monitoramento contínuo da saúde das pessoas trabalhadoras, a partir da ampliação dos Cerest, com estrutura suficiente para a realização das inspeções e do apoio aos municípios, assegurando diagnóstico, prevenção e tratamento de agravos relacionados ao trabalho, com a divulgação das ações por meio do aplicativo 'SOS Trabalhador' da Política.
P-L-381-E2-0002; P-L-381-E2-0003	P-CN-E1-0442	Fomentar o apoio técnico e financeiro nas três esferas de gestão para a formação e aprimoramento dos auditores do SUS, com foco no fortalecimento dos serviços que atuam na saúde da pessoa trabalhadora desenvolvendo competências e habilidades essenciais à auditoria interna, e construir a Política Nacional de Auditoria Interna do SUS, definindo parâmetros mínimos que assegurem a uniformidade e a qualidade das ações do Sistema Nacional de Auditoria

1.14. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0032

Origem	D-L-349-E1-0001
Conteúdo	Garantindo a atenção à saúde da mulher com deficiência, idosa, trans e travesti, com equipamentos adaptados e profissionais capacitados, superando o capacitismo e a invisibilidade, sem barreiras físicas, comunicacionais ou atitudinais que impeçam o acesso igualitário aos cuidados em todas as fases da vida.

1.14.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-349-E1-0002	P-CN-E1-0001	Realizar capacitação obrigatória e permanente para profissionais de saúde sobre atendimento às mulheres com deficiência, com ênfase em saúde sexual e reprodutiva, prevenção de violência obstétrica e comunicação acessível.
P-L-349-E1-0001	P-CN-E1-0144	Adaptar 100% dos serviços de saúde com equipamentos acessíveis em todos os municípios brasileiros no prazo de cinco anos.
P-L-349-E1-0003	P-CN-E1-0151	Instituir programa de vigilância e monitoramento da saúde mental e ocupacional das mulheres com

		deficiência, com atenção aos riscos específicos relacionados ao gênero e às barreiras de acesso aos serviços preventivos
P-L-373-E2-0005; P-L-373-E2-0004	P-CN-E1-0315	Garantir que a pessoa trabalhadora (trans, travestis, lésbicas e bissexuais) que tenham o acesso à assistência clínica, exames invasivos e outras especificidades, relacionados a transexualização e saúde da mulher lésbica e bissexual e formar pessoas trabalhadoras do SUS para atendimento humanizado.

1.15. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0038

Origem	D-L-352-E1-0001
Conteúdo	Promovendo outro modelo de organização do trabalho capaz de resguardar o direito da criança ao cuidado integral por parte dos pais trabalhadores (cuidado na família, garantir maior respeito ao Direito Humano à Saúde, incluir mais práticas de vigilância, atenção e educação), especialmente para categorias em situação de vulnerabilidade (imigrantes).

1.15.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-352-E1-0002	P-CN-E1-0088	Criar espaços de escuta, acolhimento, promoção da saúde, orientação e encaminhamento das pessoas trabalhadoras nos serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) e co-responsabilizar as equipes da saúde da família, inclusive fortalecendo o acolhimento de populações em situações de vulnerabilidades, imigrantes sem domínio da língua portuguesa.
P-L-352-E1-0003	P-CN-E1-0130	Fortalecer a vigilância em saúde do trabalhador em relação à fiscalização, inspeções de empresas no treinamento das pessoas trabalhadoras sobre seus direitos nos prazos estabelecidos por suas normas regulamentadoras, no incentivo do preenchimento das notificações, promovendo maior identificação e monitoramento para reduzir acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e outros agravos à saúde relacionados ao trabalho.
P-L-392-E3-0004	P-CN-E1-0169	Reconhecer o papel essencial das doulas no cuidado e apoio a gestantes, parturientes e puérperas, promovendo sua inserção efetiva nas categorias profissionais do SUS como trabalhadoras da saúde. Essa inclusão visa superar a invisibilidade institucional de sua atuação, assegurar sua participação nos espaços de controle social e garantir representação nos processos de formulação, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde, valorizando sua contribuição para a humanização do parto e nascimento.
P-L-392-E3-0005	P-CN-E1-0170	Criação de cadastro nacional de Doulas atuantes no SUS, com entrada de dados em âmbito municipal, com vistas ao planejamento de suporte à saúde da trabalhadora, incluindo a disponibilidade de

		imunobiológicos.
--	--	------------------

1.16. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0039

Origem	D-L-342-E1-0001
Conteúdo	Garantindo a saúde integral e o bem-estar das pessoas trabalhadoras, enfermos, familiares e pessoas privadas de liberdade, por meio da implementação de serviços de capelania, autocuidado, com foco na saúde mental e práticas integrativas e complementares em saúde.

1.16.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-342-E1-0002	P-CN-E1-0033	Promover o autocuidado da pessoa trabalhadora que atua como voluntário, oferecendo avaliação, aconselhamento e acompanhamento psicológico, sempre que necessário, por meio de programas e parcerias que permitam o acesso ao serviço, no município de residência, mantendo canais de comunicação aberta e transparente para identificar possíveis problemas de saúde mental. Fornecer ainda recursos e ferramentas para ajudar a pessoa trabalhadora voluntária a gerenciar o estresse e a ansiedade, como técnicas de relaxamento e meditação.
P-L-342-E1-0001	P-CN-E1-0387	Garantir, por meio de norma regulamentadora, o serviço de capelania, com a disponibilização de espaço físico adequado para a assistência espiritual e inter-religiosa, individual ou coletiva, às pessoas trabalhadoras, pacientes, familiares e pessoas privadas de liberdade, nas unidades de saúde públicas ou privadas, bem como nas unidades prisionais civis e militares, conforme estabelece a Lei nº 9.982, de 14 de julho de 2000. A assistência espiritual, inter-religiosa e o apoio emocional são fundamentais para a promoção do bem-estar e da dignidade de pessoas em situação de vulnerabilidade, respeitando-se as necessidades específicas da população atendida e a diversidade religiosa e espiritual

1.17. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0045

Origem	D-L-371-E1-0001
Conteúdo	Garantindo a Atenção Integral e humanizada à saúde das pessoas trabalhadoras vulnerabilizadas com vistas a erradicação do trabalho escravo, visando a equidade de raça/cor, gênero, sexualidade e classe social, com ênfase no fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Renastt).

1.17.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-371-E1-0001	P-CN-E1-0109	Garantir, ampliar e fomentar o número de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Regionais e/ou Municipais em áreas de maior vulnerabilidade ao

		trabalho escravo; com base no número populacional, perfil sócio produtivo, demográficos e de incidência de trabalho análogo ao escravo. Garantindo a educação permanente e qualificação das equipes de referência, com grupos focais inseridos em colegiados de nível municipal e estadual e inserção de profissionais de saúde mental nas equipes de grupo móvel para qualificação do acolhimento à pessoa vítima de trabalho escravo.
P-E-#TO-E2-0005	P-CN-E1-0193	Implementar um conjunto de políticas públicas integradas que atuem na fiscalização, prevenção, repressão e reparação de dano causado às pessoas submetidas ao trabalho análogo à escravidão, ampliando e intensificando as notificações e a fiscalização de situações de trabalho análogo a escravidão com a participação da Vigilância em Saúde do Trabalhador - Visat.

1.18. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0046

Origem	D-L-356-E1-0001
Conteúdo	Reconhecendo o trabalho em situação de rua e definir o perfil das pessoas trabalhadoras, através de mapeamento, censos e pesquisas, identificando suas particularidades e necessidades para amparar a elaboração de programas, ações e serviços da Rede de Atenção à Saúde com enfoque em suas articulações intersetoriais.

1.18.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-356-E1-0001	P-CN-E1-0145	Criar programas de fornecimento de insumos e equipamentos de proteção individual para pessoas trabalhadoras em situação de rua em toda rede de oferta de serviços, programas, projetos e benefícios para a População em Situação de Rua.
P-L-356-E1-0002	P-CN-E1-0146	Incluir a População Trabalhadora em Situação de Rua nas políticas de saúde, através da criação de protocolos de atendimento e programas de prevenção, promoção e recuperação da saúde nos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), em serviços da rede de Urgência e Emergência e da criação de um serviço para acolhimento e acompanhamento das pessoas trabalhadoras em situação de rua com necessidades relativas a tratamentos de saúde, até a sua plena recuperação.
P-L-356-E1-0003	P-CN-E1-0147	Promover formação, na perspectiva da educação popular, para profissionais de saúde visando o atendimento de pessoas trans trabalhadoras da rua em suas demandas específicas de saúde, ofertando atendimento digno e prioritário em todas as Redes de Saúde em suas relações intersetoriais.

1.19. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0047

Origem	D-L-379-E1-0001
Conteúdo	Articulando a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) com a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), através de práticas promotoras da atenção integral e do cuidado emancipador às pessoas trabalhadoras.

1.19.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-355-E1-0001; P-L-342-E1-0003	P-CN-E1-0110	Fortalecer e ampliar a implementação de práticas corporais e atividades físicas nos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) e serviços similares para a promoção, prevenção, reabilitação e vigilância em saúde, reconhecendo essas práticas como componentes fundamentais para a saúde coletiva, garantindo condições dignas, seguras e saudáveis aos profissionais de Educação Física e demais pessoas trabalhadoras da saúde, reconhecendo suas especificidades laborais, ampliando Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no SUS, com uma coordenação no Ministério da Saúde para sua efetiva implementação.
P-L-379-E1-0002	P-CN-E1-0137	Estabelecer diretrizes nacionais para a incorporação transversal das PICS em todos os níveis de atuação da PNSTT, como parte do cuidado à saúde do trabalhador e da trabalhadora, prevendo financiamento para a formação e capacitação de profissionais, articulada com outras políticas públicas, potencializando o impacto das PICS, considerando os determinantes sociais do processo saúde-doença, com indicadores específicos para o monitoramento e avaliação da implementação das PICS na PNSTT, aprimorando as estratégias para garantir o acesso universal e equitativo a essas práticas para todas as pessoas trabalhadoras, independentemente de sua categoria profissional ou vínculo empregatício.
P-L-379-E1-0001	P-CN-E1-0138	Incluir os profissionais que atuam com Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), conforme delineado na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), nas equipes de saúde do trabalhador e da trabalhadora.

1.20. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0052

Origem	D-E-#MS-E1-0001; D-E-#PE-E1-0001; D-L-390-E1-0001
Conteúdo	Implementando e efetivando, em todos os territórios, a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, buscando efetivar os recursos tripartite, para solidificar os princípios do SUS e envolvendo ações interministeriais e intersetoriais, além da participação das pessoas trabalhadoras e do controle social, com financiamento tripartite descentralizado, fiscalização no trabalho articulada à Rede

	de Atenção à Saúde, prevenindo adoecimentos/óbitos nos grupos mais vulnerabilizados.
--	--

1.20.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-368-E1-0002; P-L-391-E1-0001	P-CN-E1-0093	Garantir a implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) em todos os municípios, com a institucionalização das Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Cistt) e ampliação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), assegurando uma dotação orçamentária própria e condições adequadas de trabalho, com planos de ação territorializados, articulados com a vigilância e fiscalização dos processos de trabalho, e fortalecer instâncias bipartites e tripartites com a participação ativa das entidades sindicais e dos trabalhadores para o monitoramento, fiscalização e proposição de ações da PNSTT, garantindo a efetiva participação e controle social.
P-L-324-E1-0002; P-L-378-E1-0001	P-CN-E1-0097	Fortalecer a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Renastt) e os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), como serviço especial de acesso aberto na PNSTT e incluindo-os como porta de entrada para as ações de vigilância e assistência, com financiamento permanente, formação em Saúde e Segurança no Trabalho (SST) para profissionais da Atenção Básica e a criação de referências nos hospitais universitários para investigação clínica especializada de doenças relacionadas ao trabalho, como o mesotelioma, assegurando a articulação com a Atenção Primária à Saúde e a ampliação do acesso integral e equitativo para todas as pessoas trabalhadoras, incluindo os sindicatos como componentes da vigilância em SST, com acesso às informações e estratégias.
P-E-#PE-E1-0001; P-E-#PI-E3-0009	P-CN-E1-0385	Efetivar políticas públicas que considerem as interseccionalidades de gênero, raça, etnia, deficiência e classe social, incluindo também pessoas de comunidades ribeirinhas, insulares, camponesas e pescadores, no desenvolvimento de programas de proteção social, assegurando atenção integral e contínua à saúde das pessoas trabalhadoras de diversos vínculos, por meio de serviços de referência multiprofissional, com foco na promoção da saúde e acesso às práticas integrativas e complementares, na prevenção de agravos e na reabilitação em casos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, fortalecendo também a atuação do Conselho Nacional de Saúde junto aos conselhos estaduais, municipais e à CISTT nas questões relacionadas à saúde do trabalhador.

1.21. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0057

Origem	D-E-#RO-E1-0001
Conteúdo	Aprimorando a Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e otimizando os programas de vigilância em saúde, na implementação, pelo poder público, de ações antecipatórias de precaução e promoção da saúde e concomitantemente assistir e/ou reabilitar às pessoas trabalhadoras acidentadas e adoecidas.

1.21.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#RO-E1-0003	P-CN-E1-0104	Inserir financiamento via MAC para todos os procedimentos ambulatoriais de saúde do trabalhador e da trabalhadora, para procedimento de inspeção sanitária em saúde do trabalhador e da trabalhadora, para procedimento de consulta em saúde do trabalhador e da trabalhadora (EXCETO MÉDICO), e assegurar que os recursos destinados à saúde dos trabalhadores sejam transferidos aos Cerests com rubrica orçamentária própria, por meio das três esferas de governo, para a implantação de uma política de educação permanente, além de garantia de direitos e deveres das pessoas trabalhadoras no contexto das políticas públicas que interfiram na saúde da população trabalhadora.
P-L-378-E1-0002	P-CN-E1-0139	Implementar uma política nacional que integre ações específicas de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação de doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho, por meio da formação de equipes multidisciplinares especializadas no âmbito do SUS, compostas por fisioterapeutas, ortopedistas, terapeutas ocupacionais e outros profissionais de saúde. Com atuação de forma articulada na atenção primária e na rede especializada, promovendo ações de cuidado, prevenção de lesões por esforços repetitivos e reabilitação funcional das pessoas trabalhadoras.
P-E-#RO-E1-0001	P-CN-E1-0143	Implantar Política Nacional de Cuidado Integral à Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, com foco em ações de promoção, prevenção, intervenção, vigilância e atenção à saúde física e mental desses profissionais, incluindo: monitoramento contínuo das condições de trabalho nos serviços de saúde públicos; Protocolos de atenção à saúde mental, com acolhimento e acompanhamento psicológico periódico; Ações específicas para prevenção de agravos relacionados ao trabalho (ex.: LER/DORT, exaustão, infecções, riscos químicos e biológicos).
P-L-359-E2-0006	P-CN-E1-0159	Aprimorar os instrumentos de vigilância incorporando o trabalho como atividade inerente ao processo de vida e de saúde. Para tanto: alterar nos formulários dos Sistemas de Informação: substituindo o campo

		Decorrente do trabalho por: Não foi decorrente do trabalho; incluir informações sobre identidade de gênero e pessoa com deficiência; desenvolver metodologia para sigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora com participação efetiva do controle social incorporando cadeias produtivas; análise da Organização do Ambiente de Trabalho, reprimindo trabalhos por metas e competição; ambientes facilitadores de assédios e análise do processo de trabalho de mulheres e grupos identitários mais vulneráveis.
--	--	--

1.22. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0058

Origem	D-E-#AP-E1-0001; D-E-#CE-E1-0001; D-L-346-E1-0001
Conteúdo	Garantindo a atenção integral à saúde das pessoas trabalhadoras como direito humano fundamental, expresso por ações intra e intersectoriais de promoção, prevenção, assistência, reabilitação e vigilância em saúde, em todas as esferas da Rede de Atenção à Saúde, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

1.22.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-346-E1-0001	P-CN-E1-0077	Incorporar o trabalho como determinante social da saúde, orientando e integrando as ações que garantam a saúde mental e o direito à vida nos locais de trabalho.
P-L-346-E1-0001. 2	P-CN-E1-0078	Firmar compromisso para eliminar as mortes no trabalho, por acidentes, adoecimentos ou suicídios, integrando as políticas do SUS com outros setores.
P-L-322-E1-0001; P-E-#MG-E1-0003; P-E-#PI-E1-0001	P-CN-E1-0095	Fortalecer e ampliar a Renastt e garantir que os recursos federais destinados aos Cerest sejam usados exclusivamente para ações de atenção integral à saúde da pessoa trabalhadora, com ênfase na vigilância e promoção da saúde, visando à redução de morbimortalidade, riscos e vulnerabilidades, com cobertura nacional dos Cerest, unidades móveis nas zonas rurais com horários alternativos, equipes multidisciplinares, infraestrutura adequada e articulação com outros setores do SUS, desenvolvendo campanhas educativas, formalização do trabalho por demanda e protocolos, reduzindo a precarização e garantindo segurança jurídica para as pessoas trabalhadoras e empregadoras, sendo estes oriundos de ressarcimentos das empresas onde ocorreu o acidente ou decorrente de multas das inspeções da Visat/Cerest.
P-L-346-E1-0003. 2	P-CN-E1-0133	Estruturar a equipe dos Cerests, com composição mínima e multiprofissional, e com condições adequadas de trabalho, remuneração e autonomia para o exercício da autoridade sanitária, amparada por legislação específica, como o código sanitário, para que possam oferecer atenção à saúde, incluindo o acolhimento em

		tempo oportuno e atenção direcionada à saúde mental, em conformidade ao Decreto 7.508/2011.
P-L-378-E1-0003; P-L-346-E1-0003	P-CN-E1-0134	Garantir cuidado integral e longitudinal às pessoas trabalhadoras por meio da criação de política nacional que assegure a ampliação dos horários de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo pelo menos um dia da semana com atendimento estendido até 23h, para facilitar o acesso das pessoas trabalhadoras que não conseguem utilizar os serviços de saúde durante o expediente comum, buscando eliminar barreiras de acesso, promover a equidade na Atenção Primária e reforçar o cuidado integral das pessoas trabalhadoras da rede pública e da população em geral.
P-E-#TO-E2-0006	P-CN-E1-0263	Garantir, nos direitos humanos, o direito de trabalhadores e trabalhadoras à saúde e demais políticas públicas, considerando todas as novas formas e tecnologias de trabalho.
P-E-#CE-E1-0001	P-CN-E1-0395	Elaborar e aplicar políticas públicas de apoio às pessoas trabalhadoras autônomas, informais, do campo, da floresta, das águas e catadores, assegurando condições dignas de trabalho. Mapear atividades e riscos ocupacionais, notificar e acompanhar doenças relacionadas ao trabalho via Ras. Ampliar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) com mais recursos, criação de espaços e equipes multiprofissionais especializadas para atendimento exclusivo das pessoas trabalhadoras.

1.23. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0059

Origem	D-E-#MT-E1-0002
Conteúdo	Garantindo a análise de situação de saúde pessoas trabalhadoras e da população em geral, bem como tornando obrigatória, em todo o território nacional, a construção dos perfis produtivos e do grau de risco do trabalho, considerando as pessoas trabalhadoras, formais e informais, e seus impactos ambientais, por meio da articulação intra e interinstitucional.

1.23.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-348-E1-0001	P-CN-E1-0132	Estabelecer mecanismos de mapeamento dos territórios a partir da atenção primária para identificação dos ramos produtivos a fim de reconhecer as modalidades de trabalho na área de abrangência, os graus de risco e informações afins para estabelecer a relação saúde-doença-trabalho, levantando-se também a quantidade das pessoas trabalhadoras para um perfil real, os indicadores de riscos envolvidos em saúde do trabalhador, buscando a integração entre os órgãos como Ministérios da Saúde, do Trabalho, Previdência Social, Receita Federal, secretarias de saúde, vigilância, Cerest, secretarias de educação, entidades de ensino

		superior e também com a participação dos sindicatos.
P-E-#MT-E2-0004	P-CN-E1-0321	Regular a carga horária das pessoas trabalhadoras da área da saúde para 30 horas semanais, sem redução de salário.

1.24. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0062

Origem	D-L-380-E1-0002
Conteúdo	Promovendo o trabalho digno com proteção integral à saúde física e mental, por meio da consolidação de políticas públicas, fortalecimento da Visat e dos Cerest, criando de comissões nas unidades de saúde e inclusão de pessoas estudantes-trabalhadoras em ações psicossociais.

1.24.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-347-E1-0003; P-L-385-E1-0003; P-L-350-E1-0001; P-E-#RJ-E1-0002	P-CN-E1-0274	Fortalecer a fiscalização nos ambientes de trabalho quanto ao cumprimento das normas de saúde e segurança, com integração entre órgãos públicos e atuação interfederativa, incluindo o setor informal e novas formas de trabalho, estruturando os Cerest com profissionais de saúde mental, ampliando a formação em SST na Atenção Básica, criando observatórios, canais de denúncia, referências hospitalares e garantir participação sindical, integrando MS, MTE e MPT em um Pacto Nacional, com articulação intersetorial para estratégias conjuntas que assegurem a transversalidade da saúde do trabalhador e da trabalhadora.
P-L-380-E2-0004	P-CN-E1-0341	Criação de comissões permanentes de saúde do trabalhador e da trabalhadora nas unidades de saúde, suporte psicossocial obrigatório, concursos públicos em vez de terceirização, regulamentação das jornadas e metas, e o reconhecimento das doenças ocupacionais como prioridade. Incluir os estudantes-trabalhadores em programas de acolhimento e prevenção durante a formação, garantindo condições dignas e protegendo a saúde dos profissionais atuais e futuros do SUS.
P-L-380-E2-0005	P-CN-E1-0349	Garantir políticas públicas de saúde mental e apoio psicossocial específicas para estudantes-trabalhadores beneficiários de programas como Prouni, Fies, Bolsas Institucionais e Bolsas Mais Médicos (a nível de graduação), considerando a sobrecarga da dupla jornada de trabalho e estudo como fator de risco à saúde do trabalhador e da trabalhadora.

1.25. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0066

Origem	D-E-#RS-E1-0001
Conteúdo	Garantindo condições de trabalho humanizadas por meio da efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), com jornadas justas e sistemas de informação e vigilância qualificados, visando a proteção integral da saúde física e mental das pessoas trabalhadoras.

1.25.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-380-E1-0002	P-CN-E1-0012	Garantir estruturas de qualidade no ambiente acadêmico, para diminuir as dificuldades inseridas no dia a dia do aluno trabalhador. Assim, promovendo a inclusão e a capacitação profissional adequada.
P-E-#ES-E3-0009	P-CN-E1-0160	Implementar canais de denúncia, fiscalização e informações acessíveis, garantindo o anonimato, para relatar violação e condição de trabalho inadequados, garantindo que as informações cheguem diretamente ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest).

1.26. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0067

Origem	D-L-386-E1-0001
Conteúdo	Exigindo que o MS/SESAI a implantação do adicional de penosidade e implementação dos adicionais de periculosidade (NR16) e insalubridade (NR15) para as pessoas trabalhadoras, para as equipes multidisciplinar que atuam nos Pólos Bases, incluindo os profissionais dos DIASI, SESANI/DSEI.

1.26.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-386-E1-0001	P-CN-E1-0089	Garantir que psicólogos organizacionais e do trabalho possam ser incluídas dentro das organizações públicas e privadas quanto aos cuidados com a saúde mental das pessoas trabalhadoras desde a contratação, recrutamento e seleção pessoal possibilitando o desenvolvimento dentro dos setores de trabalho, ambiente saudável e de realização pessoal/profissional, melhora dos vínculos e hierárquicos, combate e prevenção ao assédio moral, sobrecarga de trabalho e que o mesmo possa desenvolver demais funções pertinente ao profissional.

1.27. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0068

Origem	D-L-322-E1-0001
Conteúdo	Garantindo a legislação protetiva que assegure a efetivação dos direitos trabalhistas e previdenciários, a partir de condições de trabalho dignas, com remuneração e distribuição de carga horária justas, segurança no ambiente, prevenção de acidentes e de doenças relacionados ao trabalho e promoção de cuidados individuais e coletivos.

1.27.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-322-E1-0002	P-CN-E1-0126	Fomentar a articulação intersetorial que conecte os setores de saúde, educação, trabalho, previdência, economia e segurança pública, visando a formação de parcerias entre instituições governamentais, sindicatos e organizações da sociedade civil, para promoção e proteção da saúde das pessoas trabalhadoras.

P-L-345-E1-0001; P-L-344-E1-0003; P-E-#PA-E1-0003	P-CN-E1-0273	Fortalecer e ampliar a fiscalização das condições de trabalho e de estudo nos locais de formação e nos serviços de saúde, assegurando o cumprimento das normas de saúde, segurança e leis trabalhistas, promovendo ambientes de trabalho seguros, dignos e saudáveis por meio de fiscalização integrada e uso de tecnologias eficazes de vigilância em saúde do trabalhador, prevenindo assédio moral, jornadas abusivas e terceirização irregular, com prioridade aos setores com maiores agravos à saúde no estado.
--	---------------------	---

1.28. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0069

Origem	D-L-346-E1-0002
Conteúdo	Criando dispositivos legais, institucionais e operacionais para garantir o cumprimento das medidas de proteção à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, com foco na fiscalização e de vigilância dos ambientes, processos e atividades de trabalho, com a participação ativa das pessoas trabalhadoras, combatendo formas de violência e a exploração.

1.28.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#PR-E1-0003; P-E-#PR-E1-0001; P-E-#MG-E1-0002	P-CN-E1-0096	Aumentar o financiamento pelos três níveis de gestão e garantir a manutenção da PNSTT, com o fortalecimento das inspeções e na integralidade do atendimento, ampliando as Visat e garantindo condições laborais seguras e recursos para a saúde integral das pessoas trabalhadoras, para tornar a PNSTT universal, por meio da estruturação da Renastt, expandindo as equipes, melhorando a infraestrutura e implementando ações de educação permanente, com foco no monitoramento, prevenção, assistência, tratamento, reabilitação e fiscalização dos ambientes com pessoas trabalhadoras adoecidas e acidentadas adoecidas ou acidentadas, com especial atenção à saúde mental, com diretrizes nacionais que garantam a presença de profissionais de referência em saúde mental nas políticas públicas de prevenção.
P-L-380-E3-0008	P-CN-E1-0171	Implantar núcleos de escuta nas instituições de ensino, integrados ao SUS e Cerest, para acolhimento e prevenção do adoecimento mental decorrente da dupla jornada.
P-L-346-E2-0005	P-CN-E1-0228	Qualificar as informações sobre agravos a saúde mental relacionados ao trabalho, por meio da melhoria dos sistemas de informação utilizados no SUS, buscando a integração entre esses sistemas e com outros sistemas utilizados pelo Estado, possibilitando obter informações que irão contribuir para a formulação de políticas, bem como nas decisões sobre intervenções nos ambientes/processos de trabalho.
P-E-#PB-E1-0002	P-CN-E1-0439	Integrar os sistemas de informações sobre saúde do trabalhador e da trabalhadora entre o SUS, o Ministério

		do Trabalho e a Previdência para promover um conhecimento articulado das necessidades desse público.
P-E-#PI-E3-0008	P-CN-E1-0450	Fomentar a participação popular no controle social da saúde do trabalhador e trabalhadora, por meio do fortalecimento das ouvidorias, campanhas publicitárias, formação técnica contínua dos conselheiros e estratégias de inclusão que superem barreiras estruturais como transporte, acessibilidade e linguagem, garantindo o direito à voz ativa da população.
P-L-324-E1-0003	P-CN-E1-0453	Criar um canal aberto e de fácil acesso via internet, sem necessidade de senha ou login, nos moldes do Disque 100 ou 156 em níveis municipal e regional, para a notificação de violências relacionadas ao trabalho. Isso inclui acidentes e doenças do trabalho, abusos de poder e violações de direitos humanos nas relações e ambientes de trabalho, como discriminação por gênero, etnia, raça, cor, religião, entre outros. A iniciativa deve ser acompanhada de uma ampla campanha de divulgação e orientação, em articulação com sindicatos, movimentos sociais e a população em geral.

1.29. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0070

Origem	D-L-381-E1-0001
Conteúdo	Valorizando às pessoas trabalhadoras da auditoria interna do SUS por meio da construção de uma Política Nacional de Auditoria do SUS (PNAS), garantindo mecanismos de apoio, incentivo e financiamento das ações do Sistema Nacional de Auditoria (SNA).

1.29.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
--------	--------	----------

1.30. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0072

Origem	D-L-351-E1-0001
Conteúdo	Estabelecendo modelo de gestão que garanta às pessoas trabalhadoras do Sistema Único de Saúde (SUS), saúde como política de desenvolvimento da pessoa trabalhadora no SUS, desenvolvendo e implementando mecanismo que proporcione cuidados aos profissionais ativos e inativos que fizeram e os que fazem a saúde acontecer.

1.30.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-351-E2-0001	P-CN-E1-0232	Garantir atendimento, grupos de apoio e cuidados às pessoas trabalhadoras com transtornos mentais e/ou egressos de hospitais psiquiátricos, com o objetivo de promover a funcionalidade e bem-estar desses profissionais.

1.31. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0073

Origem	D-L-323-E1-0001
Conteúdo	Fortalecendo a saúde Pública e as Políticas Públicas, na proteção à saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores, diante das emergências climáticas e sanitárias, que perpassa pela melhoria das estruturas de gestão e das unidades de saúde especializadas no atendimento às pessoas trabalhadoras.

1.31.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-344-E3-0009	P-CN-E1-0173	Formular grupo de trabalho específico para o estudo e delineamento de políticas voltadas às condições de vida e saúde de estudantes estagiários da saúde, no sentido de prevenir afecções à saúde mental e ocupacional, para prevenir saúde do trabalhador e da trabalhadora.
P-L-360-E3-0003	P-CN-E1-0176	Implementar um Programa de Educação Permanente e Formação Política e Técnica em Saúde de Trabalhadores, em formato híbrido, voltado a todas as categorias do MS, independentemente do vínculo empregatício, com o objetivo de capacitar pessoas trabalhadoras em agravo ocupacional, saúde mental, assédio, diversidade, inclusão e direito laboral; formar multiplicadores locais vinculados à Renastt; estimular a gestão participativa nas políticas institucionais de saúde do trabalhador e da trabalhadora em consonância com os conselhos locais; garantir a sustentabilidade do Programa por meio de certificação institucional, mentoria de gestores e encontros trimestrais de monitoramento de indicadores e ajustes institucionais.

1.32. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0076

Origem	D-E-#BA-E1-0001; D-E-#PA-E1-0001; D-E-#PI-E1-0001; D-L-359-E1-0001; D-E-#PI-E1-0003; D-E-#AC-E1-0001; D-E-#PB-E1-0001; D-E-#AL-E1-0001; D-E-#ES-E1-0001; D-L-357-E1-0001; D-L-378-E1-0001; D-L-360-E1-0001
Conteúdo	Fortalecendo e ampliando a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), como eixo estruturante do SUS, com maior aporte financeiro e capacitação dos profissionais, assegurando a implementação das ações de promoção, prevenção, notificação, assistência, reabilitação, monitoramento e fiscalização contínuos dos ambientes e processos de trabalho; com foco na intersetorialidade, participação social, na equidade e inclusão; e avançando na perspectiva da saúde do trabalhador e da trabalhadora como um direito humano.

1.32.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#AL-E1-0002	P-CN-E1-0017	Garantir a transversalidade da PNSTT elencada a outras políticas públicas, promovendo a saúde mental através de indicador-chave e busca ativa das pessoas trabalhadoras. Ampliando o acesso e cuidado psicossocial equitativo, para promover a saúde do trabalhador e da trabalhadora sem ônus nos diversos ambientes de trabalho.
P-E-#DF-E1-0002; P-E-#MA-E1-0002	P-CN-E1-0026	Fortalecer os mecanismos de notificação e registro das doenças e agravos relacionados ao trabalho,

		abrangendo pessoas trabalhadoras formais e informais, por meio da integração e qualificação dos sistemas e protocolos existentes, como SINAN, CAT, e-SUS, eSocial, CNES, CAGED; com interoperabilidade entre SUS, Ministério do Trabalho, Previdência Social, segurança pública e assistência social, promovendo uma visão articulada das necessidades da população trabalhadora. Além de meios de notificação via sistema online para auto-notificação dos trabalhadores e trabalhadoras.
P-L-357-E1-0003	P-CN-E1-0073	Efetivar a política de saúde mental no âmbito do trabalho, criando programa nacional de saúde mental do trabalhador e da trabalhadora com apoio psicossocial, campanhas de combate ao estigma e educação permanente de lideranças, reconhecendo o sofrimento emocional e psicossocial e a síndrome de Burnout como doenças ocupacionais no CID, com direito ao afastamento e acolhimento. Integrando essas ações à RAPS, com base na reforma psiquiátrica. E por fim ao financiamento público às comunidades terapêuticas.
P-L-385-E1-0002. 2	P-CN-E1-0074	Incluir na atenção integral e vigilância em saúde mental das pessoas trabalhadoras mecanismos de notificação e acompanhamento de casos de assédio; campanhas nacionais de conscientização e denúncia sobre sofrimento psíquico relacionado ao trabalho, focando em populações vulneráveis; mapeamentos participativos dos determinantes sociais do adoecimento; assistência à saúde das pessoas trabalhadoras com integração entre as RAS e os níveis de atenção, conforme as demandas do território e nível de complexidade; práticas de atenção em saúde do trabalhador na APS; apoio matricial em saúde do trabalhador às equipes de APS.
P-L-368-E1-0001; P-L-343-E1-0003; P-L-385-E1-0002	P-CN-E1-0075	Implementar um programa nacional de prevenção ao adoecimento mental das pessoas trabalhadoras, integrando os serviços das RAPS, Cerest e APS, com elaboração de protocolo e linha de cuidado para atenção integral e vigilância em saúde mental das pessoas trabalhadoras, com estratégias de promoção, proteção e tratamento das doenças psicossociais relacionadas ao trabalho, incluindo atendimento psicológico e psiquiátrico, campanhas educativas e canais de denúncia para denúncias de assédio e outras violências laborais.
P-L-391-E1-0003; P-L-365-E1-0001; P-E-#RJ-E1-0001	P-CN-E1-0084	Criar no SUS uma política nacional de saúde mental da pessoa trabalhadora, articulada à Rede de Atenção Psicossocial, com foco na prevenção do assédio moral, metas abusivas, práticas antissindicais e outras formas de violência organizacional.
P-L-390-E1-0003	P-CN-E1-0087	Expandir os CAPS (Centros de Atenção Psicossocial), CAPS AD e Unidades de Saúde da Família (USFs) com o

		cuidado ampliando na saúde do trabalhador e da trabalhadora e nos transtornos mentais relacionadas ao trabalho.
P-E-#AL-E1-0001; P-E-#MS-E1-0001; P-E-#BA-E1-0003	P-CN-E1-0090	Garantir o financiamento tripartite da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), garantindo a alocação integral dos recursos financeiros para os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) e assegurando a implementação da política em todos os níveis (federal, estadual e municipal), com a criação de fóruns de discussão sobre a saúde da população trabalhadora, ampliação do orçamento e a revogação da PEC 95/2016, a fim de fortalecer e garantir a sustentabilidade das ações nos diferentes níveis de gestão do SUS.
P-E-#PB-E1-0001	P-CN-E1-0106	Alterar a portaria nº 3993/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços públicos de saúde do SUS, de forma a dar transparência ao financiamento tripartite e seus percentuais de contrapartida dos entes federal, estaduais e municipais e ao montante destinado a saúde do trabalhador e trabalhadora.
P-L-360-E1-0007	P-CN-E1-0129	Implementar estratégias para a promoção da saúde, à prevenção de riscos, agravos e doenças, assistência, recuperação, reabilitação física e psicossocial, retorno ao trabalho e apoio à readaptação das pessoas trabalhadoras do Ministério da Saúde, sobretudo para as que estão em situação de maior vulnerabilidade social, na perspectiva do trabalho decente e seguro.
P-E-#ES-E1-0003	P-CN-E1-0142	Criar um instrumento que permita aos Hospitais notificar os Sindicatos sobre os registros de acidente de trabalho que chegam nestes espaços hospitalares
P-L-359-E1-0003	P-CN-E1-0148	Revisar e atualizar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), ampliando seu escopo de ação, de modo a permitir a transversalização do campo da Saúde do Trabalhador como Direito Humano junto às estruturas de poder do Estado, subsidiando a luta das pessoas trabalhadoras, tendo o SUS como articulador das diversas áreas, iniciando pela inclusão da temática nos conselhos de saúde e nas comissões bi e tripartites, até que se atinja esse patamar jurídico e simbólico.
P-L-359-E1-0002	P-CN-E1-0149	Revisar no organograma do Ministério da Saúde o status da Coordenação-Geral de vigilância em Saúde do Trabalhador (CGSAT), elevando à Secretaria de Vigilância de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (SVSTT) para fins de reformular a forma como a Renast atua e se organiza, comprometida em: caracterizar acidentes de trabalho (óbitos/adoecimentos) como crimes contra a humanidade, ampliar a atuação do controle social através de Frentes Interseccionais, incluir o princípio da equidade como elemento essencial

		de ação de promoção da saúde com protagonismo das pessoas trabalhadoras, numa perspectiva classista, superando os espaços burocráticos de participação.
P-L-360-E1-0009	P-CN-E1-0156	Ampliar a qualidade das informações sobre a saúde das pessoas trabalhadoras no âmbito do Ministério da Saúde, por meio de pesquisas e da integração dos dados já existentes nos sistemas de informação. O desenvolvimento de pesquisas e boletins com representatividade de gênero, raça/cor/etnia, renda, orientação sexual e tipos de vínculo empregatício fortalece a vigilância em saúde do trabalhador, permitindo uma compreensão mais abrangente e precisa das condições de trabalho e dos riscos envolvidos. Isso possibilita identificar e atender com mais eficácia as necessidades específicas de cada grupo, promovendo políticas de saúde mais inclusivas, equitativas e ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis.
P-L-351-E2-0003; P-E-#MT-E2-0006	P-CN-E1-0233	Propor que o governo federal implemente, de forma obrigatória, a Política Nacional em Saúde Mental para os Trabalhadores e Trabalhadoras (PNSTT), garantindo atenção integral, atuando com temas relevantes como depressão, automutilação, suicídio, ansiedade, uso problemático de substâncias psicoativas, com o apoio de profissionais especializados, equipe multidisciplinar, reuniões e acompanhamentos regulares com psicólogos e psiquiatras para a promoção da saúde mental e a prevenção de distúrbios emocionais.
P-L-361-E1-0008	P-CN-E1-0348	Implantar serviço de Acolhimento a pessoa trabalhadora com equipe mínima de atenção psicossocial (assistente social, psicólogo, psiquiatra, enfermeiro e técnico de enfermagem do trabalho) para atendimento no local de trabalho, promovendo ambiente seguro, prevenção de doenças e cuidado a acidentados ou com doenças ocupacionais. Garantir terapias integrativas e divulgar, em mídias e espaços coletivos, os direitos à proteção contra riscos ocupacionais e os canais de apoio em caso de violação desses direitos.
P-L-360-E1-0008	P-CN-E1-0350	Enfrentar as situações de violência nos ambientes de trabalho, e promover a reabilitação psicossocial dos envolvidos, a partir da ampliação e implementação do Plano Setorial de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação para todas as pessoas trabalhadoras do Ministério da Saúde.
P-E-#MT-E1-0002	P-CN-E1-0358	Implantar uma política nacional para a instituição de serviços de atendimento as pessoas trabalhadoras da saúde nos aspectos biopsicossociais, com vistas à promoção de saúde física e emocional, prevenção de agravos e acidentes, tratamento e reabilitação, considerando as especificidades deste grupo

		populacional, com garantias de financiamento nas três esferas de governo para a criação de unidades de referência.
--	--	--

1.33. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0078

Origem	D-E-#DF-E1-0001; D-L-368-E1-0002; D-L-391-E1-0001; D-L-358-E1-0002; D-L-384-E1-0001
Conteúdo	Ampliando, fortalecendo, divulgando e atualizando a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), garantindo a implementação e sustentabilidade com financiamento adequado e ações específicas voltadas à população trabalhadora urbana, rural, formal e informal, evitando a precarização e mitigando os adoecimentos e vulnerabilidades decorrentes das novas formas de organização no mundo do trabalho, da economia digital e da Indústria 4.0.

1.33.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#DF-E1-0001	P-CN-E1-0015	Garantir a oferta de serviços de saúde mental para as pessoas trabalhadoras e para a população, aumentando os serviços de saúde mental nas três esferas: União, Estados, Municípios e no DF, incluindo ações de promoção de saúde e prevenção de doenças, como as práticas integrativas de saúde, adequando o percentual de população adscrita por serviço, de forma gratuita e de qualidade.
P-L-391-E1-0002	P-CN-E1-0140	Efetivar a inserção da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) nas Redes de Atenção à Saúde (RAS), especialmente na Atenção Primária - APS, com capacitação permanente das equipes do SUS para identificação dos nexos entre trabalho e adoecimento, e fortalecimento da notificação compulsória dos agravos relacionados ao trabalho, garantido a participação da representação das pessoas trabalhadoras.
P-E-#AC-E1-0002	P-CN-E1-0141	Incluir o psicólogo na equipe de estratégia de saúde da família para acompanhamento das pessoas trabalhadoras.
P-L-364-E1-0008	P-CN-E1-0153	Garantir os direitos reprodutivos e a saúde integral das mulheres, em especial das trabalhadoras, é essencial. Isso inclui cuidados com a saúde mental, menopausa, prevenção e tratamento do câncer, enfrentamento da violência e acesso ao aborto legal. É fundamental formar profissionais capacitados e assegurar políticas públicas que respeitem a autonomia das mulheres, a diversidade e a justiça social.
P-L-386-E3-0009	P-CN-E1-0161	Implemente mecanismos de informação sobre as políticas públicas, programa e ações de serviços de saúde do trabalhador e da trabalhadora disponíveis no âmbito municipal e estadual com vistas a garantia de acesso para cuidados e proteção dos profissionais do SasiSUS.
P-L-390-E1-0001	P-CN-E1-0277	Instituir, por Proposta de Emenda Constitucional (PEC),

		o aumento progressivo do investimento público em saúde para atingir no mínimo 20% do orçamento geral da União, com vinculação direta à PNSTT.
--	--	---

1.34. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0079

Origem	D-E-#GO-E1-0001; D-E-#SP-E1-0001; D-E-#RJ-E1-0001
Conteúdo	Garantir que a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) nas três esferas (Federal, Estadual e Municipal) com financiamento, concurso público e uso dos recursos da Renastt, sob fiscalização, fortalecendo a RAS e implementando as ações em saúde das pessoas trabalhadoras, visando a atenção integral à saúde e vigilância, com equipe multiprofissional, recursos tecnológicos e condições de trabalho com acessibilidade, criando comitê interministerial e controle social.

1.34.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#PI-E1-0002; P-E-#SE-E1-0003	P-CN-E1-0091	Revisar, atualizar e fortalecer a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), garantindo sua implementação em todo o país, com diretrizes e estratégias ampliadas, financiamento adequado, unificação dos sistemas de informação do SUS e alinhamento às transformações do mundo do trabalho
P-E-#CE-E1-0003; P-E-#AC-E1-0001; P-E-#MA-E1-0003	P-CN-E1-0099	Propor a elaboração de norma legal que vincule um percentual específico do orçamento da União para o financiamento exclusivo das ações e políticas de saúde à pessoa trabalhadora, garantindo repasses regulares e suficientes aos municípios, para apoiar a implantação, implementação e qualificação dessas ações dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), para assegurar a capilaridade e efetividade das políticas de saúde, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), com a instituição do Fundo Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, para garantir os recursos necessários à implementação e estruturação das ações de saúde do trabalhador, atendendo toda a classe trabalhadora.
P-E-#AM-E1-0003	P-CN-E1-0105	Garantir que a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) seja incluída nos instrumentos de planejamento e orçamento público (PPA, LDO e LOA), podendo vir de leis de incentivo em âmbito federal, estadual e municipal, de forma que seja uma política efetiva, continua e com rede integrada sem retrocessos, sem desmontes financeiros e contingenciamentos de verbas, livre das terceirizações, com a participação da pessoa trabalhadora nas discussões e estratégias em prol da qualidade no ambiente de trabalho.
P-E-#BA-E1-0002; P-E-#MG-E1-0001; P-E-#BA-E1-0001	P-CN-E1-0272	Implantar, estruturar e fortalecer Núcleos de Referência, Cerest e Vigilâncias em Saúde do Trabalhador em municípios que ainda não possuem

		esses serviços, priorizando regiões de maior vulnerabilidade social e econômica, incluindo atendimento itinerante, com recursos tripartites para implantação, manutenção e modernização, infraestrutura adequada, equipes multiprofissionais completas e capacitadas para atender às demandas regionais, fortalecendo a vigilância de ambientes e processos de trabalho, com diagnósticos situacionais, fiscalização rigorosa das condições de trabalho, ampliando sua capilaridade, a partir do alcance das pessoas trabalhadoras informais e em situação de vulnerabilidade.
P-L-324-E1-0001; P-L-353-E1-0001; P-E-#SP-E1-0001	P-CN-E1-0382	Criar o Sistema Nacional de Saúde do Trabalhador/a (SINASTT), para viabilizar uma política intersetorial, por Projeto de Lei da Presidência da República, inspirado no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), tendo o Ministério da Saúde como principal instância de coordenação, na garantia de trabalho digno, seguro e saudável a todos/as e a preservação do meio ambiente, com arcabouço legal e orçamento no PPA (Plano Plurianual) da Fazenda, Agricultura, Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Desenvolvimento e Assistência Social, Saúde, Trabalho, Previdência, Turismo, etc e participação social, e com formação de grupo intersetorial para ações conjuntas.
P-E-#GO-E1-0001; P-E-#PI-E3-0007	P-CN-E1-0445	Ampliar o orçamento federal destinado à saúde do trabalhador e da trabalhadora, viabilizando ações de prevenção, reabilitação e promoção de ambientes laborais saudáveis, articular com o Ministério do Trabalho e Emprego a atualização das diretrizes do SESMT para inclusão de profissionais de saúde mental, e criar o Fundo Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com repasse fundo a fundo, garantindo financiamento contínuo e estruturação em parceria com os Ministérios da Saúde e do Trabalho e Emprego.

1.35. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0081

Origem	D-L-368-E1-0001; D-L-361-E1-0001
Conteúdo	Fortalecendo e implementando a PNSTT nos municípios com criação das CISTT estaduais e municipais, e de outras instâncias permanentes de controle social, garantindo estrutura técnica e financeira, participação efetiva das pessoas trabalhadoras e capacitação contínua dos profissionais, promovendo a saúde como direito humano fundamental.

1.35.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-361-E1-0009	P-CN-E1-0378	Publicar e implantar o Programa Nacional de Atenção Integral à Saúde e Segurança da Trabalhadora e do Trabalhador do SUS (PNAIST/SUS), com base na PNSTT, prevendo incentivos técnico-financeiros aos municípios.
P-L-357-E3-0009. 2	P-CN-E1-0520	Fortalecer as Comissões Intersectoriais de Saúde do

		Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) em todas esferas da federação (municipal, estadual e nacional) com estrutura, recursos e representação ampla, estabelecendo reuniões regulares e mecanismos de coleta sistemática das demandas das pessoas trabalhadoras e gestoras nos territórios, integrando-as aos Conselhos de Saúde.
--	--	--

1.36. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0083

Origem	D-E-#SE-E1-0001; D-L-377-E1-0001
Conteúdo	Promovendo a saúde integral das pessoas trabalhadoras, visando reduzir acidentes e doenças ocupacionais, considerando os determinantes sociais de saúde que impactam na sua qualidade de vida, aspectos físicos, mentais, sociais e ambientais, fortalecendo os Cerest, qualificando as pessoas profissionais e integrando a PNSTT, garantindo ambientes de trabalho seguros, acesso humanizado à saúde e reabilitação, se necessário.

1.36.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#SE-E1-0001	P-CN-E1-0081	Realizar ações diagnósticas em populações vulneráveis para mapear agravos relacionados ao trabalho implantando o protocolo de acolhimento nos serviços de urgência e unidades básicas sobre tipos de acidentes com notificação compulsória.
P-L-390-E1-0002; P-L-358-E1-0001	P-CN-E1-0112	Ampliar e fortalecer os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) em nível municipal, estadual e nacional, com infraestrutura adequada e equipes multiprofissionais, com psicólogos, médicos do trabalho, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais, orçamento próprio e reajustes anuais, para garantir a saúde da pessoa trabalhadora, para assegurar o Nexo Técnico Epidemiológico (NTEP), com a participação dos sindicatos como agentes notificadores de doenças e agravos relacionados ao trabalho no Sinan e atuante nas inspeções.
P-L-377-E1-0003	P-CN-E1-0136	Incluir a promoção da saúde como princípio da PNSTT, bem como o reconhecimento do residente como pessoa trabalhadora e também a inserção de ações de saúde, destinadas aos profissionais de saúde residentes como meio de prevenção de doenças e agravos.

1.37. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0085

Origem	D-E-#PR-E1-0001; D-L-347-E1-0002
Conteúdo	Promovendo a saúde integral das pessoas trabalhadoras através de ações intersetoriais que garantam ambientes laborais seguros, fortalecendo a vigilância em saúde, a prevenção de agravos e adoecimentos (físicos e psicossociais) e a educação em saúde como pilares fundamentais para a efetivação de direitos e a valorização da vida no trabalho, com o fortalecimento da atuação sindical, políticas inclusivas, redução da jornada laboral atual e qualidade de vida nos locais de trabalho.

1.37.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-355-E3-0006	P-CN-E1-0509	Incluir/fortalecer as práticas corporais e atividades físicas nos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde, a partir de apoio técnico e financeiro do Ministério da Saúde, com pactuação tripartite.

1.38. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0087

Origem	D-L-353-E1-0001; D-E-#RR-E1-0001; D-L-324-E1-0001; D-L-348-E1-0001	
Conteúdo	Garantindo a atenção integral à saúde das pessoas trabalhadoras, por meio de potentes programas de vigilância em saúde e da implementação, pelo poder público, de ações antecipatórias de precaução e promoção da saúde e, ao mesmo tempo, assistir as pessoas trabalhadoras acidentadas e adoecidas, visando à recuperação de sua saúde e à reabilitação profissional, se preciso.	

1.38.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#RR-E1-0003	P-CN-E1-0004	Instituir programas permanentes de vigilância e assistência em saúde mental para as pessoas trabalhadoras, com foco na prevenção e enfrentamento do sofrimento emocional e do suicídio.
P-L-343-E1-0002. 1	P-CN-E1-0519	Promover a integração efetiva da Vigilância em Saúde do Trabalhador à Estratégia Saúde da Família (ESF) e demais serviços da Atenção Primária Saúde, possibilitando a identificação precoce de riscos ocupacionais e a prevenção de doenças relacionadas ao trabalho.

1.39. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0090

Origem	D-L-387-E1-0001; D-L-387-E1-0002	
Conteúdo	Garantindo o ensino da integralidade da atenção e da proteção à saúde das pessoas trabalhadoras, com práticas de ensino e espaços de aprendizagem nos diversificados ambientes de trabalho, do campo e da cidade, proporcionando aprendizagem multi e interprofissional na formação e durante o processo de trabalho no SUS, que envolvam os contextos da diversidade ocupacional formal e artesanal, com inclusão das representações das pessoas trabalhadoras na formação básica e na educação permanente em saúde, discutindo os determinantes e as formas de enfrentamento da opressão e exploração em todas as situações de trabalho.	

1.39.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-348-E1-0002; P-L-348-E1-0003; P-E-#AL-E1-0003; P-L-345-E1-0003; P-L-375-E1-0002; P-L-376-E1-0001; P-E-#PE-E1-0002	P-CN-E1-0003	Fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no SUS por meio da articulação entre os Ministérios da Saúde e da Educação, estabelecendo a obrigatoriedade da inclusão de conteúdos sobre Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (tais como: riscos ocupacionais, medidas de prevenção, direitos trabalhistas, gestão de riscos e controle social das políticas públicas de saúde do trabalhador) nos

		currículos dos ensinos fundamental e médio, dos cursos de graduação, pós-graduação, residências, cursos técnicos, profissionalizantes e de formação continuada na área da saúde, com abordagem interdisciplinar.
P-L-377-E1-0002; P-E-#PA-E1-0002; P-L-383-E1-0002; P-E-#TO-E1-0003; P-E-#ES-E1-0001	P-CN-E1-0006	Ampliar e implementar um programa permanente de educação e capacitação para profissionais da saúde da rede pública e privada, em todos os níveis de atenção, por meio de estratégias presenciais e digitais (como módulos online, webinars e integração ensino-serviço), com foco na vigilância em saúde do trabalhador, na notificação de agravos no SINAN, na identificação precoce de doenças relacionadas ao trabalho, no acolhimento às pessoas trabalhadoras, na promoção da saúde laboral, nos agravos laborais e em práticas intersetoriais.
P-L-373-E1-0002	P-CN-E1-0009	Formação e Educação Permanente intersetorial e específica sobre a saúde do trabalhador e da trabalhadora LGBTQI+, nos ambientes e processos de trabalho, articulado com as secretarias de saúde e ministério: plano Ministerial de educação permanente dos trabalhadores sobre a pauta LGBTQI+ e trabalho; inserir no currículo transversal obrigatório dos cursos de especialização da saúde, o tema da literacia em saúde do trabalhador e da trabalhadora com recorte LGBTQI+; articulação conjunta com os movimentos sociais LGBTQI+.
P-L-387-E1-0002	P-CN-E1-0014	Manter e expandir o VER-SUS para estudantes de educação profissional e universitária em cenários de saúde do trabalhador e da trabalhadora e em cenários que configurem situações de trabalho, utilizando como dinâmica de vivência e experiência a formulação de mapas de risco participativos com pessoas trabalhadoras dos cenários e situações selecionadas ou escolhidas.
P-L-387-E1-0003	P-CN-E1-0018	Assegurar Educação Permanente em Saúde ou Espaços de Educação Autogeridos em quaisquer ambientes do trabalho de modo a inserir temas críticos e reflexivos que permitam a compreensão dos determinantes do processo saúde-doença no trabalho e do ambiente do trabalho como lugar possível de produção da alegria no/pelo próprio trabalho.
P-L-344-E1-0002; P-E-#RO-E1-0002; P-E-#TO-E1-0001; P-L-367-E1-0002	P-CN-E1-0282	Implementar serviços especializados em vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora, integrados à APS e aos Cerest, garantindo acesso à saúde, à terra, ao território e à produção de alimentos saudáveis, regulamentando, fiscalizando e monitorando o uso de agrotóxicos, inclusive a pulverização aérea, por meio de ações intersetoriais e implantação de CIATOX, estabelecendo tributação mínima ao agronegócio para fortalecer a agricultura familiar, com conselhos locais de saúde nas mesas de negociação e promovendo a

		conscientização de pessoas trabalhadoras rurais com instituições e sindicatos.
--	--	--

1.40. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0092

Origem	D-E-#AM-E1-0001; D-E-#MG-E1-0001; D-E-#PB-E1-0002
Conteúdo	Desenvolvendo, fortalecendo, ampliando e garantindo ações e programas estratégicos de Visat, potencializando ações intersetoriais focadas na proteção da saúde das pessoas trabalhadoras formais e informais do campo, florestas, ribeirinhos, rural e urbano, e criando estratégias adaptadas às novas dinâmicas do mercado de trabalho, garantindo equidade e integralidade, com atendimento humanizado em todos os níveis de atenção e entes federados, além de ações voltadas para a saúde mental, física e social, visando reduzir desigualdades sociais e regionais, conforme a Lei 8.080/90.

1.40.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#PR-E1-0002; P-E-#RN-E1-0002	P-CN-E1-0092	Garantir a regulamentação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) estaduais, regionais e municipais, além da criação de um setor regulamentado exclusivo de Vigilância em Saúde do Trabalhador dentro da Vigilância em Saúde em cada município, com equipes multidisciplinares, com formação em saúde do trabalhador e da trabalhadora, aprovado por concurso público e nomeado como autoridade sanitária, para qualificação técnica e ampliação das fiscalizações, com foco na redução de riscos e na melhoria da qualidade de vida das pessoas trabalhadoras, levando em consideração o porte populacional e o perfil produtivo do território.
P-E-#RS-E1-0002	P-CN-E1-0108	Implementar e efetivar a Política de Segurança e Saúde no Trabalho (PSST), articulada às demais políticas públicas, visando a prevenção de doenças, agravos e acidentes de trabalho, garantindo ações integradas de promoção da saúde, vigilância, fiscalização e educação permanente, com foco na proteção da integridade física e mental das pessoas trabalhadoras, assegurando ambientes laborais seguros, saudáveis e humanizados.
P-E-#GO-E1-0002; P-E-#RN-E1-0003	P-CN-E1-0113	Implantar Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) e fortalecer os existentes em todas as regiões de saúde, garantindo a estrutura equipamentos e recursos humanos necessários à habilitação conforme a Resolução CNS 603/18, com custeio tripartite, concursos públicos para formar equipes multiprofissionais e criar unidades municipais conforme o território, para promover ações de vigilância e educação permanente sobre as normas regulamentares (NRs) e demais instrumentos que vise a integridade das pessoas trabalhadoras, para a estruturação da vigilância em saúde municipal e estadual.
P-E-#AM-E2-0004	P-CN-E1-0267	Fortalecer a assistência em saúde aos trabalhadores

		informais e autônomos, especialmente na Amazônia, com ações de Atenção Primária, vigilância em Saúde e acolhimento psicossocial. Criar espaços de escuta qualificada para as pessoas trabalhadoras em sofrimento psíquico e para os povos das Águas, das Florestas e do Campo. Promover ações de prevenção e resposta às emergências climáticas, como enchentes e estiagens, e incentivar a adequação das legislações municipais às realidades trabalhistas locais não apenas urbanas como também rurais.
P-L-322-E1-0003; P-L-346-E1-0002	P-CN-E1-0275	Assegurar ambientes de trabalho livres de carga horária excessiva, metas inalcançáveis, assédio, violências, estigmas, discriminações e perdas remuneratórias na aposentadoria, com indicadores nos programas de promoção e proteção à saúde que combatam esses riscos, garantindo fluxos de denúncia acessíveis às pessoas trabalhadoras, por meio da criação e ampla divulgação do Disque Violências no Trabalho (nos moldes do Disque 100 ou 180) ou aplicativo, permitindo denúncias anônimas, subsidiando medidas punitivas, ações sanitárias e a responsabilização dos empregadores.
P-L-375-E1-0003; P-E-#RS-E1-0003	P-CN-E1-0440	Aprimorar o Sistema de Notificação para registro dos Distúrbios de Voz Relacionados ao Trabalho, saúde mental, equilíbrio e Perdas Auditivas Relacionadas ao Trabalho, com maior qualificação do registro nas fichas de notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho no Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), utilizando ferramentas de apoio ao preenchimento automático ou semiautomático das notificações, garantindo a integração com outros sistemas de informação em saúde e trabalho, como e-SUS, CNES, CAGED, CAT, eSocial, com intuito de qualificar a gestão, fortalecer a atenção integral à saúde da pessoa trabalhadora e garantir o registro ágil, preciso e qualificado de informações atualizadas e relevantes relacionadas à população trabalhadora.

1.41. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0093

Origem	D-E-#TO-E1-0001; D-L-375-E1-0001
Conteúdo	Promovendo a saúde das pessoas trabalhadoras, bem como ambientes e processos de trabalho saudáveis e seguros, atuando sobre riscos e prevenindo agravos e doenças relacionadas ao trabalho, por meio do fortalecimento das ações de vigilância, da integração da rede de atenção à saúde, da qualificação profissional, da fiscalização e do estímulo à participação ativa na identificação, controle e prevenção dos riscos, assegurando a financiamento, equidade e integralidade na saúde.

1.41.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-322-E2-0006. 2	P-CN-E1-0045	Implementar programas de monitoramento contínuo

		dos ambientes de trabalho das novas formas de trabalho para identificar e mitigar riscos físicos, químicos, biológicos, psicossociais e de acidentes.
P-L-375-E1-0001	P-CN-E1-0085	Instituir programas de promoção da Saúde Mental de Trabalhadores e Trabalhadoras, com espaço de escuta qualificada e práticas integrativas, enfrentamento à precarização do processo de trabalho, ao assédio moral, sexual e todo tipo de discriminação, na construção das políticas de saúde.
P-L-343-E1-0001; P-L-374-E1-0003	P-CN-E1-0115	Fortalecer a Renastt e os Cerest, ampliando e estruturando os serviços, com a contratação de profissionais concursados e estáveis para suprir a necessidade de pessoas servidoras dos Cerest em assistência e vigilância e como Referência Técnica em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, o que permitirá um atendimento mais qualificado e acessível, especialmente para as pessoas trabalhadoras de áreas rurais e periféricas, com a integração dos Cerest às demais redes de saúde, com atuação na promoção da equidade de gênero, com políticas que garantam igualdade de oportunidades, combate ao assédio e a discriminação nos ambientes laborais, instituindo escuta qualificada para identificação de agravos relacionados ao trabalho.
P-E-#RJ-E1-0003	P-CN-E1-0283	Priorizar Linhas de Vigilância que incorporem: Cadeias produtivas e Análise da Organização do Ambiente de Trabalho, evidenciando e reprimindo o trabalho por metas, competição entre trabalhadores, ambiente facilitador do assédio institucional ou pessoal e particular análise para o processo de trabalho de mulheres e grupos mais vulneráveis, promovendo articulações intra e intersectoriais, para atualização do CBO e CNAE, obrigatoriedade no SINAN do campo "pode ser decorrente do trabalho", assegurando e promovendo a atenção integral à STT com prioridade para as pessoas com doenças raras; ampliar a fiscalização da comercialização e extração de substâncias tóxicas e/ou nocivas à saúde.
P-L-361-E1-0007	P-CN-E1-0300	Fortalecer a fiscalização dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) na prevenção de doenças relacionadas ao trabalho e dos Corens no dimensionamento da enfermagem, garantindo a participação de representantes das pessoas trabalhadoras e do Ministério Público na formulação e monitoramento das políticas de saúde da pessoa trabalhadora.

1.42. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0094

Origem	D-L-347-E1-0001
Conteúdo	Fortalecendo a implementação da PNSTT nos territórios, com atenção integral à saúde física e mental, ampliação da fiscalização, integração interinstitucional,

	estruturação dos Cerest e promoção da vigilância popular, garantindo acesso à informação, acolhimento qualificado e participação social na defesa de ambientes de trabalho seguros e saudáveis.
--	---

1.42.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-347-E1-0002	P-CN-E1-0189	Garantir que todas as pessoas trabalhadoras tenham acesso a informações sobre seus direitos à saúde, conforme a legislação e buscar formas de financiamento para análise das condições de saúde e capacitar e qualificar os dirigentes sindicais para promoção da vigilância popular em saúde do trabalhador e da trabalhadora (VPSTT), bem como a criação de departamentos com profissionais de saúde e segurança nos sindicatos.
P-L-361-E1-0007. 2	P-CN-E1-0302	Implantar Cerest em todos os estados e municípios, assegurar o cumprimento da NR1 e ampliar o acesso a serviços, medicamentos, equipamentos de saúde e EPI/EPC em quantidade e qualidade adequadas, fortalecendo o SUS.
P-E-#PA-E3-0007	P-CN-E1-0430	Criar Núcleo ou Departamento de Ergonomia dentro dos setores de trabalho desenvolvendo atividades do bem-estar da pessoa trabalhadora no setor privado e público.

1.43. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0095

Origem	D-L-360-E1-0002
Conteúdo	Promovendo o cuidado com a saúde das pessoas trabalhadoras do Ministério da Saúde, a partir do fortalecimento de ações, estratégias, políticas, direitos e programas de trabalho decente, inclusivo e participativo, com foco na prevenção de doenças, promoção e vigilância em saúde, priorizando o bem-estar e a valorização de todos, independentemente do vínculo.

1.43.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-360-E2-0005	P-CN-E1-0251	Elaborar protocolo de riscos psicossociais identificando fatores e promovendo ações preventivas, voltadas à saúde mental, com o objetivo de reduzir casos de burnout, e outros transtornos entre trabalhadores do Ministério da Saúde. Investir em programas de sensibilização, escuta qualificada, suporte emocional, inclusive pela perícia médica, e promoção da qualidade de vida. A promoção da saúde deve ser compromisso permanente, com políticas claras contra violências, assédio e discriminação, além de transparência nas denúncias. Flexibilizar jornadas de trabalho e oferecer modelos híbridos de trabalho, considerando as dimensões familiares e reconhecendo as pessoas dentro da instituição.

P-L-360-E2-0004	P-CN-E1-0389	Adotar uma política institucional de diversidade e inclusão, que reconheça e valorize as diferenças individuais e coletivas (raça, etnia, gênero, orientação sexual, idade, deficiência, religião, cultura e origem social), promovendo novas relações de trabalho baseadas na equidade e no respeito à pluralidade, assegurando a acessibilidade plena nos espaços físicos e nas plataformas digitais, na comunicação e na linguagem institucional do Ministério da Saúde, e investimentos sistemáticos em tecnologias assistidas e adaptações necessárias. Reconhecimento do Programa de Gestão e Desempenho como instrumento potente de gestão de pessoas e processos por meio do teletrabalho ou trabalho presencial.
------------------------	---------------------	---

1.44. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0129

Origem	D-L-383-E1-0001; D-L-383-E1-0002
Conteúdo	Garantindo a interlocução com os Fóruns Nacionais de Residência em Saúde (Residentes, Tutores/Preceptores, Coordenadores e Apoiadores) na construção, avaliação e implementação de qualquer formação especializada e/ou de aperfeiçoamento para profissionais na área da Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para residentes em saúde, preceptoras(es), tutoras(es), atuais e/ou futuros, considerando a expansão de programas especializados e a incorporação futura de egressos em todos os postos de trabalho especializados e/ou matriciais no escopo da relação saúde e trabalho.

1.44.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-387-E1-0001; P-L-377-E1-0001; P-L-383-E1-0001	P-CN-E1-0013	Prever mecanismos de promoção e proteção da saúde das pessoas trabalhadoras residentes, integrando as ações à Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), com a melhoria das condições de trabalho e a inclusão dos Cerest como cenários de prática e rodízio para esses profissionais, como fomento à participação ativa dos residentes nos espaços de discussão e decisão coletiva da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e inserção da temática da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de forma transversal na formação dos residentes.
P-L-383-E1-0003	P-CN-E1-0152	Assegurar a participação formal dos Fóruns Nacionais de Residência em Saúde (Residentes, Tutores/Preceptores, Coordenadores e Apoiadores) na construção, avaliação e implementação de qualquer formação especializada e/ou de aperfeiçoamento no âmbito da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

P-L-383-E2-0006; P-E-#MS-E1-0003	P-CN-E1-0441	Estabelecer programas permanentes de parceria e financiamento com instituições públicas de ensino superior para descentralizar ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas à saúde de pessoas trabalhadoras do campo, povos indígenas, comunidades quilombolas e ribeirinhas, com foco nos riscos ocupacionais e ambientais, produção de conhecimento sobre determinantes do adoecimento e estratégias de promoção, prevenção e vigilância em saúde, inserindo sistematicamente essa temática nos Projetos Pedagógicos das Residências em Saúde com componentes teórico-práticos sobre trabalho, modos de produção, saúde mental e física, impactos ambientais, estruturais e culturais.
P-L-383-E2-0005	P-CN-E1-0452	Instituir Política Nacional de Formação Permanente em Saúde do Trabalhador/a como conteúdo transversal voltado às Residências em Saúde, garantindo a inclusão da temática nos projetos pedagógicos e a qualificação continuada de residentes, preceptoras/es, tutoras/es e coordenadoras/es.

1.45. DIRETRIZ D-N-CSL-E1-0131

Origem	D-L-374-E1-0001; D-L-355-E1-0001
Conteúdo	Fortalecendo a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) por meio da ampliação da quantidade de Cerest, com sede própria, equipe interprofissional concursada e com autonomia técnica.

1.45.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#ES-E3-0008	P-CN-E1-0031	Fortalecer os Cerests para que retornem com a prestação de um atendimento assistencial com equipe multidisciplinar completa, como preconizado na Lei do Trabalhador e da Trabalhadora, e ampliar o número de Cerest.
P-L-376-E1-0002; P-L-353-E1-0002; P-E-#PE-E1-0003	P-CN-E1-0114	Realizar o mapeamento das regiões sem Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) ou com baixa atuação, a fim de expandir a rede e garantir a instalação de novas unidades, com infraestrutura adequada até 2027, cobertura eficiente e equipes ampliadas com autoridade sanitária, realizando vigilância das situações de trabalho formais e informais, com participação do controle social, na comissão multipartite, composta por pessoas trabalhadoras, gestores e sociedade civil, para definir protocolos de assistência, promoção da saúde da pessoa trabalhadora e da vigilância das condições de trabalho, com acompanhamento de indicadores de sucesso, além de pesquisas anuais de satisfação junto às pessoas

		trabalhadoras.
P-L-355-E1-0002	P-CN-E1-0150	Criar uma indução nacional que busque garantir que os municípios planejem ações, programas e políticas voltadas para a saúde das pessoas trabalhadoras do SUS em diálogo com movimentos sociais, sindicatos e universidades, reconhecendo diferentes marcadores sociais e suas especificidades laborais (inserções e regimes de trabalho).
P-L-375-E2-0009	P-CN-E1-0165	Fortalecer a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) e os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) por meio da realização de concursos públicos para recomposição de equipes de saúde multiprofissionais qualificadas.

1. EIXO II - AS NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO E A SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

2.1. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0026

Origem	D-L-363-E2-0001. 0001; D-E-#RO-E2-0002
Conteúdo	Fortalecendo as relações de trabalho para mitigar a precarização e enfrentar ataques à dignidade, à insegurança empregatícia, jornadas prolongadas, vínculos intermitentes, condições perigosas, insalubres e penosas, bem como a exposição à violência social, os impactos da crise climática e a insuficiente proteção social. Ampliando iniciativas de reconhecimento e valorização da pessoa pós-graduanda enquanto pessoa trabalhadora em qualificação.

2.1.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#RO-E2-0004	P-CN-E2-0049	Fortalecer, de forma permanente, nos ambientes laborais, as práticas de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), por meio de treinamentos, workshops, grupos de estudos e ferramentas tecnológicas sobre gerenciamento de riscos ocupacionais, para desenvolvimento de políticas públicas de acesso à comunicação e informação às pessoas trabalhadoras.
P-L-390-E2-0006	P-CN-E2-0050	Atualizar a NR 32 e NR 15, em relação aos riscos biológicos e químicos, para que possa contemplar as pessoas trabalhadoras destas áreas de atuação junto ao pagamento do adicional de insalubridade, em especial na área da saúde.
P-E-#PA-E2-0004	P-CN-E2-0192	Revisar e adequar as regulamentações às novas formas de práticas laborais, de forma intersetorial e com articulação nas três esferas de governo. Isso será feito através do estabelecimento de normativas gerais e específicas, visando assegurar condições de trabalho salubres, seguras e dignas. O objetivo é reduzir a precariedade dos vínculos trabalhistas e garantir o cumprimento efetivo da seguridade social para trabalhadores formais e informais.
P-L-348-E2-0005	P-CN-E2-0194	Garantir, por meio das três esferas de governo, a implantação de uma política de informação, divulgação e educação permanente sobre os direitos e deveres dos trabalhadores e trabalhadoras, dentro das políticas públicas, que façam interface com a saúde da trabalhadora e do trabalhador, fortalecendo entre estas a intersetorialidade, principalmente para que atinjam as pessoas trabalhadoras na informalidade.
P-E-#RO-E2-0006	P-CN-E2-0264	Criação e implementação do Cerest por região de saúde, contemplando os municípios de fronteira.
P-L-364-E2-0002	P-CN-E2-0331	Combater a violência nas escolas Profissionais da educação enfrentam agressões físicas e simbólicas. É urgente criar redes de apoio nas escolas, com psicólogos/as, assistentes sociais e estruturas que promovam ambientes escolares seguros, respeitosos e

		que valorizem os trabalhadores da educação.
P-CN-E2-0361	P-L-353-E2-0004	Perseguir a revogação das Reformas Trabalhista e o resgate do caráter público da Previdência Social, com: a) criação de grupo de parlamentares, sindicatos e juristas para formular propostas que alterem a CLT, quanto à democratização dos locais de trabalho, à regulamentação da jornada, à terceirização, à segurança empregatícia, ao direito de recusa ao trabalho perigoso e ao direito à inviolabilidade de seu corpo, que atualmente é usado como indicador da qualidade do ambiente por meio de exames de sangue e urina; b) formação de grupo intersetorial junto com a Previdência Social, para corrigir o afunilamento do acesso ao sistema e a subnotificação.

2.2. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0028

Origem	D-L-367-E2-0002
Conteúdo	Ampliando o debate da relação saúde, ambiente e trabalho das populações do campo, das florestas e das águas, estabelecendo estratégias de interação da Política Nacional Saúde Integral dos PCFA, com Política Nacional da Saúde Trabalhadora e Trabalhador, de maneira interseccional.

2.2.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#PB-E2-0005	P-CN-E2-0037	Fomentar trabalho rural, agricultura familiar, com ênfase em comunidades quilombolas, melhorias na infraestrutura básica, como estradas, saúde e educação de forma a proporcionar melhores condições de sobrevivência.

2.3. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0042

Origem	D-L-385-E2-0002; D-L-348-E2-0002
Conteúdo	Identificando os impactos das novas relações de trabalho na saúde das pessoas trabalhadoras, considerando os desafios, oportunidades, processos de precarização e riscos psicossociais envolvidos, elaborando estratégias de proteção à saúde mental e física como direito humano, reconhecendo e valorizando o papel essencial e ético da Psicologia no enfrentamento da precarização do trabalho, como componente do esforço coletivo necessário para garantir direitos a todas às pessoas trabalhadoras, em oposição aos ataques à dignidade, insegurança empregatícia, jornadas prolongadas, vínculos intermitentes, condições perigosas, insalubres e penosas de trabalho, exposição à violência e aos assédios morais e sexuais.

2.3.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-343-E2-0006; P-L-344-E2-0004	P-CN-E2-0008	Instituir mecanismos de vigilância e proteção voltados à saúde mental e física das pessoas trabalhadoras e estudantes da área da saúde, priorizando a redução da sobrecarga, o combate ao assédio moral e institucional, a regulação do uso de tecnologias digitais no ambiente

		de trabalho e a ampliação do acesso a serviços de apoio psicológico e jurídico, fortalecendo as iniciativas psicossociais já existentes e criando novas ações voltadas ao bem-estar no contexto da modernização das relações de trabalho, com participação do Estado e da sociedade civil, para promover ambientes laborais saudáveis e com garantia de direitos.
P-L-385-E2-0006	P-CN-E2-0034	Qualificar psicólogas/os para atuar frente aos desafios sistêmicos e emergentes das novas relações de trabalho (privatizações, 4ª Revolução Industrial), garantindo sua inclusão em equipes multidisciplinares. Defender o espaço da Psicologia na formulação, execução e fiscalização de políticas de saúde do trabalhador e da trabalhadora, combatendo a instrumentalização e assegurando autonomia e reconhecimento de competência. Exigir a presença e habilitação de psicólogos em avaliações de riscos psicossociais e programas de intervenção, atuando conforme o Código de Ética e com qualidade técnica para enfrentar a precarização do trabalho.
P-L-390-E2-0005	P-CN-E2-0168	Ampliar espaços de reflexão e intervenção nas organizações (públicas/CLT) sobre as diversas formas de violência e promoção da Saúde Mental frente às novas e antigas configurações do trabalho, com a contribuição de diferentes profissões a compor equipe multiprofissional como psicologia, serviço social, dentre outras, com intuito de transformar as relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora.
P-L-324-E2-0005; P-L-375-E2-0008	P-CN-E2-0178	Identificar e reconhecer os aspectos psicossociais do trabalho, observando processos, relações hierárquicas, formas de organização e gestão laborais promovendo comunicação horizontalizada com escutas recíprocas, mediante metodologias qualitativas, executadas por equipes multiprofissionais, em diálogo continuado com as pessoas trabalhadoras, suas experiências laborais e suas representações sindicais. É necessária também a obrigatoriedade legal de contratação de profissionais qualificados para reconhecer a associação entre trabalho e saúde mental nos diferentes locais e relações laborativas.

2.4. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0044

Origem	D-L-324-E2-0002; D-L-364-E2-0002; D-L-350-E2-0001; D-E-#PI-E2-0002
Conteúdo	Promovendo o trabalho decente, com direitos, equidade e liberdade sindical, mediante a adoção de políticas públicas e fiscalização integrada, que combatam a exploração, a precarização e a informalização do trabalho, reduzam jornadas abusivas e reconheçam desigualdades estruturais de raça, gênero e classe, os impactos da crise climática e da insuficiente proteção social no mundo do trabalho, com financiamento adequado, controle social, reconhecimento de boas práticas, e uso de tecnologias que promovam a saúde e os direitos da classe trabalhadora.

2.4.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-347-E2-0006	P-CN-E2-0067	Fortalecer a atuação sindical para a valorização das pessoas trabalhadoras, tendo o foco das políticas de saúde ocupacional, e deste modo, no monitoramento das condições de trabalho, assegurando presença ativa nos ambientes laborais, especialmente nas fábricas, e intensificando a fiscalização de lesões relacionadas ao trabalho, em especial diante dos desafios impostos pelo avanço do neoliberalismo e da desinformação, que exige dos sindicatos o investimento em estratégias de sustentabilidade, comunicação eficaz e engajamento digital, reconhecendo os impactos psicossociais das relações de trabalho, promovendo espaços de escuta qualificada e comunicação horizontal, e a contratação de profissionais especializada(o)s na saúde mental para a garantia do diagnóstico e a mitigação de riscos.
P-L-324-E2-0004	P-CN-E2-0179	Lutar pela revogação da Reforma Trabalhista e pela redução da jornada de trabalho, sem redução salarial, com articulação entre as pessoas trabalhadoras e suas diferentes organizações (sindicatos, movimentos sociais, comissões, comitês, grupos, coletivos, associações, entre outras), os serviços de saúde, os órgãos públicos de proteção à saúde, os partidos políticos, os parlamentares e demais organizações da sociedade civil.
P-L-364-E3-0005	P-CN-E2-0329	Aprofundar, na Política Nacional de Saúde do Trabalhador/a, o reconhecimento do legado da escravidão e o combate às desigualdades raciais levando em consideração o histórico de exploração da população negra, bem como a implementação das ações afirmativas que garantam saúde, segurança e equidade no mercado de trabalho para negros e negras.
P-L-362-E2-0003; P-L-362-E2-0001	P-CN-E2-0391	Ampliar e instrumentalizar a capacidade do SUS para garantir a efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), ampliando a participação da comunidade, da classe trabalhadora e do controle social na formulação, planejamento e execução de políticas e ações em saúde do trabalhador e da trabalhadora, com atenção às transformações no mundo do trabalho, às mudanças nos processos produtivos, à organização sindical e ao crescimento da informalidade e da precarização, assegurando a inclusão de representações de categorias historicamente marginalizadas, como pessoas trabalhadoras da economia informal, agricultura familiar, pescadores, comunidades tradicionais, sem-terra, quilombolas, autônomos e demais segmentos, conforme previsto na Lei nº 8.080/90.
P-L-367-E2-0006	P-CN-E2-0411	Monitoramento contínuo das regiões em situação de crise ou colapso climático, com atenção aos impactos

		sobre as condições de trabalho, perda de renda e barreiras de acesso à saúde. Essas informações devem subsidiar a formulação de planos emergenciais de garantia do direito à saúde e à renda em contextos de vulnerabilidade socioambiental. Assim como, a identificação, notificação e acolhimento de casos de intoxicação por agrotóxicos e metais pesados. Deve-se, garantir o correto preenchimento do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), o encaminhamento apropriado para exames e a adoção de protocolos clínicos para tratamento dos pacientes expostos.
--	--	---

2.5. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0048

Origem	D-L-374-E2-0002
Conteúdo	Garantindo proteção a todas pessoas trabalhadoras, independentemente do vínculo empregatício formal ou informal, com enfrentamento às diversas formas de violência no trabalho, combatendo a precarização, assegurando salários justos e trabalho digno, com jornadas que respeitem a vida de todas as pessoas trabalhadoras.

2.5.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#SC-E2-0006	P-CN-E2-0005	Criar uma lei nacional de proteção e integração aos trabalhadores e trabalhadoras migrantes e imigrantes, que responsabilize os contratantes.
P-L-350-E1-0003	P-CN-E2-0128	Ampliação dos Cerest e criação de um serviço voltados para as pessoas trabalhadoras de aplicativo de aplicativo, a fim de mitigar a precarização da função exercida pelas pessoas trabalhadoras e promovendo a equidade nos ambientes laborais.
P-L-374-E2-0006	P-CN-E2-0299	Estabelecer o Comitê do Ministério da Saúde conjuntamente com o MTE, Previdência Social e todos os Ministérios afins para estudos, medidas, portarias e Normas Regulamentadoras de saúde para o trabalho digno e saudável no uso das novas tecnologias. Adequar as NR da Saúde no Teletrabalho, criando instrumentos que assegurem pausas obrigatórias, ergonomia adequada, apoio psicológico e direito à desconexão. Implementando ferramentas de monitoramento dos impactos dessas modalidades, criando canais permanentes de diálogo com as pessoas trabalhadoras. Combater a precarização, assegurando salários justos e jornadas que respeitem a vida de todas as pessoas trabalhadoras.
P-L-350-E2-0004	P-CN-E2-0319	Identificar, avaliar e enfrentar os processos de precarização do trabalho no serviço público e privado, nas três esferas, tais como insegurança no trabalho, empregos instáveis, pejotização, terceirização de serviços essenciais, informais, com longas jornadas e mal remunerado.

P-E-#RJ-E2-0004	P-CN-E2-0362	Resgatar a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho, e nesse sentido, exigir o fim da escala de trabalho 6x1 e toda a forma de precarização do trabalho, extinguindo os contratos de trabalho por pessoa jurídica (pejotização), pois este regime contratual não garante direitos trabalhistas e adoce fisicamente e mentalmente a classe trabalhadora.
P-L-367-E2-0005	P-CN-E2-0370	Articular a implementação no próximo plano safra o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (PRONARA) para proteção à saúde. Incorporando o PRONARA no Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), a fim de articular políticas públicas que restrinjam a produção, comercialização e uso de agrotóxicos, promovendo a transição para projetos produtivos sustentáveis e de base agroecológica.
P-L-367-E2-0004	P-CN-E2-0371	Implementar a redução da escala 6x1 para 5x2 ou 4x3 e garantir os direitos trabalhistas e da saúde do trabalhador e da trabalhadora na diversidade das formas de trabalho na ruralidade brasileira por meio do provimento de pessoas trabalhadoras para o SUS para o SUS, com formação apropriada, educação permanente/continuada e plano de carreira, para garantir a longitudinalidade do cuidado com as populações do campo, floresta e água.
P-L-364-E3-0006; P-L-363-E2-0003	P-CN-E2-0373	Enfrentar o avanço do adoecimento psíquico causado por metas excessivas e uso inadequado de tecnologias com exigência de regulamentação dos vínculos, garantia de direitos, enfrentamento da síndrome de burnout e a criação de núcleos de cuidado coletivo, com políticas preventivas e responsabilização das instituições, reconhecendo os pós-graduandos como trabalhadores da ciência, superando a lógica filantrópica para a valorização profissional com direitos trabalhistas e condições dignas de estudo e de pesquisa e valorização profissional.
P-L-364-E3-0004; P-L-363-E2-0002	P-CN-E2-0376	Defender a jornada de 30 a 36 horas semanais, sem diminuição salarial, enfrentando o modelo exaustivo da escala 6x1, o avanço das terceirizações e os impactos do teto de gastos, fortalecimento do trabalho decente e os investimentos da saúde pública e da proteção social, estabelecendo limite máximo de cinco dias de atividade com dois de descanso, em conformidade com a NR 1, priorizando o cuidado com a saúde mental e no caso das Residências em Saúde, garantir a diminuição da carga de 60 para 44 horas semanais, sem prejuízo no valor das bolsas, assegurando sua inclusão na Política Nacional de Residências.
P-L-382-E2-0006	P-CN-E2-0423	Articulação do Ministério da Saúde com os Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social para

		o desenvolvimento de um programa de transferência de renda para garantir afastamento para tratamento de saúde das pessoas trabalhadoras plataformizadas, informais, da economia popular e não regulamentados.
P-L-360-E2-0006	P-CN-E2-0448	Reconhecer formalmente a diversidade de vínculos profissionais existentes (servidores, celetistas, terceirizados, bolsistas e outros) e prezar pela valorização de cada tipo, garantindo direitos funcionais evidentes e transparentes, como equiparação salarial, promoção de bem-estar (alimentação, Cultura e lazer). Priorizar contratação de pessoas trabalhadoras em vínculos regularizados e normatizados, respeitando as políticas de ações afirmativas. Rever a estrutura física e organizacional do trabalho, com a disponibilização de equipamentos de proteção individual, visto que um ambiente que protege os direitos dos trabalhadores é um ambiente que favorece a saúde de sua força de trabalho.

2.6. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0049

Origem	D-L-377-E2-0002
Conteúdo	Ampliando do monitoramento dos impactos das novas relações de trabalho na saúde física e mental, por meio da notificação de adoecimentos relacionados ao trabalho em um sistema unificado de registro e acompanhamento pelo SUS, bem como a produção e divulgação popular dos agravos mais prevalentes.

2.6.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-322-E2-0006	P-CN-E2-0053	Garantir a instalação de salas específicas para atividades coletivas e descanso, promovendo um ambiente digno e saudável que favoreça a desconexão e o bem-estar no trabalho, com a oferta de práticas integrativas de saúde. Além disso, assegurar ambientes de trabalho adequados para mães, com creches e escolas próximas ao local de trabalho, facilitando a conciliação entre vida profissional e familiar.
P-L-371-E1-0003; P-L-371-E1-0002	P-CN-E2-0119	Criar espaços específicos nos sistemas de notificação em saúde para o registro das condições relacionadas ao trabalho escravo, promovendo a interoperabilidade desses sistemas com outras bases de dados relevantes, como CADÚnico, Seguro Desemprego e Radar SIT, entre outros. Além disso, elaborar um fluxo integrado de atenção integral no SUS para pessoas em situação de trabalho escravo, que contemple ações de prevenção, cuidado integral e transversalidade entre as políticas e programas existentes, alinhado ao Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo.
P-E-#SP-E3-0008	P-CN-E2-0336	Desenvolver uma plataforma digital integrada ao SUS para reunir informações de saúde do trabalhador e da trabalhadora, incluindo dados de vigilância, direitos e acesso a serviços, e a qual também possa permitir a

		notificação de acidentes de trabalho, com destaque para casos envolvendo profissionais com deficiência, especialmente quando relacionados à ausência de adaptações no ambiente laboral ou durante o percurso até o trabalho, objetivando fortalecer a prevenção, a transparência e a formulação de políticas públicas mais justas, inclusivas e efetivas.
P-L-378-E2-0004	P-CN-E2-0344	Promoção da Saúde Mental e do Bem-Estar nas Novas Dinâmicas de Trabalho. Estabelecer regulamentações específicas para o teletrabalho, com ênfase na proteção da saúde física e mental dos trabalhadores, garantindo a ergonomia, a redução do isolamento social e o enfrentamento do estresse digital.
P-L-377-E2-0005	P-CN-E2-0413	Reconhecer juridicamente o residente em saúde como profissional e estudante, estando em uma especialização e atuando como trabalhador dentro do setor de saúde. Garantindo-lhes os direitos trabalhistas previstos em lei, sem prejuízo de sua categoria híbrida.

2.7. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0056

Origem	D-E-#TO-E2-0002 . 0001; D-E-#AC-E2-0002 . 0002; D-E-#PE-E2-0002 . 0001
Conteúdo	Enfrentando as novas relações de trabalho com participação ativa das pessoas trabalhadoras, garantindo direitos e combatendo o trabalho precário, informal e uberizado, o que aumentam a morbimortalidade, combatendo a precarização nos postos de trabalho com políticas públicas que incentivem empregos formais, assegurem direitos básicos e salários justos, e promovendo ações que garantam proteção social e condições dignas de trabalho, melhoria das condições e das relações de trabalho e cuidado integral com base no respeito ético.

2.7.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#PE-E2-0004	P-CN-E2-0047	Garantir políticas públicas, conteúdos e ações contínuas mensais que promovam a inclusão das pessoas trabalhadoras, de grupos historicamente marginalizados, como mulheres, pessoas com deficiência, idosas, LGBTI+, negras, povos indígenas, originários e tradicionais, quilombolas e outros, reafirmando o direito de igualdade de oportunidades, consciência e ação para o combate ao preconceito, discriminação e precarização do trabalho.
P-E-#PE-E2-0006	P-CN-E2-0048	Promover igualdade de gênero e equiparação salarial, no trabalho, por meio de programas, políticas institucionais e educação permanente.
P-E-#AC-E2-0005	P-CN-E2-0158	Substituir a escala 6x1 pela escala 4x3 com carga horária semanal máxima de 30 horas para todas as pessoas trabalhadoras.
P-E-#CE-E2-0004. 2	P-CN-E2-0342	Garantir que contratos temporários, inclusive nas novas formas de trabalho (home office, freelancer, intermitente, motoristas e entregadores de apps), assegurem direitos como férias, 13º, FGTS, insalubridade, licença saúde e maternidade.

P-L-352-E2-0004	P-CN-E2-0432	Regulamentar as novas formas de trabalho, especialmente aquelas mediadas por plataformas digitais, garantindo direitos trabalhistas e previdenciários, proteção social e condições dignas de trabalho, com fortalecimento da fiscalização e mecanismos que responsabilizem as plataformas pela saúde e segurança das pessoas trabalhadoras.
------------------------	---------------------	---

2.8. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0071

Origem	D-L-392-E2-0001
Conteúdo	Reconhecendo e garantindo os direitos das doulas como trabalhadoras da saúde, assegurando sua inserção nas políticas públicas, com regulamentação da profissão, valorização do cuidado e promoção de condições dignas de trabalho, formalização dos vínculos de trabalho das doulas com remuneração justa, acesso a direitos trabalhistas e previdenciários.

2.8.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-392-E2-0002	P-CN-E2-0196	Inserção qualificada das doulas no Sistema Único de Saúde (SUS), com reconhecimento de seu papel fundamental nas ações educativas e de cuidado à gestante, especialmente no pré-natal, nas atividades previstas na Caderneta da Gestante do Ministério da Saúde e nos encontros de educação perinatal. Essa proposta visa garantir sua participação ativa nas ações de saúde da mulher, por meio da implementação de políticas que assegurem a valorização das doulas como profissionais de saúde, a regulamentação da profissão e a superação da precarização das relações de trabalho.
P-L-392-E2-0003	P-CN-E2-0197	Assegurar o pleno exercício da profissão de doula com autonomia e segurança, reconhecendo sua atuação independente como essencial para a qualidade do cuidado prestado, e garantindo sua proteção enquanto trabalhadora da saúde com implementação de políticas de proteção à saúde e segurança das doulas, incluindo acesso a Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e protocolos de biossegurança.

2.9. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0077

Origem	D-E-#CE-E2-0002 . 0001; D-E-#RJ-E2-0002 . 0001
Conteúdo	Defendendo o trabalho decente, com direitos, equidade e liberdade sindical, combatendo a precarização e construindo ambientes justos, promovendo a cidadania, dignidade e acesso à saúde para população trabalhadora, independente da inserção no mercado de trabalho, vínculo trabalhista (formal ou informal, terceirizados, plataformizados, não-regulamentados).

2.9.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#PB-E2-0006	P-CN-E2-0046	Regulamentar as novas modalidades de trabalho - como teletrabalho, trabalho por aplicativos, regimes híbridos,

		remotos, autônomos, informais, ambulantes e contratados - com diretrizes evidentes que assegurem segurança, jornada justa, o fornecimento de EPI's, a participação de pessoas trabalhadoras e dos sindicatos nas negociações que incluam as pautas de plano de carreira, acesso à formação, assistência médica complementar, ressarcimento por perdas em casos de acidente de trabalho, ergonomia, suporte psicossocial, seguridade social, direitos trabalhistas e fiscalização contínua para garantir o cumprimento das normas.
P-E-#PA-E2-0005	P-CN-E2-0135	Garantir a equidade de direitos ao acesso das pessoas trabalhadoras à Rede de Atenção Integral do SUS, em face às novas relações e agravos laborais em situações vulneráveis de trabalho.
P-E-#BA-E2-0006	P-CN-E2-0332	Assegurar isonomia para licença maternidade da pessoa trabalhadora, garantindo os 180 dias para todas as puérperas, com estabilidade profissional por igual período.
P-L-382-E2-0004	P-CN-E2-0415	Que o Ministério da Saúde intervenha junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Justiça para assegurar a participação das pessoas trabalhadoras na criação de uma legislação de responsabilização das plataformas de aplicativos em relação à proteção e segurança no trabalho, assim como para a criação de pontos de apoio específicos para as pessoas trabalhadoras plataformizadas, incluindo a participação destas nas mesas de negociação sobre plataformização do trabalho, em cenários de propostas e regulamentação para a categoria.

2.10. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0080

Origem	D-E-#SC-E2-0002
Conteúdo	Combatendo o assédio moral, sexual e eleitoral nos ambientes de trabalho, aplicando as leis previstas no Código Penal, impondo penalidades às empresas e órgãos públicos que permitirem tais práticas - com exigência de que o ônus da prova recaia sobre a pessoa assediadora - e ratificando a convenção 190 da OIT que versa sobre a temática.

2.10.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-348-E2-0004	P-CN-E2-0199	Implementar obrigatoriamente programas de promoção da saúde mental no ambiente de trabalho, com atenção especial ao combate do assédio moral e sexual. Implementar políticas públicas de prevenção de acidentes de trabalho com foco em setores de maiores riscos, como serviço de entrega (delivery) construção civil, agricultura e indústria, garantindo a fiscalização mais rigorosa e campanhas de conscientização.
P-L-364-E2-0001	P-CN-E2-0265	Fortalecer as CIPAs no combate aos assédios As CIPAs devem atuar como espaços permanentes de

		escuta, acolhimento e mediação de conflitos. É necessário garantir sua autonomia, formação contínua e presença em todos os locais de trabalho, enfrentando não só acidentes físicos, mas também violências e riscos psicossociais.
P-E-#RJ-E2-0006; P-L-366-E2-0001; P-L-373-E2-0006	P-CN-E2-0279	Implementar ações voltadas à saúde mental, reconhecendo os impactos das novas formas de organização do trabalho, como o remoto e a precarização, sobre o bem-estar emocional, incluindo o fim do uso de tecnologias como instrumento de vigilância e controle, a exemplo de mensagens por redes sociais, e-mails e monitoramento da jornada, com objetivo de reduzir casos de estresse, burnout, suicídio e outros agravos, assegurando acesso a atendimentos presenciais, virtuais e por canais acessíveis, garantindo acompanhamento contínuo e acolhedor para pessoas trabalhadoras em geral e LGBTQI+ vítimas de assédio e violências no ambiente laboral, com oferta de serviços de suporte emocional, psicológico e psicossocial efetivos de promoção do cuidado e prevenção do adoecimento.
P-L-374-E2-0005	P-CN-E2-0298	Garantir o enfrentamento às diversas formas de violência no trabalho, com participação das pessoas trabalhadoras, por meio de políticas públicas que combatam o assédio moral e sexual, o racismo, a discriminação de gênero, que respeitem à orientação sexual e religiosa. Criando canais de denúncia protegidos e comissões de enfrentamento às violências, promovendo ambientes de trabalho seguros e inclusivos, considerando as novas relações de trabalho, com condições dignas e saudáveis, justiça social e respeito às diversidades no mundo do trabalho.
P-E-#CE-E2-0005. 2	P-CN-E2-0377	Garantir políticas contra assédio moral, sexual e discriminação nos ambientes presenciais e virtuais de trabalho.

2.11. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0082

Origem	D-E-#ES-E2-0002
Conteúdo	Reconhecendo as novas nas relações de trabalho, desenvolvendo estratégias de vigilância em saúde do trabalhador que contemplem as novas modalidades de emprego, combatam a precarização, regulamentem as plataformas digitais e mitiguem os impactos da 4ª Revolução Industrial, assegurando direitos e condições de trabalho para todos neste novo paradigma.

2.11.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#SC-E2-0005	P-CN-E2-0023	Garantir o acesso à saúde e a proteção social das pessoas trabalhadoras em aplicativos e nas novas modalidades de trabalho, responsabilizando as empresas, através da criação de Leis específicas que garantam assistência, renda e indenização dos

		trabalhadores e famílias, enquanto estiverem afastados.
P-E-#SP-E1-0003; P-E-#AP-E1-0002; P-E-#AP-E1-0001; P-E-#AP-E1-0003	P-CN-E2-0100	Garantir o repasse de recursos com uma linha específica de financiamento, com investimento anual destinado à execução de ações integrais previstas na Lei Orgânica do SUS, incluindo vigilância, assistência e promoção da saúde das pessoas trabalhadoras, com controle social em todos os municípios e assegurar que a União aplique 20% da receita bruta dos royalties do pré-sal, petroquímica e minerais no SUS, destinando 20% desse montante exclusivamente para a saúde da pessoa trabalhadora, para investimentos e capital nas ações de vigilância em saúde do trabalhador, tanto no âmbito municipal quanto estadual.
P-E-#ES-E2-0005	P-CN-E2-0166	Promover ações de assistência em saúde para as pessoas trabalhadoras vulnerabilizadas, tais como: pescadores e pescadoras, campos, floresta e águas.
P-E-#ES-E2-0006	P-CN-E2-0195	Garantir às pessoas trabalhadoras que exercem sua função ficando expostos ao sol, principalmente no horário de verão, onde as temperaturas são mais altas, colocando em risco a saúde dos mesmos, salientando que, a carga horaria total será cumprida, porém em uma escala diferenciada.
P-L-392-E2-0001	P-CN-E2-0360	Garantir a saúde integral das trabalhadoras doulas por meio da regulamentação da profissão, valorização do cuidado como trabalho em saúde e promoção de condições dignas de trabalho, com enfoque em justiça social e equidade de gênero.
P-L-391-E2-0005; P-L-343-E2-0004; P-L-350-E2-0005	P-CN-E2-0368	Regulamentar as ocupações mediadas por plataformas digitais, assegurando proteção social, previdência, remuneração justa, cobertura contra acidentes e condições dignas, com fortalecimento da fiscalização e responsabilização das empresas pela saúde e segurança das pessoas trabalhadoras de aplicativos, como em serviços de entrega e transporte e articular ações entre os Ministérios da Saúde, Trabalho, Previdência e Meio Ambiente para promover relações laborais seguras, com foco na prevenção de riscos psicossociais, metas abusivas, jornadas exaustivas, redução da carga horária sem corte salarial, fim da escala 6x1 e normatização da Inteligência Artificial, controlando algoritmos e sistemas de monitoramento que geram adoecimento, excesso de controle, invasão de privacidade e intensificação do trabalho.

2.12. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0086

Origem	D-L-369-E2-0001; D-E-#GO-E2-0002; D-L-372-E2-0001; D-L-374-E2-0002
Conteúdo	Atuando na promoção de ambientes de trabalho seguros, saudáveis, sustentáveis, inclusivos e acolhedores, garantindo condições dignas de trabalho, com respeito aos direitos humanos e trabalhistas, com salários justos e jornadas adequadas, prevenindo riscos ambientais, psicossociais e adoecimento psíquico, protegendo a

	saúde das pessoas trabalhadoras, com apoio à escuta ativa e gestão participativa com entidades de classe, independentemente dos vínculos empregatícios e/ou atuação no mercado de trabalho.
--	---

2.12.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-388-E2-0001	P-CN-E2-0038	Fortalecer espaços de diálogos com as pessoas trabalhadoras, desde o seu lugar de moradia/comunidade, incluindo as novas relações de trabalho, na luta pelo seu direito humano.
P-L-385-E2-0004	P-CN-E2-0039	Desenvolver programas de promoção, prevenção e assistência à saúde em ambientes de trabalho com estratégias para: combater assédios e outras violências; reduzir adoecimentos; promover proteção da vida e integridade física e psíquica, incluindo prevenção/pós-venção de suicídio. As estratégias devem ser humanizadas e participativas (envolvendo pessoas trabalhadoras). Recomenda-se a inclusão obrigatória de psicóloga/os em equipes multiprofissionais para avaliação de riscos psicossociais e letramento de gestores em saúde mental no trabalho, buscando reduzir estigmas e fomentar políticas que valorizem a complexidade humana, inclusão e diversidade na contratação e formação.
P-E-#RN-E2-0004	P-CN-E2-0040	Tornar constitucional, de forma efetiva, o adicional de insalubridade a todo e qualquer profissional, proporcional ao grau de periculosidade, usando como base as NRS, para garantir os direitos trabalhistas com condições dignas de trabalho, a revisão do tempo de contribuição, a redução da carga horária e validação dos pisos salariais, inclusive revogando a PEC 95.
P-E-#GO-E2-0005	P-CN-E2-0061	Promover a melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida, por meio da criação de ambientes laborais mais seguros e saudáveis, assegurando o tempo adequado para descanso e recuperação das pessoas trabalhadoras. De forma a implantar políticas de saúde mental no trabalho conforme NR 01 (jornada, apoio psicológico, fluxos de cuidado).
P-L-345-E2-0004	P-CN-E2-0200	Reforçar a atuação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios (CIPA) para incluir a prevenção e combate ao assédio moral e psicológico no ambiente de trabalho, bem como assegurar aos cipeiros a rescisão contratual com a garantia de direitos trabalhistas em casos de assédio moral e ócio forçado contra os cipeiros.
P-L-372-E2-0001	P-CN-E2-0201	Promover a regulamentação de protocolos de atenção à saúde do trabalhador e da trabalhadora no SUS.
P-E-#DF-E2-0006	P-CN-E2-0202	Implementar observatório nacional, com respectivas representações no estado e municípios, da saúde do trabalhador e da trabalhadora, ampliar o sistema de Vigilância de Saúde do Trabalhador (Visat) para

		conhecimento de toda a rede de saúde tanto privada quanto pública, que possibilite a identificação e análise dos riscos ocupacionais, bem como a notificação e investigação de acidentes e doenças ocupacionais.
P-L-354-E2-0004	P-CN-E2-0203	Alterar a CLT para jornada de trabalho de 4x3 e alternativas, como teletrabalho, com diretrizes nítidas de acessibilidade, suporte técnico e financeiro para tecnologias assistivas, assim como em setores emergentes, como o da economia digital. Garantir adequação de ambientes de trabalho, programas de prevenção a acidentes e doenças ocupacionais voltados às especificidades de PcD e políticas de desenvolvimento de carreira. Se necessário, flexibilizar jornadas e adotar trabalho remoto, assegurando infraestrutura, monitoramento das condições de trabalho, cumprimento de direitos trabalhistas e promoção da saúde, especialmente a mental, prevenindo isolamento e oferecendo suporte psicológico.
P-E-#MS-E2-0004	P-CN-E2-0258	Monitorar o cumprimento das normas regulamentadoras (NRs) e assegurar a proteção dos direitos previdenciários e trabalhistas de todas as pessoas trabalhadoras independente do vínculo empregatício (CLT e estatutário) ou relação de trabalho, com foco na promoção de saúde, segurança e qualidade na vida da pessoa trabalhadora.
P-L-353-E2-0005; P-L-323-E2-0001	P-CN-E2-0289	Garantir proteção especial às pessoas trabalhadoras expostas aos efeitos das mudanças climáticas, especialmente às altas temperaturas e chuvas intensas, permitindo a redução da jornada para quem exerce atividades a céu aberto, assegurando também acesso a locais de descanso com conforto térmico e garantir o direito de interrupção das atividades sem prejuízo, inclusive as que exercem suas atividade na informalidade, assegurando benefício compensatório nos moldes do seguro defeso que é concedido aos aos que vivem da pesca, possibilitando condições mínimas de subsistência, além de ampliar a cobertura do SUS em áreas rurais e periféricas, onde os efeitos da crise climática são mais severos, garantindo acesso à saúde e proteção frente às vulnerabilidades ambientais.
P-E-#PA-E2-0006	P-CN-E2-0384	Alinhar as diretrizes e normas da Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) na prevenção, proteção, promoção, recuperação da saúde e melhoria da qualidade de vida nas novas relações de trabalho, com ênfase nos agravos psicossociais, considerando as mudanças climáticas, práticas laborais sustentáveis, adaptativas e resilientes.

2.13. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0088

Origem	D-L-359-E2-0002
Conteúdo	Assegurando a responsabilidade e o controle do Estado para regulamentar e impor limites a todas as formas e relações de trabalho, desenvolvidas no Brasil, de modo a garantir o patamar da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.

2.13.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-359-E2-0005	P-CN-E2-0204	Garantir o tema da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano como debate fundamental para a cidadania, para fins de desencadear estratégias de aprimoramento de dispositivos legais ou outros mecanismos, por parte dos parlamentares nas esferas estaduais, municipais e federal e garantir o direito à desconexão digital, regulamentando a jornada de trabalho digital, o direito de imagem e o trabalho após os 60 anos.

2.14. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0091

Origem	D-E-#MG-E2-0002
Conteúdo	Adaptando as políticas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora às novas dinâmicas do mundo do trabalho, promovendo a proteção e a valorização da pessoa trabalhadora, garantindo os direitos trabalhistas universais, com equidade nas condições de trabalho, remuneração justa, carga horária que garanta a dignidade da pessoa trabalhadora, implementando a NR1 e revogando LF 13.467/2017 e a PEC 103/2019.

2.14.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#PB-E2-0004	P-CN-E2-0064	Criar carreira única interfederativa para todas as pessoas trabalhadoras do SUS, através de concurso público, regime jurídico único e pisos e carreiras, garantidos por Emenda à Constituição e legislação específica.
P-L-385-E1-0003	P-CN-E2-0164	Estabelecer diretrizes que reforçam a fiscalização e adaptações em atendimento à NR-1 para assegurar condições de saúde e segurança no trabalho: proporcionar condições de segurança e saúde no ambiente de trabalho, adotando ações de prevenção de acidentes, de doenças relacionadas ao trabalho e de demais riscos laborais e biopsicossociais; assegurar que todas as pessoas trabalhadoras sejam informadas sejam informadas sobre os riscos existentes em suas atividades e sobre as respectivas medidas de prevenção, de forma clara, acessível e contínua; criar observatório de condições de segurança que publicize boas práticas e soluções implementadas pelas organizações; criar canal de denúncia ou publicizar existente.

P-E-#PI-E1-0003	P-CN-E2-0185	Revisar a legislação trabalhista e desenvolver políticas públicas intersetoriais que promovam a formalização progressiva das pessoas trabalhadoras informais, assegurando a universalização dos direitos trabalhistas e sua inclusão nas ações e programas de saúde, com foco na proteção social, equidade e justiça social.
P-E-#MG-E2-0006	P-CN-E2-0205	Ampliar o horário de funcionamento de unidades básicas de saúde para incluir turnos noturnos, principalmente em áreas com alta concentração de pessoas trabalhadoras em turnos alternativos com equipe multidisciplinar capacitada para atuar em horários estendidos, estabelecendo parcerias com empresas e sindicatos para identificar demandas específicas de horários, monitorar o fluxo de atendimentos noturnos para ajustar a oferta conforme a necessidade da população e assegurar infraestrutura adequada e segurança para profissionais e usuários no turno da noite nesses serviços.
P-E-#SE-E2-0006	P-CN-E2-0206	Criar sistema nacional para a inclusão de mulheres, negros e LGBTI+ no mercado de trabalho.
P-L-344-E2-0006	P-CN-E2-0254	Reverter todos os processos de privatização no SUS, entre eles as concessões das gestões de hospitais, unidades de saúde da família e demais serviços do SUS, sejam por meio de empresas públicas de direito privado, organizações sociais de saúde (OSS), etc.
P-L-361-E2-0006	P-CN-E2-0262	Combater a precarização do trabalho com espaços de debate sobre novas relações laborais, assédio, violência, discriminação, ética e condições dignas. Garantir remuneração adequada, saúde, lazer, escuta ativa, jornada de 30h semanais e piso salarial para todas as pessoas trabalhadoras da saúde. Ampliar a exigência dos PCMSOs, proteger o trabalhador informal, incluir profissionais nos Cerest para diagnóstico e recuperação de doenças ocupacionais, implantar programa de notificação de eventos sentinela e assegurar dimensionamento adequado.

2.15. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0096

Origem	D-E-#RS-E2-0002
Conteúdo	Regulamentando as novas formas de trabalho com proteção social, direito à desconexão, condições adequadas de trabalho, qualificação profissional contínua e contribuição previdenciária, garantindo saúde, segurança e dignidade às pessoas trabalhadoras no contexto das transformações tecnológicas.

2.15.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#RS-E2-0004	P-CN-E2-0313	Regulamentar as novas formas de organização do trabalho, como o teletrabalho, trabalho híbrido, mediado por plataformas digitais, autônomos, terceirizados e outras formas precárias de trabalho, alinhadas aos princípios da Política Nacional de Saúde

		do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), tendo a contribuição previdenciária como estratégia fundamental para proteção social e o acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários, incluindo a cobertura por acidentes de trabalho, licenças médicas, reabilitação profissional e aposentadoria por invalidez.
P-E-#RS-E2-0005	P-CN-E2-0314	Garantir que as pessoas trabalhadoras em regime de teletrabalho tenham acesso a condições adequadas de infraestrutura, ergonomia e ferramentas necessárias para o desempenho de suas atividades, com os custos arcados pelo(a) empregador(a), assegurando o respeito aos limites da jornada laboral, incluindo o direito à desconexão fora do horário de trabalho, como forma de prevenção de adoecimentos e agravos relacionados às novas formas de organização do trabalho e de proteção à saúde física e mental.

2.16. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0097

Origem	D-E-#TO-E2-0002 . 0002; D-E-#AC-E2-0002 . 0001; D-E-#SE-E2-0002 . 0001
Conteúdo	Promovendo a proteção da saúde de todas as pessoas trabalhadoras, formais ou informais, por meio de serviços eficientes e fiscalização contínua, criando medidas eficazes para conter a precarização acelerada do trabalho e os efeitos da terceirização irrestrita decorrentes da reforma trabalhista, reconhecendo e enfrentando os impactos das novas formas de organização e relações de trabalho, incluindo a qualificação permanente, fortalecimento da autonomia local.

2.16.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#AP-E2-0006	P-CN-E2-0062	Criar um programa de educação permanente, em saúde para as pessoas trabalhadoras, com foco na qualificação continuada em temas relevantes, estruturado para facilitar o acesso desta(s) nos dias de aula, organizado em pólo, para cada município.
P-L-350-E2-0006	P-CN-E2-0317	Garantir às pessoas trabalhadoras, através de calendário nacional, o direito ao acesso periódico a consultas e exames de rotinas, com agenda protegida em todas as esferas nacionais, garantindo, assim, a saúde como um direito humano do profissional.
P-E-#RO-E3-0009	P-CN-E2-0325	Garantir a implementação efetiva dos Núcleos de Educação Permanente, visando capacitar teórico-tecnicamente profissionais em temas relacionados à saúde do trabalhador e da trabalhadora, controle social, identificação e notificação de agravos relacionados ao trabalho; criar mecanismos de sensibilização das classes profissionais quanto a participação da pessoa trabalhadora dos setores públicos e privados, garantindo o acesso de participação no controle social, sem quaisquer prejuízos; valorizar os profissionais do SUS, assegurando a redução de 1/3 da carga horária de 15 ou 20 anos de efetivo exercício profissional no SUS, sem prejuízos da remuneração.

P-L-343-E2-0005	P-CN-E2-0418	Aumentar a fiscalização trabalhista mediante a vigilância ativa e ajuda mútua dos diversos funcionários dentro do contexto da saúde, a exemplo da Unidade Básica de Saúde, identificando riscos ocupacionais ligados a situações trabalhistas exploratórias, como jornadas exaustivas, da terceirizações do trabalho e de doenças ligadas, como a Lesão por Esforço Repetitivo (LER).
------------------------	---------------------	---

2.17. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0098

Origem	D-E-#SE-E2-0002 . 0002; D-L-366-E2-0001. 0001
Conteúdo	Combatendo a informalização das relações laborais, revertendo ataques à dignidade, insegurança empregatícia, jornadas prolongadas, vínculos intermitentes e condições de trabalho perigosas, revogando a reforma trabalhista e previdenciária impostas à sociedade, tirando direitos e condições de vida digna das pessoas trabalhadoras.

2.17.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#AP-E2-0004	P-CN-E2-0041	Regularizar e regulamentar as novas formas de trabalho, garantindo direitos as pessoas trabalhadoras, incentivando a formalização do trabalho.
P-E-#AC-E2-0004	P-CN-E2-0042	Revogar a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017) e a Lei nº 13.429/17, que dispõe sobre a terceirização da atividade fim.
P-E-#MA-E2-0005	P-CN-E2-0207	Fazer a revisão da reforma previdenciária e trabalhista para recuperar direitos, pactuar e/ou ampliar direitos em consonância com determinantes sociais de saúde doença e especificidades de cada região, bem como riscos ocupacionais em cada categoria
P-L-368-E2-0004	P-CN-E2-0208	Reduzir a jornada de trabalho para 36 horas semanais e extinguir a escala 6x1, sem redução salarial; realizar pesquisa nacional sobre novas formas de trabalho (remoto, plataformas digitais, etc.) dos impactos da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, subsidiando ações de promoção e proteção à saúde; garantir a democratização dos locais de trabalho, o direito de recusa ao trabalho perigoso, o respeito à integridade corporal, o combate à terceirização e a articulação interministerial (MS, MTE, MPS) na proteção à saúde laboral.
P-E-#DF-E2-0005	P-CN-E2-0209	Ampliar a rede de atenção à saúde da trabalhadora e do trabalhador, garantindo não apenas o acesso, mas também a efetividade do cuidado integral, assegurando as condições de saúde e segurança em todos os setores e atividades laborais, reconhecendo a dificuldade e diversidade das ocupações e os riscos específicos de cada realidade.
P-L-366-E2-0003	P-CN-E2-0294	Intensificar ações dos sindicatos através de cláusulas e exigências da responsabilidade patronal para acompanhar CIPA/OLTs/NRs/ exigindo ações de AFT /

		MTE / previdência (INSS). Defender por meio de dispositivos diversos a presença de sindicatos em todos os locais de trabalho e atuação autônoma das CIPAS; revogar as leis que favoreceram o enfraquecimento sindical, como o fim do imposto sindical e o fim da homologação de demissão realizada nos sindicatos.
--	--	--

2.18. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0099

Origem	D-E-#PE-E2-0002 . 0002; D-E-#CE-E2-0002 . 0002; D-E-#RJ-E2-0002 . 0002
Conteúdo	Fortalecendo à vigilância em saúde com atuação intersetorial, viabilizando fluxo assistencial, formação profissional, monitoramento de agravos e financiamento permanentes e fortalecer os Centros de Referências em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Cerest) com especialistas em saúde do trabalho, combatendo a precarização das relações de trabalho, construindo e instrumentalizando a elaboração de políticas públicas para as pessoas trabalhadoras, promovendo a sua saúde integral, com leis que assegurem concursos, carreiras e adaptação às novas formas de trabalho como o home office.

2.18.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-384-E2-0004	P-CN-E2-0210	Disponibilizar Atendimento Domiciliar da Equipe Multiprofissional de Saúde (ADAPS), composta por fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional, nutricionista, farmacêutico, enfermagem, além de médico, com veículo equipado para prestar serviços de prevenção e cuidados básicos à deficientes, idosos e seus cuidadores e cuidadoras nas áreas rurais.
P-L-372-E2-0002; P-L-383-E2-0004	P-CN-E2-0211	Estimular, na prática de ensino, a intersetorialidade e a educação permanente entre os Cerests, a Atenção Primária à Saúde (APS) e os demais níveis de atenção, fortalecendo a comunicação entre esses serviços e ampliando a oferta de estágios eletivos nas residências em saúde. Garantir à equipe mínima os recursos financeiros e estruturais necessários, considerando a potencialidade da fiscalização para seu pleno funcionamento. Ampliar a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Renastt), articulando com o governo federal a criação de novos Centros de Referência, com profissionais de carreira, estrutura adequada para atendimento, incentivo à pesquisa e estudos epidemiológicos, além da implementação de um centro nacional de denúncias sobre violações de direitos trabalhistas.
P-E-#PI-E2-0004	P-CN-E2-0212	Ampliar e garantir financiamento regular e específico para as ações de vigilância em saúde da trabalhadora e do trabalhador, assegurando sua estruturação, continuidade e divulgação qualificada, por meio de mídias oficiais e redes sociais, bem como promover reconhecimento a boas práticas institucionais com a criação de selo <i>“empresa saudável”</i> , para os setores

		público e privado.
P-E-#PI-E2-0005	P-CN-E2-0213	Desenvolver e implementar ferramentas digitais acessíveis, como aplicativos e plataformas seguras, que possibilitem às pessoas trabalhadoras, o relato direto de condições inadequadas de trabalho e doenças ocupacionais, ampliando a transparência, o controle social e o protagonismo da(o)s mesma(o)s na proteção de sua saúde.
P-E-#PI-E2-0006	P-CN-E2-0214	Promover a valorização do trabalho por meio da redução da jornada semanal para 40 horas nos programas de residência, transição do regime 6x1 para 5x2, implantação da jornada de 30 horas para profissionais de saúde, revogação da reforma trabalhista, combate à terceirização e institucionalização de um programa nacional de enfrentamento ao trabalho análogo à escravidão.
P-E-#RO-E3-0007	P-CN-E2-0327	Garantir e fomentar a implantação de Centros de referência de Saúde do Trabalhador (Cerest's) regionalizados em todo território nacional e fortalecer a Política de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, por meio do Renastt e Cerest, fortalecendo os Visat's, para combater os assédios moral e sexual, com destaque a NR1, como forma de redução dos impactos na saúde mental, da precarização das condições em todos os ambientes de trabalho, formal e informal, a fim de que, as pessoas trabalhadoras sejam assistidas sejam assistidos em todos os aspectos, de acordo com diagnósticos e condições de agravos em seus ambientes de trabalho.
P-E-#RJ-E2-0005	P-CN-E2-0408	Reivindicar a estruturação de forma efetiva do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, Cerest, através de Concurso Público, mantendo profissionais capacitados e em quantidade suficiente.

2.19. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0101

Origem	D-L-366-E2-0001. 0002; D-L-355-E2-0002. 0001
Conteúdo	Extinguindo a Escala 6x1, articulando ações do setor saúde com a previdência social, no sentido de estabelecer dialogo, cooperação e respeito às competência de cada setor, combatendo a intensificação do trabalho, a instabilidade contratual e a falta de reconhecimento profissional que contribuem para o aumento do estresse, do esgotamento físico e mental.

2.19.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#SC-E1-0001	P-CN-E2-0030	Revogar a Reforma Trabalhista e fim da escala 6x1. Restabelecer condições laborais mais justas, promovendo ambientes de trabalho dignos e sustentáveis, com proteção aos direitos dos trabalhadores reduzir a jornada para 30 horas semanais e/ou jornada de 4x3 sem redução de salários à todas as pessoas trabalhadoras da iniciativa

		privada e pública com intuito de melhorar as condições físicas e mentais da classe trabalhadora.
P-L-384-E2-0005; P-E-#DF-E2-0004	P-CN-E2-0215	Garantir a redução da jornada de trabalho, com o fim da escala 6x1, sem redução salarial e com a preservação dos direitos previdenciários e trabalhistas. Buscar meios para sua implementação também nas novas formas de trabalho, assegurando condições salariais e carga horária adequadas. Regulamentar essas novas relações laborais, além de estimular o uso das redes para a educação popular e o fortalecimento do controle social.
P-E-#BA-E2-0004; P-E-#RN-E2-0005	P-CN-E2-0255	Reduzir a carga horária para 30 horas semanais, com o fim da escala 6x1, e garantir piso salarial para todas as categorias profissionais. Mobilizar esforços em todo o país para pautar e aprovar a PEC 8/2025, que propõe a adoção da jornada de quatro dias por semana, promovendo uma nova organização do trabalho no Brasil. Revisar a Lei Previdenciária para assegurar condições laborais mais justas e compatíveis com o bem-estar físico e mental das pessoas trabalhadoras, fortalecendo direitos e melhorando a qualidade de vida da classe trabalhadora.
P-L-350-E2-0005	P-CN-E2-0320	Incentivar medidas para fim da escala 6x1, buscando as 30 horas semanais de trabalho para todas as pessoas trabalhadoras, garantindo direitos trabalhistas e sociais.

2.20. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0108

Origem	D-L-389-E2-0001
Conteúdo	Garantindo a criação de políticas públicas que considerem as especificidades de saúde das pessoas trabalhadoras moto-fretistas, possibilitando trabalho seguro e capacitação destes profissionais visando remuneração justa, acesso a benefícios sociais, legitimação das suas representações sociais, a fim de transformar direitos do trabalho em direitos de humanos.

2.20.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-389-E2-0003	P-CN-E2-0052	Fomentar a participação do Ministério da Saúde nos debates regulatórios, em discussões (em conjunto com Ministério do Trabalho e Emprego - MTE), negociações coletivas, em mesas redondas, convenções ou acordo coletivo para regulamentar ações e leis que protejam as pessoas trabalhadoras motofretistas.
P-L-389-E2-0001	P-CN-E2-0177	Estimular a criação de políticas públicas contra a nova precarização (nova escravidão) e a representação da categoria motofretista na política, ganhando mais força e espaço nos parlamentos do Brasil

2.21. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0109

Origem	D-L-343-E2-0002; D-L-357-E2-0002
Conteúdo	Garantindo relações de trabalho justas, seguras e dignas, enfrentando a precarização, a informalidade e a mercantilização da saúde, promovendo a

	valorização dos vínculos públicos, a regulamentação das novas formas de trabalho ,como o home office e a uberização e a defesa dos direitos frente à pejetização, terceirização, quarteirização e flexibilização, assegurando a saúde física e mental das pessoas trabalhadoras e articulando trabalho, saúde e justiça social.
--	---

2.21.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#SC-E2-0004	P-CN-E2-0024	Revogar as leis federais 13.467/17 (lei trabalhista) e 6.019/74 alterada pela lei 13.429/17 que permitiu as terceirizações das atividades-fim, pois aprofundou a precarização do trabalho, com a pejetização, resultando em salários mais baixos e piores condições de trabalho, refletindo na saúde do trabalhador
P-E-#GO-E2-0004	P-CN-E2-0066	Valorizar profissionais e garantir saúde no trabalho com infraestrutura adequada e gestão participativa com entidades de classe. Promover políticas públicas de incentivo às empresas que adotem boas práticas de saúde e segurança.
P-L-357-E2-0005	P-CN-E2-0216	Combater a precarização e a exploração do trabalho, enfrentando a flexibilização dos contratos e a terceirização irrestrita, especialmente nas políticas públicas de saúde. Denunciar a mercantilização da saúde e os interesses que priorizam o lucro. Propor mecanismos legais que valorizem as pessoas trabalhadoras frente à uberização e à informalidade. Proteger e garantir direitos das pessoas trabalhadoras de <i>Apps</i> , <i>freelancers</i> , ambulantes e camelôs, articulando saúde com lutas classistas, antirracistas, antipatriarcais, antilgbtfóbicas e anticapacitistas.
P-L-357-E2-0006; P-L-357-E2-0004	P-CN-E2-0217	Adequar as condições de trabalho e carga horária, propondo a delimitação da jornada para 30 horas semanais para todas as pessoas trabalhadoras da saúde, com extinção das jornadas extenuantes e da escala 6x1, sem redução salarial e com respeito ao direito ao descanso. Essa redução terá impacto positivo na saúde física e mental da classe trabalhadora. Apoiar o Movimento Vida Além do Trabalho (VAT) e a aprovação da proposta de lei em tramitação no legislativo federal.
P-L-364-E3-0006	P-CN-E2-0328	Enfrentar o adoecimento mental e a digitalização abusiva, que vem causando o adoecimento psíquico com o crescimento de metas abusivas e condições precárias de trabalho, e regulamentar vínculos, garantir direitos, combater o burnout e promover núcleos de cuidado coletivo, com responsabilização institucional e políticas preventivas.
P-E-#MA-E2-0004; P-E-#MS-E2-0006	P-CN-E2-0380	Garantir e ampliar à pessoa trabalhadora acompanhante em situações de saúde de dependentes, independentemente do tipo de vínculo empregatício, com acesso a atestados, afastamentos ou licenças, renováveis sempre que necessário, sem prejuízo da

		remuneração, além de garantir licença maternidade de seis meses para todas as gestantes.
--	--	--

2.22. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0110

Origem	D-L-354-E2-0002; D-L-349-E2-0002
Conteúdo	Regulamentando as novas formas de trabalho e promovendo acessibilidade e inclusão no ambiente laboral, com adaptações personalizadas, formação contínua das equipes e transformação da cultura organizacional, garantindo condições dignas, práticas anticapacitistas e proteção contra a precarização e a exploração de pessoas com deficiência, rejeitando ações paliativas que não assegurem igualdade de oportunidades nem permitam o confinamento dessas pessoas em funções subalternas, sem chances reais de valorização e crescimento profissional.

2.22.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-349-E2-0005	P-CN-E2-0032	Estabelecer plano de capacitação obrigatório para gestores e equipes de trabalho sobre acessibilidade, comunicação inclusiva e eliminação de barreiras atitudinais, com carga horária mínima de 20 horas anuais.
P-L-349-E2-0004	P-CN-E2-0069	Implementar uma linha de crédito através de financiamento público para pequenas e médias empresas garantirem a acessibilidade universal respeitadas as normas técnicas vigentes e, em casos específicos, adaptações razoáveis, com assessoria técnica especializada.
P-L-349-E2-0006	P-CN-E2-0070	Criar programa de mentoria e desenvolvimento profissional específico para pessoas trabalhadoras com deficiência, com metas de progressão na carreira e acompanhamento periódico por comissões de igualdade de oportunidades.
P-L-354-E2-0005	P-CN-E2-0218	Criar ações entre a PNSTT com: PNAISPD, voltadas a reabilitação na perspectiva de inserção e permanência no trabalho; políticas de antidiscriminação; ampliação da lei de cotas - incluindo empresas com + 50 pessoas trabalhadoras e destaque p/ PcDI, PcD com necessidades complexas de cuidado, negras, indígenas, LGBTQI+ e mulheres; Criação do Fundo Nacional da PcD e políticas que ampliem a fiscalização e destinação de recursos de multas com transparência; políticas de educação p/ garantir inclusão e permanência da PcD na educação básica, superior e setores de formação tecnologicamente avançados, por meio da adaptação dos currículos, recursos pedagógicos, formação anticapacitista e acessibilidade.
P-L-354-E2-0006	P-CN-E2-0219	Ampliar vagas para pessoas com deficiência, incluindo empresas com mais de 50 pessoas trabalhadoras na Lei 8213/91 (Lei de Cotas). Realizar fiscalização, por meio de criação de certidão de "Cota Legal", a ser emitida pelos três entes federados, condicionando a mesma a: concessão, financiamento, fomento, licitação,

		celebração de parceria, permissões, entre outros. Criar norma no serviço público e que esta preveja pena de exoneração da chefia quando a própria não viabilizar às pessoas trabalhadoras com deficiência cuidados com a segurança, saúde e qualidade de vida no ambiente de trabalho, respeitando em seu processo de criação o Lema “Nada sobre nós sem nós”.
P-L-382-E2-0005	P-CN-E2-0363	Atualizar o Código Brasileiro de Ocupações (CBO), em articulação com os movimentos dos trabalhadores, a fim de contemplar as novas categorias de trabalhadores e trabalhadoras.
P-L-366-E2-0002	P-CN-E2-0372	Criação de regulamentações específicas para novas modalidades de trabalho, assegurando direitos como jornada justa, descanso e acesso à saúde. Inclusão e Equidade Políticas voltadas à inclusão de mulheres, pessoas negras, LGBTQI+ e pessoas com deficiência PcD no mercado de trabalho, garantindo equidade salarial e oportunidades. Incentivo à contratação de pessoas trabalhadoras em situação de vulnerabilidade social, com apoio a cooperativas e economia solidária.

2.23. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0111

Origem	D-L-350-E2-0002; D-E-#MS-E2-0002
Conteúdo	Enfrentando a precarização nos setores público e privado por meio do combate à pejetização, terceirização e informalidade, promovendo a humanização das novas formas de relação laboral e assegurando o fortalecimento e a ampliação dos direitos conquistados

2.23.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#SC-E1-0003	P-CN-E2-0027	Garantir que as pessoas trabalhadoras, do serviço público e privado, não percam benefícios, tais como: vale alimentação, vale transporte, assiduidade, dentre outros) ao se ausentarem do trabalho para tratamento de saúde próprio, do cônjuge, dos filhos menores ou outro familiar dependente, mediante apresentação de atestado e declaração.
P-E-#MS-E2-0005	P-CN-E2-0261	Articular ações integradas entre os ministérios da saúde, trabalho e emprego e previdência social com o objetivo de revisar os processos de agendamentos e de realização das perícias médicas, incluindo a regulamentação do uso da telemedicina quando pertinente, garantindo maior eficiência, acesso, qualidade e agilidade no atendimento aos trabalhadores.
P-L-344-E1-0001	P-CN-E2-0403	Instituir o vínculo empregatício de Regime único do estado em todas as esferas da federação, por meio de concursos públicos e direitos trabalhistas conquistados nas mesas de negociação e nas leis trabalhistas.
P-L-352-E2-0006; P-L-377-E2-0004	P-CN-E2-0407	Fortalecer a realização de concursos públicos para pessoas trabalhadora da saúde como medida para

		reduzir a sobrecarga enfrentada por residentes, assegurando o limite de 44 horas semanais para todos os(as) profissionais, com a eliminação de jornadas excessivas e sem prejuízo à remuneração, promovendo o reconhecimento ético e profissional das pessoas em residência como pós-graduandas, com condições adequadas de formação e trabalho, e investir em políticas que estimulem o cooperativismo como alternativa de proteção frente aos desafios impostos pelas novas formas de relação do laboral.
P-L-377-E2-0006	P-CN-E2-0420	Incluir nas políticas públicas a priorização da contratação de residentes egressos nos serviços do SUS, garantindo reserva de vagas específicas ou pontuação diferenciada em concursos públicos, reconhecendo a residência em saúde como título de pós-graduação lato sensu equivalente ao mestrado profissional em processos seletivos públicos.

2.24. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0112

Origem	D-L-352-E2-0002; D-E-#PA-E2-0003
Conteúdo	Regulamentando as novas formas de trabalho e promovendo uma discussão ampliada e crítica com a sociedade sobre seus impactos na saúde das pessoas trabalhadoras, além de fortalecer políticas voltadas ao cooperativismo como alternativa solidária de organização laboral, intensificando a fiscalização das condições de trabalho, garantindo a proteção dos direitos e a promoção de ambientes laborais dignos e saudáveis.

2.24.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-385-E2-0005	P-CN-E2-0036	Promover políticas públicas que assegurem direitos e proteção social para todas as pessoas trabalhadoras frente às novas relações de trabalho, como expandir normas de segurança e saúde (NR 05/CIPA) ao serviço público; assegurar condições de trabalho e proteção social equivalentes no regime de home office; promover acesso à saúde e proteção social para as pessoas trabalhadoras de aplicativos e outras formas de trabalho plataformizado, com regulamentação; defender a redução da jornada de trabalho sem corte salarial, equilibrando vida profissional e pessoal; fortalecer ações de cuidado psicossocial e instituir protocolos intersetoriais adaptados às realidades atuais, com essencial contribuição da Psicologia.
P-E-#PE-E2-0005	P-CN-E2-0071	Implementar políticas públicas de enfrentamento aos riscos à saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, principalmente rurais, artesãos, pescadores, informais, autônomos, de vínculos precarizados e servidores, com ações permanentes de monitoramento em saúde, campanhas educativas, incentivo a boas práticas, ergonomia no ambiente de trabalho, uso de EPI's e acesso a exames e consultas.

P-L-359-E2-0004	P-CN-E2-0220	Assumir como responsabilidade da governança do Estado a necessidade de fomentar a implantação de plataformas estatais ou de cooperativas de pessoas trabalhadoras plataformizadas como uma estratégia para superar a uberização predatória do trabalho. Deve-se responsabilizar as plataformas pelo acidente, adoecimento e morte e morte das pessoas trabalhadoras, considerando-os como violência ou violação dos direitos humanos. Além disso, devem ser instituídas formas de controle, e vigilância sobre estas formas novas de relações de trabalho, com controles efetivos sobre os dados para serem transformados em elementos de ação coletiva.
------------------------	---------------------	--

2.25. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0113

Origem	D-E-#SC-E2-0001; D-E-#SP-E2-0002; D-L-361-E2-0002
Conteúdo	Regulamentando as novas formas de trabalho, combatendo a precarização, valorizando o trabalho em saúde e garantindo direitos trabalhistas e a saúde das pessoas trabalhadoras, revogando as reformas trabalhistas e previdenciárias, incluindo a Emenda Constitucional 103/2019 , a lei da terceirização, o arcabouço fiscal e a escala 6x, regulamentando a uberização, promovendo emprego digno, equidade salarial, benefícios e leis que considerem as realidades concretas de trabalho.

2.25.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#RN-E2-0006; P-E-#SC-E2-0004; P-E-#CE-E2-0005; P-E-#MG-E2-0005	P-CN-E2-0035	Revogar as reformas trabalhista (3.467/17), a lei da terceirização (13.429/17) e a reforma previdenciária para reverter retrocessos que precarizaram as condições de trabalho, reduziram a proteção social, ampliaram terceirizações e pejetização, causando queda salarial e piora nas condições de trabalho. Extinguir a escala 6x1 e implementar a escala 4x3 sem perda salarial, com jornada digna nos setores públicos e privados. Regular novas formas de trabalho, como home office, entregadores e catadores. Promover equidade salarial, planos de carreira, piso salarial e concursos públicos. Combater a discriminação de gênero, raça e etnia, com igualdade de oportunidades. Garantir saúde e seguridade para todas as pessoas trabalhadoras, inclusive pessoas trabalhadoras rurais e autônomas.
P-L-322-E2-0004	P-CN-E2-0058	Regular as novas modalidades de trabalho: teletrabalho, trabalho por aplicativos, regimes híbridos, remotos, autônomos, informal e contratados, estabelecendo diretrizes claras para garantir segurança, jornada justa, equipamentos de proteção individual, participação de pessoas trabalhadoras e sindicatos na mesa de negociação, plano de carreira, oportunidades de processos formativos, acesso a assistência médica complementar e ressarcimento pelas perdas materiais

		durante o período de afastamento para tratamento da saúde em caso de acidente de trabalho, ergonomia, suporte psicossocial, acesso à seguridade social, direitos trabalhistas e fiscalização regular para garantir o cumprimento das normas.
P-E-#GO-E2-0006	P-CN-E2-0059	Revisar a legislação trabalhista de 2019 para garantir direitos como férias remuneradas, insalubridade, reajuste, folgas, a todas as pessoas trabalhadoras, independentemente do vínculo formal.
P-L-357-E1-0002; P-E-#PB-E1-0003	P-CN-E2-0181	Revogar a Reforma Trabalhista, a Reforma da Previdência Social e extinguir qualquer proposta de Reforma Administrativa (PEC 32/2020) que retire direitos trabalhistas e pode significar a perseguição de servidores públicos e a privatização dos serviços estatais.
P-E-#PB-E1-0003. 2	P-CN-E2-0182	Reduzir a jornada de trabalho (com a PEC do fim da escala de trabalho 6x1), sem redução salarial, com articulação entre os trabalhadores e suas diferentes organizações (sindicatos, movimentos sociais, comissões, comitês, grupos, coletivos, associações, entre outras), os serviços de saúde, os órgãos públicos de proteção à saúde, os partidos políticos, os parlamentares e demais organizações da sociedade civil.
P-E-#RS-E1-0001	P-CN-E2-0183	Revogar o regime de jornada 6x1, substituindo-o por escalas mais equilibradas, como 5x2 ou 4x3, garantindo ao menos dois dias consecutivos de descanso semanal, sem redução salarial, promovendo condições laborais mais justas e saudáveis, contribuindo para a preservação da saúde física e mental das pessoas trabalhadoras.
P-E-#GO-E1-0003	P-CN-E2-0184	Garantir a valorização das pessoas trabalhadoras em todos os setores, fazer uma consulta popular pelo fim da jornada 6x1 de forma particular, valorizar as pessoas trabalhadoras do SUS, nos setores públicos e privados, preconizando a jornada semanal máxima de 30 horas, piso salarial, plano de carreira, adicional por risco, insalubridade, adicional noturno e seguro.
P-L-374-E1-0002	P-CN-E2-0187	Desenvolver estratégias para aprovação de Emenda Constitucional que reconheça a saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como direito à vida e a efetivação dos direitos trabalhistas, a promoção de formações continuadas para empregadores e empregados sobre direito a vida e trabalhistas, e a implementação do direito à desconexão, garantindo que pessoas trabalhadoras não sejam compelidas a atender demandas profissionais fora do expediente, redução de jornada assegurando dignidade, bem-estar e equilíbrio entre vida pessoal e profissional com o fim da escala 6x1.
P-E-#MG-E2-0004	P-CN-E2-0221	Revogar as reformas previdenciária e trabalhista,

		extinguir a escala 6X1, garantindo 30h semanais sem redução de salário para todas as pessoas trabalhadoras formais e informais em todos os setores econômicos, públicos e privados. Garantir o direito à mãe trabalhadora de se afastar do trabalho para acompanhamento de adoecimento do filho, prorrogar a licença maternidade de 120 dias para 180 dias, independente do vínculo empregatício. Garantir condições laborais adequadas (incluindo para trabalho a céu aberto), EPIs de qualidade e jornadas equitativas. Coibir a precarização e sua informalização. Regular o trabalho remoto, híbrido e de plataformas digitais e por aplicativo.
P-E-#SP-E2-0005	P-CN-E2-0339	Alterar a CLT estabelecendo nacionalmente jornada máxima de 30 horas semanais, garantindo mínimo de dois dias consecutivos de descanso semanal e vedando escala 6x1 para todas as categorias profissionais, estabelecendo cronograma de implementação progressiva em 24 meses. Integrar os ministérios do Trabalho, Saúde e Previdência junto às centrais sindicais para que a política do PNSST esteja integrada à rede SUS. Revogar leis das reformas trabalhista e previdenciária restabelecendo direitos trabalhistas integrais e efetivação das NR 1, 5 e 17. Garantir trabalho digno por meio de reestruturação e fortalecimento dos Cerests e DRT's, assegurando o cumprimento da legislação trabalhista.

2.26. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0114

Origem	D-E-#RN-E2-0001; D-L-345-E2-0001
Conteúdo	Garantindo uma legislação protetiva dos direitos trabalhistas e previdenciários, assegurando estrutura, financiamento e fiscalização, com condições dignas de trabalho, remuneração adequada e distribuição justa da carga horária, garantindo segurança, prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho, bem como a promoção de cuidados individuais e coletivos, com o fortalecimento de mecanismos de prevenção a abusos e violações de direitos, a ampliação da proteção social a todos as pessoas trabalhadoras, independentemente do regime de contratação, e a melhoria na estrutura de atendimento previdenciário.

2.26.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#SP-E2-0006	P-CN-E2-0060	Criar e efetivar regras que promovam contratos das novas formas de trabalho fiscalizando e garantindo a proteção integral da saúde da pessoa trabalhadora, por meio da articulação intersetorial promovendo diálogo, fortalecendo conselhos e fóruns para construção de soluções e estimular campanhas e mídia sobre as políticas públicas em saúde do trabalhador e da trabalhadora, implementando a prevenção de agravos, promovendo fiscalização preventiva das condições de trabalho e atuação da Vigilância em Saúde do Trabalho,

		com ações de educação permanente, fortalecendo a atenção primária à saúde promovendo a intersectorialidade independentemente do tipo de vínculo empregatício e das novas relações de trabalho.
P-L-324-E2-0006	P-CN-E2-0072	Resgatar o Serviço Social, a Habilitação e a Reabilitação Profissional nas Agências do INSS em todo o país, no acolhimento e assistência às pessoas seguradas da Previdência Social, de modo a devolver o suporte de renda aos milhares de adoecidos e acidentados que atualmente se encontram desassistidos de seus direitos previdenciários e benefícios assistenciais devido ao avanço do processo de sucateamento físico e de pessoal da instituição nos últimos anos. Sob perspectiva de que se trata de um esforço intersectorial, estabelecer um canal de troca e comunicação do atual Comitê Gestor da Rede de Reabilitação Integral Social com a sociedade.
P-L-345-E2-0005	P-CN-E2-0222	Garantir que as pessoas trabalhadoras MEI, terceirizados ou contratados como PJ tenham acesso a benefícios essenciais, como previdência, descanso remunerado e décimo terceiro.
P-L-345-E2-0006	P-CN-E2-0223	Ampliar o número de médicos peritos no INSS para garantir celeridade na avaliação de pessoas trabalhadoras acometidas por doenças ocupacionais, pois a demora pode agravar o processo de adoecimento tendo em vista que esta pessoa fica até a data da perícia sem remuneração para custear as despesas essenciais e o tratamento em si.
P-L-384-E2-0006	P-CN-E2-0224	Garantir condições dignas de trabalho, como forma de diminuir o adoecimento físico e mental da classe trabalhadora, e o número de acidentes relacionados ao trabalho. Fomentar políticas de proteção da saúde do trabalhador e trabalhadora em cada ambiente de trabalho
P-L-363-E2-0001	P-CN-E2-0409	Implementar programas de apoio psicológico e emocional nas instituições de ensino e pesquisa, visando a saúde mental dos pós-graduandos e pós-graduandas. Fomentar políticas contra assédio moral nos programas de pós-graduação incluindo informativos sobre relações interpessoais respeitosas e democráticas na academia, e os impactos do assédio na capacidade laboral e saúde mental.
P-L-361-E1-0009. 2	P-CN-E2-0517	Promover a integração entre MS, MTE e MPS para garantir atendimento interdisciplinar e reabilitação de pessoas trabalhadoras adoecidas, acidentadas ou vítimas de violência sexual, assegurando readaptação laboral e fortalecendo a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com foco na diversidade e no cuidado integral, baseado no tripé saúde-doença-cuidado.

2.27. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0115

Origem	D-E-#RO-E2-0003
Conteúdo	Promovendo o protagonismo das pessoas trabalhadoras, e de suas representações, na análise dos processos e condições de trabalho, valorizando o conhecimento e experiências nos sistemas de informação, vigilância, assistência e reabilitação profissional, considerando-a Política Nacional da Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador (PNSTT).

2.27.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#SC-E3-0008	P-CN-E2-0007	Ampliar e divulgar o observatório popular da saúde e trabalho, plataforma pública com dados, indicadores e mapas colaborativos construídos com a população sobre riscos, adoecimentos e condições de trabalho nos territórios, priorizando grupos vulnerabilizados, com foco em mulheres, negros, quilombolas, indígenas, migrantes, imigrantes, pessoas LGBTQI+, pessoas com deficiências, idosos e e pessoas trabalhadoras informais.
P-E-#SP-E3-0009	P-CN-E2-0337	Fortalecer a atuação das entidades representativas de base dos trabalhadores, assegurando, conforme previsto na Lei nº 8.142/90, a indicação legítima de conselheiros(as), a estabilidade no emprego por 12 meses após o término do mandato, capacitação obrigatória com respaldo regimental e a avaliação periódica da PNSTT nas pautas dos conselhos de saúde, promovendo autonomia, continuidade e representatividade ativa.
P-L-345-E3-0008	P-CN-E2-0516	Criar plataforma digital (web, redes sociais, WhatsApp) para saúde do trabalhador e da trabalhadora, com informações sobre direitos, segurança e serviços. Promover fóruns, chats e grupos para troca de experiências e organização coletiva. Facilitar denúncias seguras e participação em conselhos de saúde, permitindo monitoramento de políticas e avaliação de serviços. Informações e demandas enviadas aos Ministérios da Saúde e Trabalho e Emprego para decisões que impactam as pessoas trabalhadoras formais e informais.

2.28. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0116

Origem	D-E-#BA-E2-0002; D-E-#MA-E2-0002
Conteúdo	Promovendo concursos públicos e planos de carreira, com despreciação dos vínculos de trabalho. Desenvolvendo uma política pública que garanta a não privatização do serviço público, com contratação do profissional por meio de concurso público (servidores), de modo a assegurar que o vínculo de trabalho do profissional não impacte na continuidade da assistência prestada.

2.28.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-322-E2-0005	P-CN-E2-0054	Ampliar o concurso público como principal forma de contratação para cargos públicos, garantindo

		transparência e equidade. É fundamental estruturar uma Carreira SUS, com plano de cargos e salários, jornada regulamentada e estabilidade no vínculo empregatício, além de adaptar o uso de tecnologias sem gerar sobrecarga.
P-E-#RR-E2-0006	P-CN-E2-0063	Revisar o modelo de contratos precários do sus, combater a terceirização abusiva, vínculos temporários, e ausência de direitos trabalhistas.
P-E-#AC-E2-0006	P-CN-E2-0065	Criar a carreira SUS para os profissionais que atuam, garantindo financiamento federal e carreira típica de estado às servidoras e aos servidores.
P-E-#CE-E2-0006; P-L-361-E2-0005; P-E-#ES-E2-0004; P-E-#BA-E2-0005	P-CN-E2-0259	Criar uma Carreira Única Interfederativa com plano de cargos, carreira e salários, conforme proposta da CDEPCA/SUS (Comissão para Discussão e Elaboração de Proposta de Carreira no Âmbito do Sistema Único de Saúde), com ingresso por concurso público, piso salarial nacional, jornada de 30 h/sem e educação permanente integrada à jornada, financiada por Fundo Público Nacional Tripartite, garantindo estabilidade, remuneração justa, mobilidade entre as esferas e valorização profissional. Instituir um marco legal nacional com estados e municípios, assegurando equiparação salarial, reajuste anual e fortalecimento da MENP-SUS com poder deliberativo, melhorando a qualidade dos serviços de saúde.
P-L-357-E1-0001. 2	P-CN-E2-0521	Instituir uma política de valorização do servidor, garantindo isonomia salarial, estabilidade no trabalho e reajustes salariais dignos, baseados em estudos apresentados pelo DIEESE, além de eliminar o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal para despesas com pessoal nas áreas da saúde e da educação.

2.29. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0117

Origem	D-E-#PA-E2-0002; D-E-#RN-E2-0002
Conteúdo	Ampliando as discussões sobre os impactos das novas relações no mundo do trabalho na saúde das pessoas trabalhadoras, visando ao pleno acesso à informação, à garantia de direitos sociais e à promoção de condições seguras e dignas, ao mesmo tempo em que se propõe a criação e implementação de programas nacionais estruturados, com diretrizes claras e abrangentes, promovendo a saúde mental diante dos desafios do trabalho moderno, como o trabalho remoto e a pressão por produtividade, e fomentando ambientes laborais saudáveis e adaptados às novas formas de organização.

2.29.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-368-E2-0005	P-CN-E2-0225	Regulamentar o uso da Inteligência Artificial no trabalho e implementar instrumentos de monitoramento das novas tecnologias, assegurando a observância dos direitos trabalhistas e o acompanhamento de indicadores de adoecimento, absenteísmo e acidentes de trabalho.

P-L-368-E2-0006	P-CN-E2-0226	Ampliar e fortalecer as ações de vigilância e fiscalização dos ambientes e processos de trabalho; realizar concursos públicos para contratação de equipes multidisciplinares no SUS, com salários e condições de trabalho dignas, assegurando uma atenção integral e equânime às pessoas trabalhadoras.
------------------------	---------------------	---

2.30. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0118

Origem	D-L-353-E2-0002; D-E-#PR-E2-0002
Conteúdo	Contendo a precarização do trabalho formal e garantindo direitos as pessoas trabalhadoras informais, enfrentando as fraudes trabalhistas nas políticas de terceirização das empresas que comprometem a dignidade, geram insegurança de emprego, degradam as relações laborais e limitam a proteção social. É essencial desenvolver estratégias voltadas à eliminação dos riscos psicossociais nos ambientes de trabalho, assegurando saúde, segurança e bem-estar em todos os níveis de atenção. Isso implica garantir condições adequadas, suporte psicossocial, respeito às especificidades regionais e a inclusão dessas ações nos planos de saúde das três esferas de gestão.

2.30.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-364-E3-0004	P-CN-E2-0330	Reduzir jornadas e combater a precarização . Defender a jornada de 30 a 36 horas semanais sem redução de salário. Combater o modelo exaustivo da escala 6x1, o avanço das terceirizações e os cortes do teto de gastos, fortalecendo o trabalho decente e os investimentos em saúde e proteção social.

2.31. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0119

Origem	D-L-390-E2-0002; D-L-363-E2-0001. 0002
Conteúdo	Reconhecendo o burnout, o assédio moral e o assédio sexual como doenças laborais, obrigando as empresas a oferecerem apoio psicológico adequado às pessoas trabalhadoras, fomentando iniciativas de promoção da saúde mental, incluindo a redução da jornada de trabalho,

2.31.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-390-E2-0004	P-CN-E2-0068	Garantir condições dignas e seguras de trabalho para todas as categorias profissionais, mediante a identificação dos riscos e agravos à saúde, promovendo ações de prevenção e promoção da saúde, com a efetiva participação das pessoas trabalhadoras, nos processos de identificação de riscos, formulação e controle das políticas públicas de saúde do trabalhador e da trabalhadora.
P-E-#AM-E2-0006	P-CN-E2-0227	Fortalecer as políticas de saúde mental e apoio psicológico, com a criação de programas de acompanhamento psicológico e psiquiátrico para todas as pessoas trabalhadoras, considerando a sobrecarga emocional e física, e formação de grupos de apoio e

		redes de acolhimento para toda(o)s a(o)s profissionais que enfrentam desafios no ambiente de trabalho.
P-E-#CE-E2-0004	P-CN-E2-0343	Promover a saúde física e mental, com protocolos de atenção psicossocial, suporte psicológico e psiquiátrico, prevenção ao estresse e à Síndrome de Burnout e reivindicar a institucionalização de políticas de prevenção e combate ao assédio moral, sexual e à discriminação, nos ambientes de trabalho, presenciais ou virtuais, bem como fortalecer a mesa de negociação do SUS para as pessoas trabalhadoras da saúde.

2.32. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0120

Origem	D-L-322-E2-0002; D-L-375-E2-0002
Conteúdo	Criando políticas públicas específicas para as novas configurações do mundo do trabalho, como teletrabalho, relações informais, pessoas trabalhadoras de aplicativos e home office, estabelecendo normas precisas de segurança e saúde, benefícios previdenciários e limites de jornada, com fiscalização efetiva pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e órgãos de saúde, além de elaborar políticas intersetoriais que valorizem as relações laborais, contribuindo para a redução da informalidade, pejetização e precarização, em oposição aos ataques à dignidade, à insegurança empregatícia, às jornadas prolongadas, aos vínculos intermitentes e às condições perigosas, insalubres e penosas de trabalho.

2.32.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#SP-E2-0004. 2	P-CN-E2-0022	Estabelecer políticas públicas com o apoio do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que promovam a saúde integral das pessoas trabalhadoras, incluindo rurais e atípicas, fortalecendo a prevenção, a saúde mental, a criação de ambientes de trabalho saudáveis combatendo o assédio e todas as formas de discriminação. Garantir recursos, fiscalização, capacitação e mecanismos acessíveis de denúncia.
P-E-#RS-E2-0006	P-CN-E2-0044	Desenvolver políticas públicas intersetoriais de apoio às pessoas trabalhadoras frente às transformações tecnológicas, com foco em programas contínuos de qualificação e requalificação profissional para lidar com a automação e as novas tecnologias, promovendo a adaptação segura às novas formas de trabalho como forma de prevenir o adoecimento físico e mental e garantir a inclusão produtiva e a proteção social.
P-L-375-E2-0007	P-CN-E2-0157	Garantir cumprimento das leis de proteção à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, assegurando condições e ambientes adequados para a execução do trabalho, com a totalidade dos insumos necessários para execução da atividade, ergonomia, pausas regulares, autonomia, intervalo para refeições e preservação da dignidade humana, direitos estendidos a todas as formas de vínculos, postos e ambientes de trabalho.
P-L-389-E2-0002	P-CN-E2-0180	Formalizar o Programa Mais Vida do Trabalho que tem como objetivo prevenir os óbitos relacionados ao

		trabalho com ênfase naqueles decorrentes de acidentes de trabalho e seus determinantes e promover à saúde do trabalhadores e das trabalhadoras através da estruturação da vigilância de óbitos decorrentes de acidentes de trabalho em todo território nacional.
P-L-346-E2-0004	P-CN-E2-0229	Promover a articulação e cooperação intra e intersectorial, envolvendo ativamente as pessoas trabalhadoras e suas representações, para garantir a eficácia e eficiência na fiscalização e vigilância dos ambientes e processos de trabalho, que perpassa por fortalecer redes de apoio, a troca de informações e criar estratégias conjuntas entre os setores, assegurando o monitoramento contínuo das condições laborais e a implementação das medidas de proteção à saúde; estimular a atuação efetiva da vigilância nos ambientes de trabalho, criando a carreira de fiscal sanitário no âmbito da Renastt.
P-E-#MA-E2-0006	P-CN-E2-0230	Destinar recursos financeiros para fomento a pesquisas e desenvolver políticas públicas eficazes frente às transformações do mundo do trabalho.

2.33. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0121

Origem	D-L-382-E2-0002; D-E-#AM-E2-0002
Conteúdo	Fortalecendo políticas públicas que enfrentem os desafios das novas formas de trabalho como informalidade, terceirização, teletrabalho, contratos flexíveis e plataformas digitais, assegurando direitos trabalhistas, proteção à saúde e inclusão no SUS, com foco na prevenção de agravos decorrentes da precarização, com a proposição da articulação do Ministério da Saúde com outros ministérios para garantir a participação das pessoas trabalhadoras na elaboração de legislações, a criação de pontos de apoio, a atualização da CBO e a implementação de programas de transferência de renda voltados à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras informais e plataformizados (as).

2.33.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#AL-E2-0005	P-CN-E2-0231	Determinar que as empresas privadas que adotam a modalidade de entrega por aplicativo ou contratação direta, ofereçam às pessoas trabalhadoras, responsáveis pelas entregas, um ambiente de espera adequado, limpo, seguro, confortável e instituem a obrigatoriedade de um termo de responsabilidade contratual que assegure cobertura e suporte em casos de acidentes ocorridos durante o percurso, garantindo proteção social e respeito aos direitos dessas pessoas trabalhadoras.
P-L-348-E2-0006	P-CN-E2-0234	Implementar uma forma de comunicação nacional entre as pessoas trabalhadoras e os serviços de apoio à saúde da trabalhadora e do trabalhador, Previdência Social e órgãos afins, com objetivo de disseminar a PNST, por meio de aplicativo para celular, rádios e vozes comunitárias e outros recursos audiovisuais, com a

		promoção do resgate do serviço social e a reabilitação profissional nas agências do INSS em todo país de forma que possa acolher e promover a assistência as pessoas adoecidas, acidentadas em tempo hábil.
--	--	---

2.34. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0122

Origem	D-L-386-E2-0002
Conteúdo	Implementando os prontuários eletrônicos, através da MS/SESAI, em todo território indígena, para evitar o esgotamento por hiper produtividade, para ter tempo para preenchimento dentro da carga horária de trabalho, respeitando as especificidades e garantir capacitação em ferramentas tecnológicas, com vistas a Inclusão digital para trabalhadores do SASISUS.

2.34.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-386-E2-0006	P-CN-E2-0322	SESAI/ DSEI Garantir Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) na saúde Indígena com vistas à promoção da saúde e segurança das pessoas trabalhadoras no local de trabalho para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.
P-L-386-E2-0005	P-CN-E2-0323	Criação de uma equipe multiprofissional (assistente social, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo etc.) para ofertar suporte as pessoas trabalhadoras.
P-L-386-E2-0004	P-CN-E2-0324	Implementar prontuários eletrônicos através da MS/SESAI em todo território indígena, a fim de evitar o esgotamento por hiper produtividade, incluindo o tempo necessário para preenchimento dentro da carga horária de trabalho; respeitando nossas especificidades e garantir capacitação em ferramentas tecnológicas, com vistas a inclusão digital para as pessoas trabalhadoras do SASISUS.

2.35. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0123

Origem	D-E-#AL-E2-0002; D-L-391-E2-0002
Conteúdo	Combatendo a precarização do trabalho com articulações intersetoriais, lutando pela admissão no serviço público via concurso público, apoiando todas as iniciativas de legalização dos vínculos de pessoas trabalhadoras informais e respeitando a dignidade humana. Promover políticas públicas e ações sindicais integradas contra os impactos das novas formas de trabalho na saúde, enfrentando a precarização, o adoecimento e a perda de direitos, com foco na dignidade, na vida e na organização das pessoas trabalhadoras, especialmente os mais vulneráveis.

2.35.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#TO-E2-0004	P-CN-E2-0043	Fortalecer a vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora nos ambientes e processos de trabalho, com o objetivo de reduzir os impactos causados pela mineração, pelos agrotóxicos e pelas mudanças climáticas, via promoção de capacitação das pessoas

		trabalhadoras sobre os riscos e consequências do uso abusivo de agrotóxicos; instituir, em âmbito nacional, o Programa Nacional de Redução de Agrotóxicos (PRONARA); e implementar a Política Estadual de Agroecologia, com destaque para a proibição da pulverização aérea de agrotóxicos, por meio da atuação dos órgãos competentes nas três esferas de governo.
P-E-#PR-E2-0006	P-CN-E2-0235	Selecionar e admitir profissionais de saúde para atuação em todos os níveis da federação (estados e municípios) por concurso público e estatutário, a fim de que as terceirizações, privatizações e todas as formas precarizadas deixem de ser praticadas em todos os serviços mantidos por recursos públicos que estas pessoas trabalhadoras tenham acesso a Planos de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS), boas condições de trabalho e seguridade social.
P-E-#AL-E2-0004	P-CN-E2-0236	Realizar concursos públicos, combatendo a precarização do trabalho.
P-E-#PR-E2-0005	P-CN-E2-0237	Assegurar orçamento exclusivo para recomposição da força de trabalho para serviço público, visando suprir a demanda, para ampliar as equipes de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nomeadas por meio de concurso público e orçamento para qualificação do serviço prestado.
P-E-#SE-E2-0004	P-CN-E2-0238	Aprovar lei que determine o fim da escala 6x1 e que estabeleça a jornada de trabalho das pessoas trabalhadoras da saúde em 30 horas semanais, sem redução de salário.
P-E-#RR-E2-0004. 3	P-CN-E2-0333	Garantir condições laborais adequadas (incluindo para trabalho a céu aberto), EPIs de qualidade e jornadas equitativas; coibir a precarização e sua informalização; regulamentar o trabalho remoto, híbrido e de plataformas digitais e por aplicativo.
P-E-#RR-E2-0004	P-CN-E2-0334	Garantir e oferecer redução de tempo de serviço ou idade em anos para aposentadoria, garantido para os profissionais da Saúde, com vínculo Federal, Estadual ou municipal que trabalharam presencialmente durante a pandemia de covid-19, como forma de valorização do referido profissional.
P-E-#RR-E2-0004. 2	P-CN-E2-0335	Garantir o direito à mãe trabalhadora de se afastar do trabalho para acompanhamento de adoecimento do filho, prorrogar a licença maternidade de 120 dias para 180 dias, independente do vínculo empregatício.
P-L-350-E1-0002	P-CN-E2-0340	Fortalecer as políticas sociais, de caráter público e estatal, assegurando condições de saúde, de vida e de trabalho dignas à população trabalhadora, com contratação de servidores no Regime Jurídico Único (RJU), a partir da ampliação de concursos públicos e, no âmbito nacional, busca do fortalecimento do SUS

		fundamentado na educação permanente dos suas pessoas trabalhadoras, assim como valorização do cuidado de quem cuida.
--	--	--

2.36. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0124

Origem	D-E-#SP-E2-0003
Conteúdo	Implantando ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora, embasado na NR-1, NR-32 e Lei 8.213/91, reforçando os princípios do SUS, criando no DigiSUS plataforma digital cooperativa com dados e direitos. Garantindo participação ativa nos conselhos de saúde e políticas de proteção à saúde mental, fortalecendo o controle social e o bem-estar no trabalho.

2.36.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#RO-E3-0008	P-CN-E2-0326	Tornar obrigatório a capacitação continuada e permanente para os conselheiros nas três esferas de governo. Promovendo a qualificação e o fortalecimento do controle social (Conselho de Saúde e Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT) para atuação nos setores de competência. Assegurar que o CNS/CES acompanhe e divulgue os relatórios das conferências municipais da saúde do trabalhador e da trabalhadora, na implantação dos planos municipais de saúde para o fortalecimento a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT).
P-E-#SP-E3-0007	P-CN-E2-0338	Implementar núcleos de acolhimento psicossocial nos ambientes de trabalho, com entrada pela Atenção Básica e readequação das equipes, incluindo psicólogo e assistente social, para atendimentos individuais e em grupo. Fortalecendo os Cerest's para o matriciamento, campanhas e supervisão das ações; desenvolver no DigiSUS plataforma para triagem, agendamento e monitoramento; capacitar gestores para identificar adoecimento psíquico e liderando com empatia; garantir a participação das pessoas trabalhadoras e dos trabalhadores nos conselhos de saúde, financiados via repasses federais pelo Fundo Nacional de Saúde, com pactuação tripartite.

2.37. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0125

Origem	D-E-#AP-E2-0002
Conteúdo	Garantindo a ampliação dos canais de denúncia e acompanhar assédio moral, adoecimento mental e condições precárias de trabalho, garantindo reabilitação psicossocial/física, com o reconhecimento impactos na saúde das pessoas trabalhadoras informais, por plataformas, remotas, novas tecnologias e comunidades tradicionais, assegurar assistência integral física e mental.

2.37.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
--------	--------	----------

P-L-361-E2-0004	P-CN-E2-0051	Estabelecer políticas efetivas de enfrentamento ao assédio no ambiente de trabalho, com garantia de proteção da vítima de assédio e punição da pessoa assediadora, divulgação ampla das formas de assédio, por meio de atividades preventivas, cursos, mídia social, criação de semana de dedicação para ofertar ações voltadas nos serviços de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com incremento do papel das entidades sindicais na apuração dos riscos e nos procedimentos inerentes ao programa de saúde da trabalhadora e do trabalhador.
P-E-#AP-E2-0005	P-CN-E2-0198	Financiar a aquisição de uma Unidade Fluvial, tipo (lanha Cabinada), para realizar atendimento itinerante em saúde do trabalhador e da trabalhadora para todos os municípios de pequeno porte do Brasil.
P-L-346-E2-0006; P-L-358-E2-0002	P-CN-E2-0239	Instituir mecanismos de denúncia acessíveis, permitindo que pessoas trabalhadoras formais, informais, plataformizados, desempregados e aposentados, seus representantes, o controle social e a sociedade em geral relatem situações de violência no trabalho. A medida deve combater a exploração da classe trabalhadora, a precarização das relações laborais e a flexibilização dos contratos, inclusive a terceirização ampla e irrestrita nos serviços públicos e sociais. Busca-se garantir o funcionamento e o acesso ao sistema de proteção social, a extensão de direitos às pessoas trabalhadoras informais, a revogação de pontos da reforma trabalhista e a proteção das pessoas trabalhadoras afetados por mudanças climáticas, promovendo seu bem-estar e saúde mental.

2.38. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0127

Origem	D-L-344-E2-0001; D-L-344-E2-0002
Conteúdo	Assegurando trabalho digno no SUS por meio de vínculos empregatícios de natureza pública, com garantia de estabilidade, condições justas de trabalho e valorização das pessoas trabalhadoras da saúde em todas as esferas da federação, garantindo a saúde e os direitos frente às novas relações de trabalho, combatendo a precarização, assegurando proteção social e regulamentação adequada, além de incluir os estudantes da saúde na formulação de políticas voltadas à valorização da força de trabalho e ao enfrentamento das novas formas de exploração laboral.

2.38.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-355-E2-0004	P-CN-E2-0240	Criar estudos para estruturar os serviços de saúde e dimensionamento das equipes de pessoas trabalhadoras do SUS, de forma a verificar o vazio sanitário de atendimentos para melhor atender as pessoas usuárias no território, e diminuindo a sobrecarga de trabalho (física e mental) das equipes.
P-L-355-E2-0005	P-CN-E2-0241	Ampliar e garantir sustentabilidade de espaços de prática de estágio e residência a partir do olhar da

		Educação Física no SUS, de forma a garantir a expertise desta(s) profissionais em benefício da Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador no território.
P-L-381-E2-0001	P-CN-E2-0242	Criar o cargo/função única de Auditor Nacional do SUS com atuação no SNA nos três níveis de governo, com responsabilidades definidas e financiamento tripartite, incentivando a interiorização.
P-E-#PR-E2-0004	P-CN-E2-0243	Fomentar a criação e implantação de Lei que garanta a carga horária dos profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) e da rede privada em uma jornada de trabalho de no máximo 30 horas semanais, sem prejuízo e redução salarial, com construção e implementação de Plano de Cargos Carreiras e Salários exclusivo às pessoas trabalhadoras de saúde, bem como a revogação da última Lei da Reforma Trabalhista (Lei Nº 13.467/2017), quanto a carga horária de trabalho, garantindo desta forma uma melhor qualidade de vida às pessoas trabalhadoras.
P-L-351-E2-0002; P-E-#AL-E2-0006	P-CN-E2-0244	Criar espaços de lazer, inclusão, expressão, convivência e acolhimento para os profissionais da saúde. Instituir a carreira única no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com estrutura salarial, progressão e planos de cargos unificados, garantindo valorização, estabilidade e desenvolvimento profissional.
P-L-344-E2-0005	P-CN-E2-0256	Criar um marco regulatório que proteja as pessoas trabalhadoras e estudantes da saúde no SUS contra vínculos precários, incluindo estágios, residências e contratos intermitentes, garantindo direitos trabalhistas, acesso a políticas de saúde ocupacional e proteção contra a uberização do trabalho na saúde.
P-E-#MT-E2-0005; P-L-322-E2-0005	P-CN-E2-0292	Garantir a realização periódica de concursos públicos como mecanismo preferencial de ingresso no serviço público, assegurando processos seletivos baseados na transparência, equidade e no provimento eficiente das vagas existentes, com vistas à valorização profissional, à estabilidade funcional e à qualificação dos serviços prestados à população, e Instituir uma carreira nacional estruturada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com plano de cargos, salários compatíveis, jornada regulamentada e vínculos empregatícios estáveis, promovendo a adoção de tecnologias que otimizem o trabalho sem implicar em sobrecarga para os profissionais.
P-L-357-E1-0001	P-CN-E2-0186	Garantir a realização de concursos públicos pelo Regime Jurídico Único (RJU) e da carreira pública de Estado para pessoal do SUS e contra todas as formas de precarização do trabalho.

2.39. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0128

Origem	D-L-376-E2-0002
Conteúdo	Garantindo as condições dignas de formação e valorização profissional frente às

	transformações nas relações de trabalho, reconhecendo o estudante como sujeito de direitos e futura pessoa trabalhadora da saúde.
--	---

2.39.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-387-E2-0004	P-CN-E2-0245	Difundir, por meio da educação, informação e comunicação em saúde, a ampliação da proteção social para todas as pessoas trabalhadoras - formais e informais - tendo como horizonte a pluralidade, a diversidade e a intersetorialidade nas políticas públicas, regulamentando as novas profissões com a revisão da reforma trabalhista de modo que se assegure o trabalho digno, seguro e decente para todas as pessoas.
P-L-387-E2-0005	P-CN-E2-0246	Garantir e manter incentivos a políticas públicas de indução da transformação do ensino técnico, de graduação e de residências em saúde, para que estreitem a relação ensino-serviço-comunidade-gestão, incluídos os Cerest, e apoiem mecanismos de Educação Permanente em Saúde, favorecendo a expansão do VER-SUS, PET-Saúde, EdPopSUS, AgPopSUS e Extensão Universitária, com destaque às temáticas da relação Saúde-Trabalho e qualificação da atuação na área como competência comum de todas as profissões de saúde, incidindo na elaboração dos Contratos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) de forma participativa e envolvente dos representantes tanto do processo formativo como dos cenários de aprendizagem.
P-L-387-E2-0006	P-CN-E2-0247	Garantir práticas de ensino e espaços de aprendizagem permanentes que reconheçam e valorizem a diversidade ocupacional formal e artesanal no campo da saúde, incorporando os saberes e práticas das pessoas trabalhadoras tradicionais e ancestrais, como parteiras, rezadores, benzedeiras, pajés e terapeutas populares, por meio da construção de currículos interculturais, metodologias participativas e ações de educação permanente em saúde que respeitem os territórios, as culturas e os modos de vida da classe trabalhadora, promovendo o diálogo entre os saberes tradicionais e científicos e fortalecendo a integralidade do cuidado, desde o ensino básico até o ensino pós-graduado.
P-L-376-E2-0005	P-CN-E2-0308	Garantir ambientes de aprendizagem seguros e saudáveis, com fiscalização e canais de denúncia acessíveis para casos de assédio, exploração e violações de direitos no contexto das novas relações de trabalho na formação em saúde. Anualmente, poderão ser feitas campanhas de sensibilização em mídias digitais e presenciais, e preceptores e coordenadores de curso passarão por treinamentos obrigatórios de prevenção à violência.
P-L-376-E2-0004	P-CN-E2-0309	Criação do Estatuto do Estagiário de Saúde, garantindo uma jornada máxima de 30 horas semanais, a fim de

		assegurar o cumprimento de direitos trabalhistas aos estudantes, combatendo jornadas abusivas, violência institucional e ausência de apoio psicossocial. Além disso, o Ministério da Saúde em parceria com instituições de ensino, manterá uma rede de apoio psicossocial 24/7 via teleatendimento. Os indicadores incluirão a porcentagem de estudantes cobertos, número de denúncias registradas e resolvidas e avaliações semestrais de satisfação e saúde mental dos estudantes da saúde.
P-L-344-E2-0004	P-CN-E2-0396	Instituir mecanismos de vigilância e proteção à saúde mental e física das pessoas trabalhadoras e estudantes da saúde, com foco na redução da carga de trabalho excessiva, combate ao assédio moral e institucional, regulação do uso de tecnologias digitais no ambiente de trabalho e ampliação do acesso a serviços de suporte psicológico e jurídico.

2.40. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0130

Origem	D-L-370-E2-0002; D-L-373-E2-0002
Conteúdo	Realizando pesquisas e diagnósticos sobre a saúde de profissionais da comunicação pública, consolidando políticas de cuidado, prevenção ao adoecimento e promoção da saúde no trabalho. Instituinto formação permanente em comunicação pública para pessoas trabalhadoras de órgãos públicos. Garantindo que novas formas de trabalho (uberização, pejotização, home office) não prejudiquem a saúde, promovendo ações de prevenção, ambientes saudáveis e enfrentando violências como assédio, precarização, LGBTQIAPN+fobia e racismo, com formações contínuas no SUS.

2.40.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-370-E2-0004	P-CN-E2-0248	Realizar pesquisas e diagnósticos regulares sobre as condições de saúde e bem-estar de profissionais da comunicação pública, incluindo avaliações sobre o impacto da precarização do trabalho na qualidade da informação prestada à sociedade, de modo a subsidiar um reconhecimento institucional das vulnerabilidades e riscos enfrentados por profissionais da comunicação pública, com atenção especial às jornadas intensas, pressões institucionais e exposição a ataques digitais.
P-L-370-E2-0005	P-CN-E2-0249	Criação ou consolidação de políticas institucionais de cuidado, prevenção ao adoecimento e promoção da saúde no ambiente de trabalho, como acesso a suporte psicológico, ambientes ergonômicos e políticas de desconexão digital, com suporte institucional, capacitações e medidas de proteção à integridade das pessoas trabalhadoras da comunicação da

		comunicação.
--	--	--------------

2.41. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0132

Origem	D-E-#RR-E2-0002D-L-355-E2-0002. 0002
Conteúdo	Contendo a precarização e combater a informalização das relações de trabalho, fomentando o diálogo social e a negociação coletiva para enfrentar questões de saúde e segurança nas novas formas de trabalho e a desvalorização da profissão e a falta de investimentos comprometem a qualidade do cuidado e a efetividade das ações de promoção da saúde.

2.41.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-355-E2-0003	P-CN-E2-0250	Criar, implantar e implementar política de desprecarização dos vínculos empregatícios e priorização dos vínculos de trabalho não-terceirizados.
P-E-#RR-E2-0005	P-CN-E2-0257	Reconhecer o tempo de serviço em fronteiras como tempo especial, como contagem diferenciada para aposentadoria e estímulo a permanência (bônus por tempo de Permanência em fronteira). Implementar incentivos e isenção fiscal para profissionais de serviços essenciais em área de difícil acesso a fim de incentivar a fixação desses profissionais em áreas que historicamente são de difícil fixação por falta de estrutura e atrativos do município, para que esses profissionais qualificados não fiquem apenas em grandes centros.

2.42. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0133

Origem	D-L-378-E2-0002
Conteúdo	Garantindo a proteção integral da saúde da trabalhadora e do trabalhador, diante das novas relações de trabalho, com políticas públicas urgentes que enfrentem a precarização, o trabalho remoto, o emprego intermitente e a digitalização, assegurando saúde mental, proteção psicossocial e prevenção de doenças.

2.42.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#AM-E2-0005	P-CN-E2-0055	Criar um observatório intersetorial regional das condições de trabalho e saúde com apoio de universidades, sindicatos e conselhos de saúde para monitorar doenças relacionadas ao trabalho, mapear setores com maior vulnerabilidade e informalidade, publicar relatórios e propor políticas públicas baseadas em evidências.
P-L-347-E2-0004	P-CN-E2-0056	Reduzir a carga horária por ser essencial para equilibrar vida pessoal e profissional, prevenindo o comprometimento da saúde mental e aumentando a produtividade, bem como pautar que as empresas criem ambientes saudáveis, promovendo saúde mental e atividades físicas, e implementem planos e estratégias para prevenir LER/DORT e doenças psicossociais,

		fortalecendo apoio psicológico e garantindo um ambiente seguro para que as pessoas trabalhadoras expressem preocupações sem represálias e tenham direito à aposentadoria digna.
P-L-347-E2-0005	P-CN-E2-0057	Garantir o acompanhamento médico contínuo, para todas as pessoas trabalhadoras, quando associados aos riscos de seu ambiente de trabalho, dentro de um novo modelo de cuidado à saúde deste(a)s, focado na prevenção, no tratamento adequado e no bem-estar, com envolvimento de empregadores, sindicatos e pessoas trabalhadoras, bem como ser essencial desenvolver políticas públicas que ampliem o acesso à saúde para as pessoas trabalhadoras mais vulneráveis, garantindo atendimento digno e eficaz, especialmente para pessoas idosas e aqueles em condições precárias.
P-E-#SE-E2-0005	P-CN-E2-0252	Estabelecer a efetivação da Lei nº 14.434/2022, do piso salarial da enfermagem, como base e não como complemento, com redução de carga horária para 30 hs semanais.
P-E-#RO-E2-0005	P-CN-E2-0268	Fortalecer a rede de atendimento à pessoa trabalhadora com integração dos serviços de saúde, propiciando os encaminhamentos especializados e regulando o fluxo do diagnóstico e monitoramento dos agravos relacionados ao trabalho e garantir a extinção da escala de trabalho 6x1, a implantação da escala de trabalho 4x3, não perpassa 40 horas semanais.
P-L-323-E2-0002	P-CN-E2-0293	Ampliar o escopo da Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde, elevando ao status de departamento com maior capacidade.
P-L-378-E2-0006	P-CN-E2-0301	Promoção da Saúde Mental e do Bem-Estar nas Novas Dinâmicas de Trabalho. Implantar políticas públicas específicas para a promoção da saúde mental e do bem-estar das pessoas trabalhadoras, incorporando a avaliação permanente dos fatores de estresse ocupacional, riscos psicossociais e organizacionais. As políticas devem incluir programas de rastreamento de sofrimento psíquico, intervenções preventivas nos locais de trabalho e criação de estratégias de cuidado coletivo, respeitando as novas dinâmicas de trabalho como o teletrabalho, vínculos precários e intensificação das demandas.
P-L-378-E2-0005	P-CN-E2-0303	Criar Políticas Públicas para a Saúde Mental no Trabalho: Enfrentando o Estresse e a Precarização. Criar uma política nacional voltada à saúde mental no trabalho, que inclua a criação de programas de apoio psicológico tanto para as pessoas trabalhadoras com vínculo formal quanto para os que atuam de forma autônoma ou informal. Isso deve incluir o fortalecimento de redes de apoio psicossocial, capacitação de gestores e programas de redução de

		estresse e burnout. As empresas devem ser incentivadas a adotar práticas de gestão humanizada e flexibilidade no trabalho, respeitando o equilíbrio entre vida profissional e pessoal.
--	--	--

2.43. DIRETRIZ D-N-CSL-E2-0134

Origem	D-L-362-E2-0001; D-E-#DF-E2-0002; D-L-364-E2-0001
Conteúdo	Fortalecendo o SUS com financiamento sustentado e atuação integrada, enfrentando a precarização do trabalho e a desproteção social, assegurando a identificação e redução de danos à saúde, relacionados ao trabalho, com vigilância de novos agravos; reformulando a reforma trabalhista para garantir trabalho digno, protegido e saudável, regulamentando as novas formas de exploração; promovendo ambientes laborais seguros e saudáveis, com enfrentamento ao assédio, combate à violência nas escolas e fortalecimento das CIPAs como espaços de escuta e acolhimento.

2.43.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#SC-E1-0002	P-CN-E2-0028	Revogar todas as medidas que limitam os investimentos em saúde como a emenda 95 e o novo arcabouço fiscal.
P-L-362-E2-0002	P-CN-E2-0253	Ampliar e instrumentalizar a capacidade do SUS para que a PNSTT contemple todas as pessoas trabalhadoras, priorizando pessoas e grupos em situação de maior vulnerabilidade, como aqueles inseridos em atividades ou em relações informais e precárias de trabalho, em atividades de maior risco para a saúde, submetidos a formas nocivas de discriminação ou ao trabalho infantil, visando superar as desigualdades sociais e de saúde e buscar a equidade na atenção, os quais devem ser identificados e definidos a partir da análise da situação de saúde e da discussão com a comunidade, pessoas trabalhadoras e outros atores sociais de interesse à STT, considerando-se suas especificidades e singularidades culturais e sociais.
P-E-#PA-E3-0009; P-E-#PA-E3-0008	P-CN-E2-0428	Garantir 100% de aumento dos recursos destinados às políticas públicas de saúde do trabalhador e trabalhadora no serviço público e privado e criar um portal nacional Integrado de controle social (Federal, Estadual e Municipal) para assegurar a transparência e fortalecer a participação da sociedade nas ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora.

2. EIXO III - PARTICIPAÇÃO POPULAR NA SAÚDE DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS PARA O CONTROLE SOCIAL

3.1. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0001

Origem	D-L-361-E3-0003
Conteúdo	Promovendo a democratização da gestão, participação ativa das pessoas trabalhadoras nas instâncias decisórias e fortalecimento dos conselhos de saúde.

3.1.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-361-E3-0002	P-CN-E3-0414	Melhorar a Legislação com Democratização de acesso e equilíbrio de forças na composição dos Conselhos de Saúde, em especial que não sejam presididos por representantes do Governo, mesmo que indiretamente e incentivar as pessoas trabalhadoras a ocupar espaços públicos de interação com controle social, como: Associações de moradores; Sindicatos; Câmara de Vereadores e etc.
P-L-361-E3-0001	P-CN-E3-0416	Fortalecer os canais de participação popular nos espaços ocupacionais e compor um pacto voltado para promover a saúde mental das pessoas trabalhadoras do SUS com participação da comunidade objetivando maior aproximação com os sujeitos profissionais do SUS, incentivar mecanismos de educação popular em saúde para o controle social e a efetiva participação popular na STT, incluindo tornar as práticas populares (PICS) acessíveis à população nas UBS, como um complemento no seu tratamento de saúde.
P-L-322-E3-0009; P-E-#RJ-E3-0008	P-CN-E3-0417	Garantir a participação das pessoas trabalhadoras, sem prejuízo salarial, para a formulação, modificação e acompanhamento da política de saúde do trabalhador e da trabalhadora, em todos os espaços participativos, incluindo as pessoas trabalhadoras rurais, pescadores e recicladores, para a garantia de escuta das demandas necessárias.

3.2. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0002

Origem	D-L-359-E3-0003
Conteúdo	Avançando para um controle social da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora interseccional e deliberativo, contribuindo para o alcance da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano.

3.2.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-359-E1-0001	P-CN-E3-0016	Instituir como estratégias de continuidade da 5ª CNSTT, Seminários itinerantes e permanentes em todas as regiões brasileiras, coordenados pela CGSAT e sob Controle Social, envolvendo além da rede Renast, o

		Parlamento, frentes interseccionais, universidades públicas, movimento dos trabalhadores etc. de caráter obrigatórios nos planos de trabalho do SUS e compondo a agenda oficial, assumindo esse espaço como arena de debate de temas sensíveis e controversos fundamentais para o campo da Saúde do Trabalhador como Direito Humano (STT como DH).
P-L-359-E3-0008	P-CN-E3-0269	Garantir o SUS como ordenador de ações intersetoriais para a saúde da trabalhadora e do trabalhador (STT) como direito humano, instituindo comissões, planos de trabalhos e ações conjuntas com outras esferas do Estado (Justiça, Educação, Desenvolvimento Social, Casa Civil etc.), desenvolvendo estratégias para a incorporação do trabalho, como direito humano, em todas as lutas sociais (classe, raça, gênero etc.), assumidas como fundamentais para as ações de controle social, como é essencial garantir a participação dos movimentos identitários, com perspectiva de classe na luta pela STT, como DH, considerando os novos cenários de trabalho, precarizado e desregulamentado.
P-L-359-E3-0009	P-CN-E3-0270	Estimular os Conselhos: a publicização, com transparência, das atividades realizadas pelo Controle Social; a renovação das pessoas conselheiras reforçar o papel do(a) gestor(a) da saúde no conselho para responder às denúncias, comissões específicas e temas afins ao setor controlado do SUS etc. como membro permanente.
P-L-359-E3-0007	P-CN-E3-0438	Reformular as CISTT como estratégia de defesa da STT como DH considerando: Criação de CISTT regionais com o papel mediador, sem comprometer a existência das CISTT municipais e dos Conselhos Gestores Locais; Promoção de encontros presenciais obrigatórios entre CISTT nacional e estaduais, com uma frequência semestral, para suprir a falta de conexão efetiva entre elas (mesma estratégia entre as CISTT estaduais e as municipais); Obrigatoriedade de prestação de contas quadrimestrais dos Cerest, em audiências públicas, como meta de ação e anuência das CISTT; Garantia da participação dos trabalhadores informais nas CISTT.
P-L-352-E3-0008	P-CN-E3-0443	Estabelecer processo de fortalecimento dos espaços participativos através da CISTT para apropriação da PNSTT visando o protagonismo das pessoas trabalhadoras e suas organizações no processo de sua implementação, estabelecer comitês específicos dentro das empresas para tratar exclusivamente de questões relacionadas à saúde da trabalhadora e do trabalhador, promovendo o diálogo entre empregadores e empregados.

3.3. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0003

Origem	D-L-378-E3-0003
Conteúdo	Transformando a participação popular na saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores, com novos modelos de governança colaborativa, que integrem tecnologia, inclusão digital e inovação para garantir controle social ativo e descentralizado, criando espaços digitais e físicos e promover a educação popular digital para decisões baseadas em dados e co-criação.

3.3.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-378-E3-0008	P-CN-E3-0460	Criar um programa de capacitação digital capacitação digital para as pessoas trabalhadoras, com acesso gratuito a cursos online, webinars e eventos virtuais sobre temas como controle social, direitos trabalhistas, políticas públicas de saúde e como utilizar a plataforma de controle social digital. Esse programa visa promover a alfabetização digital e empoderamento dos trabalhadores nas áreas de saúde pública e gestão participativa.
P-L-378-E3-0009	P-CN-E3-0461	Governança Colaborativa nas Decisões Locais Conselhos de Saúde Trabalhista Digitalizados. Implantar Conselhos de Saúde Trabalhista Digitalizados, que funcionem hibridamente, com sessões físicas e digitais. Isso permitirá aos trabalhadores das regiões mais remotas ou com dificuldades de acesso à cidade, participarem ativamente das decisões de saúde, com transparência e co-criação das políticas de saúde local. O uso de tecnologias de videoconferência, ferramentas de colaboração e monitoramento de decisões em tempo real vai garantir que a governança seja inclusiva, participativa e eficaz.
P-L-378-E3-0007	P-CN-E3-0510	Desenvolver uma plataforma digital acessível, com consultas públicas, fóruns de discussão e feedbacks instantâneos sobre as políticas de saúde do trabalhador e da trabalhadora. A plataforma permitirá votação em tempo real, a criação de enquetes sobre saúde no trabalho e o monitoramento das ações de saúde pública. A plataforma será inclusiva, com ferramentas de tradução e acessibilidade para todos os níveis de alfabetização digital.

3.4. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0004

Origem	D-L-349-E3-0003
Conteúdo	Fortalecendo o protagonismo das mulheres com deficiência, idosas, trans e travestis nos espaços de decisão sobre saúde da trabalhadora e do trabalhador, com políticas afirmativas e capacitação para a representação, enfrentando a invisibilidade gerada pela interseção entre machismo e capacitismo, que as exclui dos espaços de poder e formulação de políticas públicas.

3.4.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-349-E3-0009; P-L-349-E3-0008; P-L-349-E3-0007	P-CN-E3-0266	Estabelecer paridade de gênero (50%) entre representantes com deficiência em todos os conselhos e comissões de saúde da pessoa trabalhadora, garantindo maior representatividade das mulheres com deficiência, mães atípicas e cuidadoras criando programa de lideranças, oferecendo formação política, suporte para participação (transporte acessível, tecnologia assistiva, intérpretes) e bolsas de apoio financeiro. Monitorando indicadores específicos e promovendo estudos e pesquisas que subsidiem políticas públicas adequadas.
P-L-354-E3-0007	P-CN-E3-0367	Criar reserva de vagas a PcD em cargos de gestão e espaços de participação, assegurando participação plena e efetiva em espaços como Conselhos de Saúde e Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT's) oportunizando formações para lideranças com deficiência, em parceria com organizações de pessoas com deficiência, para defesa de políticas públicas justas e atuação em conselhos e espaços de decisão política, assim como formações para pessoas conselheiras sobre a luta anticapacitista. Garantir intérpretes de libras, materiais acessíveis (braille, audiodescrição, linguagem simples, etc.) e acessibilidade arquitetônica em todos os espaços de participação e controle social.

3.5. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0005

Origem	D-L-360-E3-0003
Conteúdo	Fortalecendo a participação das pessoas trabalhadoras do Ministério de Saúde (MS), no controle social, mobilizando as Superintendências Estaduais e o DF, a Renastt e demais serviços do SUS, instituições de ensino e sociedade civil, garantindo qualidade de vida no trabalho por meio de educação popular, vigilância participativa e voz ativa de todos os vínculos laborais do MS.

3.5.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#RR-E3-0007	P-CN-E3-0271	Garantir a criação de uma comissão em caráter de urgência, com representantes da sociedade civil organizada - Conselho Estadual e Municipal de Saúde, Superintendência do Ministério da Saúde, Ministério Público do Trabalho e órgãos ambientais, garantindo a presença do controle social nas articulações, para avaliar a efetividade das atribuições do Cerest, para prevenção de riscos nos ambientes de trabalho, com geração de um relatório anual com as recomendações previstas em leis, portarias e resoluções vigente.
P-L-368-E3-0007; P-L-368-E3-0008	P-CN-E3-0454	Garantir a participação efetiva das pessoas trabalhadoras em todos os espaços de controle social da PNSTT e reconhecer, de forma expressa, os sindicatos como componentes do sistema de vigilância

		em saúde nos territórios, tornando os sindicatos notificantes formais no sistema de notificação de agravos relacionados ao trabalho (acidentes, doenças, incidentes), reconhecendo seu papel estratégico na denúncia e vigilância, assegurando aos(as) representantes sindicais acesso às informações sobre adoecimentos e acidentes de trabalho, fortalecendo sua atuação na defesa de melhores condições laborais e na construção de ambientes de trabalho mais saudáveis e seguros, garantindo sua participação, inclusive remota, em todos os conselhos e espaços deliberativos.
--	--	--

3.6. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0007

Origem	D-L-386-E3-0003
Conteúdo	Implantando a ouvidoria, na saúde indígena, com garantias de direito de resposta às denúncias de violações de direitos humanos, com implementação de programas de combate aos assédios, e qualquer tipos de violências contra as pessoas trabalhadoras da saúde indígena.

3.6.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-386-E3-0007; P-L-386-E3-0009	P-CN-E3-0284	MS/SESAI Investir em ferramentas atualizadas de formação do controle social que estimulem a participação popular e, simultaneamente, implementar mecanismos de informação sobre as políticas públicas, programas e ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora disponíveis nos âmbitos municipal e estadual, com o objetivo de fortalecer o controle social nos espaços de gestão do SasiSUS e garantir o acesso aos cuidados e à proteção dos profissionais que nele atuam (ou do SasiSUS).
P-L-386-E3-0008	P-CN-E3-0505	Implantar ouvidoria na saúde indígena com garantias de direito de resposta as denúncias de violações de direitos humanos, com implementação de programas de combate aos assédios, e qual quer tipos de violências contra pessoas trabalhadoras da saúde indígena.

3.7. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0008

Origem	D-L-356-E3-0002; D-L-345-E3-0002
Conteúdo	Realizando formações políticas, integrando educação popular, tecnologia e capacitação em primeiros socorros no ambiente laboral para fortalecer a saúde da pessoa trabalhadora em situação de rua, na perspectiva da construção e fortalecimento da autonomia destas pessoas protagonistas em sua participação em espaços de controle social.

3.7.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-356-E3-0004; P-L-356-E3-0006	P-CN-E3-0285	Incluir e garantir a contratação de pessoas em situação de rua ou com trajetória de rua nos serviços,

		programas, projetos e ações da Política Nacional de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador, oferecendo condições de permanência e manutenção do vínculo.
P-L-345-E3-0007	P-CN-E3-0383	Criação de um programa de formação de Agentes de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (ASTT) advindos dos movimentos sociais para formação de multiplicadores, realização de palestras, ações nas empresas em parceria com Cerest, CIPAs e equipes de saúde da família e comunidade. Além disso podem também atuar em pontos fixos e estratégicos com grande circulação de pessoas. Assim, os ASTT e as pessoas trabalhadoras, bem como seus representantes poderão colaborar entre si e compreender a determinação social do processo saúde-doença e prevenção do adoecimento da pessoa trabalhadora.
P-L-356-E3-0005	P-CN-E3-0490	Incluir e garantir a permanência da participação dos Movimentos Sociais da População em Situação de Rua em todos os espaços de controle e participação social responsáveis pela formulação, implementação e fiscalização da Política Nacional de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador.

3.8. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0010

Origem	D-L-375-E3-0003; D-L-385-E3-0003
Conteúdo	Fomentando a participação das pessoas trabalhadoras, nas reuniões dos Conselhos e suas Comissões, sem prejuízo financeiro no trabalho, com o desenvolvimento de formações e capacitações como ferramentas para ampliar a Participação Social e sindical na implantação e/fortalecimento das CISTT's nos territórios, assegurando ambiente favorável à sua participação.

3.8.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-344-E3-0007	P-CN-E3-0286	Instituir programas de formação e capacitação popular sobre direitos trabalhistas na saúde, controle social do SUS e formas de mobilização para garantir condições dignas de trabalho e atendimento de qualidade à população.
P-L-385-E3-0007	P-CN-E3-0287	Ampliar, garantindo com reserva de vagas e recursos de acessibilidade e apoio, a participação de pessoas com transtornos mentais e suas redes de apoio na construção de políticas públicas de saúde e trabalho: incluir representantes de coletivos e movimentos de usuários da saúde mental nos Conselhos de Saúde e nas conferências, garantindo protagonismo na formulação de políticas de trabalho e inclusão social; promover espaços permanentes de diálogo (como fóruns) para discutir e fortalecer modelos de trabalho alternativos (economia solidária, cooperativas), reconhecendo-os como estratégias de cuidado, geração de renda e promoção da saúde mental.

P-L-385-E3-0008	P-CN-E3-0426	Aprimorar, implementar e fortalecer espaços de controle social da saúde da trabalhadora: efetivar a implementação de CISTTs em todos os municípios brasileiros; implementar fóruns populares de saúde da trabalhadora e do trabalhador em regiões em regiões com alta informalidade e trabalho precário; instituir a obrigatoriedade da anuência e participação das pessoas trabalhadoras nas avaliações psicossociais previstas na NR-1; garantir a realização da CNSTT a cada 4 anos, incluindo a devolutiva com representantes de cada estado paritariamente, um ano após a realização da 5ª Conferência; no âmbito estadual apresentar a devolutiva em uma reunião pleno do Conselho Estadual de Saúde.
P-L-375-E3-0004	P-CN-E3-0494	Assegurar recursos financeiros e humanos para a implantação das propostas levantadas nas conferências.
P-L-375-E3-0005	P-CN-E3-0500	Ampliar a acessibilidade comunicacional em todos os espaços e meios de informação, oferecendo às pessoas com diferentes necessidades, recursos que favoreçam a compreensão e a participação plena.
P-L-375-E3-0006	P-CN-E3-0501	Capacitar as pessoas trabalhadoras para que constituam um conselho gestor no Cerest.

3.9. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0011

Origem	D-L-370-E3-0003
Conteúdo	Criando as redes de comunicadores integradas às secretarias de saúde municipais, estaduais e ao Ministério da Saúde, garantir a produção e a veiculação de conteúdos inclusivos e estimular a escuta ativa da população por meio rádios comunitárias, mídias alternativas e coletivos de comunicação nas periferias e áreas rurais.

3.9.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-370-E1-0001; P-L-370-E1-0003; P-E-#ES-E1-0002	P-CN-E3-0025	Propor criar e fortalecer canais de comunicação sobre a saúde das pessoas trabalhadoras, articulando ações entre saúde pública, empresas e comunidade para campanhas educativas, além de instituir uma política nacional de comunicação pública do SUS como política estruturante da saúde, com equipes qualificadas, recursos, participação social e transparência, voltada ao combate à desinformação, especialmente sobre prevenção de doenças e emergências sanitárias, promovendo o direito à informação ética e pública, incentivando boas práticas nos três níveis de governo, parcerias com mídias, contribuindo para o aprimoramento da legislação sobre redes sociais.
P-L-370-E3-0008; P-L-370-E3-0009	P-CN-E3-0276	Garantir a produção e a veiculação de conteúdos acessíveis, inclusivos e que valorizem a equidade na saúde, com linguagem simples, respeitando à diversidade da população, melhorando os canais de acesso a dados e informações sobre o SUS (portais,

		aplicativos, redes sociais), com foco na usabilidade e acessibilidade, apoiar estruturalmente rádios comunitárias, mídias alternativas e coletivos de comunicação nas periferias e áreas rurais, e estimular a escuta ativa da população como forma de avaliação participativa das políticas públicas de saúde, assegurando, em todas as estratégias, a participação das pessoas trabalhadoras na saúde.
P-L-391-E3-0009	P-CN-E3-0288	Instituir mecanismos formais e permanentes de diálogo entre o controle social do SUS e os coletivos sindicais de saúde do trabalhador e da trabalhadora por meio por meio da criação de fóruns regionais, comissões intersectoriais, conselhos ampliados e territoriais, em articulação com as secretarias estaduais e municipais de saúde e trabalho.

3.10. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0015

Origem	D-E-#AM-E3-0003
Conteúdo	Ampliando e qualificando os mecanismos de participação social no planejamento, monitoramento e avaliação das políticas de saúde da trabalhadora e do trabalhador, pelo fortalecimento dos conselhos de saúde, fóruns, conferências e espaços coletivos de deliberação, incluindo as diversas realidades laborais (formal, informal, autônoma, rural e urbana).

3.10.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-346-E3-0007; P-L-367-E3-0007	P-CN-E3-0386	Implantar observatórios/fóruns como mecanismos de governança participativa territorial com abordagens da saúde, trabalho e territórios das Populações do campo, floresta e águas, para estabelecer ações de vigilância popular dos impactos socioambientais (aquecimento das águas, contaminação, deslocamento forçado, redução da biodiversidade) nos territórios das Plataformas Continentais Estendidas .
P-L-347-E3-0007	P-CN-E3-0388	Criar ambientes de trabalho saudáveis, com respeito, dignidade e igualdade de oportunidades, é fundamental para a saúde física e mental das trabalhadoras. Além disso, é crucial oferecer programas de capacitação contínua, especialmente para as pessoas trabalhadoras mais vulneráveis, como os terceirizados e informais. Isso inclui treinamentos em segurança no trabalho e saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, além de prepará-los para enfrentar as mudanças no mercado de trabalho.
P-E-#AM-E3-0008	P-CN-E3-0446	Garantir que os Conselhos Municipais, Estaduais e Regionais de Saúde tenham pleno acesso aos recursos financeiros e logísticos, garantindo deslocamento, internet, e estruturas adequadas para reuniões híbridas e remotas, dando autonomia ao mesmo.
P-E-#AM-E3-0009	P-CN-E3-0463	Criar mecanismos permanentes e seguros de escuta e monitoramento de comunicação , como ouvidoria e

		plataforma digitais, para que as pessoas trabalhadoras possam relatar problemas de saúde relacionados ao ambiente de trabalho, propor melhorias e participação das decisões sobre políticas de saúde, independente de sua localização.
--	--	--

3.11. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0016

Origem	D-L-383-E3-0003
Conteúdo	Garantindo a inclusão de cenários especializados em Saúde das Trabalhadoras e dos Trabalhadores - nos âmbitos da atenção, vigilância, gestão e participação - na composição da carga horária teórico-prática e prática em quaisquer residências em saúde, de modo a gerar familiaridade e contribuição do campo da Saúde e Trabalho com a área de ênfase da residência.

3.11.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-383-E3-0007; P-L-383-E3-0008	P-CN-E3-0290	Institucionalizar dentro nos Programas de Residência em Saúde um Núcleo de vivência teórico-prática, educação popular e reflexão crítica sobre Saúde das Trabalhadoras e dos Trabalhadores, com ênfase na participação popular e no fortalecimento do controle social, articulando cenários especializados, espaços de escuta coletiva e ferramentas de comunicação acessíveis à população.
P-L-383-E3-0009	P-CN-E3-0291	Estimular a inserção das residências multiprofissionais nos espaços de Controle Social, delimitando carga horária específica para desenvolvimento de ações junto à comunidade, como estratégia de aprendizado e mobilização, bem como propor estratégias de cuidado às pessoas residentes, considerando que estes também são pessoas trabalhadoras.

3.12. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0018

Origem	D-E-#RJ-E3-0003
Conteúdo	Ampliando a participação popular na saúde do trabalhador, com capacitação de estudantes trabalhadoras e trabalhadores para os Conselhos de Saúde, criação de canais de escuta integrados ao SUS e Cerest, e valorização de lideranças comunitárias na articulação com a Renastt.

3.12.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#RJ-E3-0008. 2	P-CN-E3-0353	Cobrar do ministério da saúde o cumprimento com seriedade das ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora, bem como o fornecimento de subsídios aos estados e municípios, impulsionando as pesquisas acadêmicas na temática em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
P-E-#RJ-E3-0007	P-CN-E3-0355	Desenvolver Campanha Nacional e Interministerial de conscientização que promova a PNSTT em parceria com as CISTTs, Sindicatos e Associações de Classe, para

		fiscalizar, monitorar e coibir práticas abusivas nas relações de trabalho, como foco na redução de acidentes e mortes relacionadas ao trabalho, especialmente em setores com alta informalidade, responsabilizando empresas por danos à saúde do trabalhador e trabalhadora e estabelecer a articulação das instâncias de controle social na saúde do trabalhador e da trabalhadora criando um fluxo de comunicação e informação, garantindo a efetivação das propostas encaminhadas pelas CISTTs e aprovadas pelo conselho através da execução desta.
P-L-370-E2-0006; P-L-352-E2-0005	P-CN-E3-0402	Instituir, com o apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação e da Escola Nacional de Administração Pública, um programa permanente de formação em comunicação pública, coordenado pelo governo federal, voltado a todos os servidores de órgãos estatais, com ênfase em sua relevância estratégica e na participação ativa de lideranças e gestores, especialmente para profissionais da área da comunicação, abordando temas como saúde do trabalho e da trabalhadora, determinantes sociais da saúde, equidade e combate à desinformação, além de, implementar políticas de educação popular em todos os níveis, considerando os efeitos das novas formas de trabalho na saúde física e mental da classe trabalhadora, incentivando ambientes de ensino justos, seguros e saudáveis.
P-L-352-E3-0009; P-E-#PE-E3-0007	P-CN-E3-0444	Criar os Comitês Populares em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Espaços de acolhimento, mobilização e promoção da saúde, sobre a pauta do cotidiano da classe trabalhadora. Inicialmente os CEREST seriam os territórios a serem utilizados, realizando contínuos processos de Educação Popular em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora fazendo com que o Controle Social (nele inserido o movimento sindical, estudantil e popular entre outros) tenham o protagonismo em defesa da implementação da PNSTT efetivamente nos territórios

3.13. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0023

Origem	D-L-343-E3-0003
Conteúdo	Garantindo a participação ativa dos estagiários, da área da saúde, na formulação e fiscalização das políticas de saúde da trabalhadora e do trabalhador, fortalecendo espaços de controle social e promovendo sua formação crítica e cidadã para atuação na defesa de ambientes de trabalho saudáveis e seguros.

3.13.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-343-E3-0008; P-L-343-E3-0007	P-CN-E3-0435	Criar políticas institucionais que incentivem e garantam a presença das pessoas trabalhadoras e estagiários de diversos segmentos nos Conselhos de Saúde e nos

		Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), sobre direitos trabalhistas, segurança no trabalho, participação em conselhos e instâncias populares, promovendo a formação de profissionais críticos e comprometidos com a saúde do trabalhador e da trabalhadora possibilitando sua participação ativa nas discussões e decisões sobre políticas públicas, com formação específica sobre controle social e saúde da trabalhadora e do trabalhador.
P-L-343-E3-0009	P-CN-E3-0436	Integrar as pessoas trabalhadoras e estagiários estagiários nas ações de vigilância popular em saúde do trabalhador, ampliando a coleta de dados sobre condições laborais nos territórios e fortalecendo o vínculo entre serviços de saúde, universidades e movimentos sociais para maior impacto na formulação de políticas públicas.

3.14. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0025

Origem	D-L-376-E3-0003
Conteúdo	Reconhecendo e fortalecendo os movimentos estudantis como espaços estratégicos de formação política e participação popular no controle social do SUS e na luta por um sistema de saúde democrático e equitativo.

3.14.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#RS-E3-0008	P-CN-E3-0295	Regulamentar e garantir, em âmbito nacional, mecanismos de incentivo e liberação para que pessoas trabalhadoras indicadas ou eleitas por suas entidades representativas possam participar efetivamente das instâncias de controle social, como conselhos de saúde, conferências, comitês e ações de vigilância participativa, durante sua jornada de trabalho, sem prejuízo à remuneração ou vínculo, reconhecendo essa participação como parte do direito à saúde e à cidadania, essencial à efetivação do SUS e da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
P-L-376-E3-0006	P-CN-E3-0296	Incluir representantes de entidades estudantis da saúde nos conselhos de saúde e em espaços deliberativos do SUS em nível local, estadual e nacional, assegurando voz ativa nas decisões sobre saúde do trabalhador e da trabalhadora através de reserva de ao menos 10% das vagas para representantes estudantis da área da saúde. Bianualmente poderão ser publicados editais de chamamento para eleição de delegados estudantis, com orientação técnica e apoio do Ministério da Saúde. Serão medidos o cumprimento da cota, frequência e propostas apresentadas pelos jovens conselheiros e avaliações de impacto das deliberações.
P-L-376-E3-0008	P-CN-E3-0459	Formação de multiplicadores em controle social da saúde do trabalhador e da trabalhadora, selecionados em edital nacional com base em experiência em

		movimentos estudantis e projetos de extensão. Cada multiplicador participará de um curso cobrindo temas como orçamento público do SUS, transversalidade intra SUS, controle social e vigilância em saúde do trabalhador. Após a formação, cada um organizará ao menos 2 oficinas locais por semestre para capacitar outros estudantes, auxiliado por um kit de materiais pedagógicos produzido pelo Ministério da Saúde. Os indicadores incluem número de multiplicadores certificados, oficinas realizadas, participantes habilitados e novas propostas encaminhadas.
--	--	--

3.15. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0027

Origem	D-L-368-E3-0003; D-L-357-E3-0003; D-E-#AC-E3-0003; D-E-#GO-E3-0003
Conteúdo	Fortalecendo a Participação Popular e o Controle Social, nas Políticas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, garantindo representação efetiva, com escuta ativa, formação crítica e protagonismo nos espaços de decisão, em sua formulação, implementação, monitoramento e fiscalização das Políticas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Fomentando a Educação Popular em Saúde e Ampliando os Canais de Diálogo entre Sociedade Civil, Gestores e pessoas trabalhadoras do SUS, com vistas ampliar o acesso, e representação dos grupos vulneráveis, nos diversos territórios, promover a vigilância popular e defender os direitos sociais e trabalhistas.

3.15.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#GO-E3-0009	P-CN-E3-0297	Garantir repasses financeiros federais e estaduais para a criação, estruturação, manutenção e modernização dos Conselhos de Saúde, incluindo a construção de sedes, aquisição de equipamentos e custeio operacional contínuo com o desenvolvimento de um programa nacional que ofereça suporte técnico financeiro e formativo aos conselhos de saúde, com foco no fortalecimento do controle social, transparência e eficiência na formulação das políticas públicas em saúde.
P-L-357-E3-0008	P-CN-E3-0356	Estabelecer meios eficazes de comunicação entre instituições de saúde do trabalhador e da trabalhadora e a população, com ênfase na escuta das demandas das pessoas trabalhadoras, sobretudo as pessoas mais vulnerabilizadas, criando canais permanentes de denúncia e avaliação do atendimento e das condições de trabalho, com retorno público e medidas corretivas, fomentando pesquisas populares e espaços de escuta nos territórios, permitindo que pessoas usuárias de serviços e pessoas trabalhadoras compartilhem suas experiências e contribuam com a formulação de políticas.
P-E-#GO-E3-0007	P-CN-E3-0390	Incluir o tema do controle social no currículo escolar, promovendo desde cedo a consciência crítica, o reconhecimento de direitos e o papel da sociedade na

		fiscalização das políticas públicas.
P-E-#BA-E3-0007; P-E-#BA-E3-0009; P-L-380-E3-0009	P-CN-E3-0410	Criar ou fortalecer em todos os conselhos municipais de saúde as CISTT - Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, capacitando conselheiros de saúde trabalhadores, lideranças sindicais e representantes da sociedade civil sobre temas como legislação trabalhista e previdenciária, saúde e segurança no trabalho, em parceria com as Universidades, como estratégia de ampliação da representação de entidades de trabalhadores e trabalhadoras na defesa de melhores condições de trabalho, com ambientes saudáveis, salubres e sustentáveis, ampliando o diálogo dos Centros de Referência de Saúde do Trabalhador com os conselhos de saúde.
P-E-#AC-E3-0007	P-CN-E3-0476	Criar uma campanha nacional de valorização da saúde do trabalhador e da trabalhadora.
P-E-#AC-E3-0009; P-E-#AC-E3-0008	P-CN-E3-0506	Instituir a realização periódica (anual) de fóruns de STT, ampliando o campo de debate da aplicação de política de saúde, garantindo a participação popular na formulação das políticas públicas trabalhistas.

3.16. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0030

Origem	D-E-#RN-E3-0003
Conteúdo	Fortalecendo a participação das pessoas trabalhadoras no controle social das ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora, inclusive das novas formas de trabalho, garantindo autonomia e financiamento adequado dos conselhos de saúde e das CISTT (Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora) em todos os níveis de gestão do SUS.

3.16.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#RN-E3-0007; P-E-#RN-E3-0008	P-CN-E3-0419	Ampliar junto ao governo federal o orçamento dos conselhos de Saúde garantindo incentivos para o financiamento da formação, funcionamento e fortalecimento da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) em âmbito nacional, para que a mesma possa apoiar as comissões estaduais e municipais, tornando compulsória a implementação de CISTT nos Conselhos de saúde dos municípios, destas comissões, o fortalecimento de suas ações de apoio a saúde do trabalhador e trabalhadora em todo o território nacional e para fortalecimento dos de Saúde, mediante autonomia financeira de forma tripartite.
P-E-#RN-E3-0009	P-CN-E3-0421	Ampliar e garantir a representatividade dos movimentos sociais da classe trabalhadora e representantes das pessoas trabalhadoras de Segurança do Trabalho no Conselho Nacional de Saúde, assim como, implantar instrumentos de acordo de cooperação, para oficializar a liberação do conselheiro,

		que seja representante de empresas e instituições, nas reuniões dos conselhos de saúde.
--	--	---

3.17. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0033

Origem	D-E-#PR-E3-0003
Conteúdo	Fortalecendo as instâncias de Controle Social, ampliando os canais de interação com pessoas usuárias com transparência e participação cidadã, promovendo a participação das pessoas trabalhadoras e suas comunidades nos processos decisórios para a efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) nos territórios.

3.17.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#PR-E3-0008	P-CN-E3-0352	Garantir a participação das pessoas trabalhadoras nos conselhos de saúde, conferências, comissões intersetoriais e fóruns permanentes, com ampla divulgação das reuniões, assegurando sua presença na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas, com representatividade e transparência no processo decisório, fortalecendo os Conselhos de Saúde e as Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), ampliando os espaços de diálogo intersetoriais, executando a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos estados e municípios a partir da a partir da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) como política transversal a outras políticas de saúde.
P-E-#PR-E3-0009; P-E-#RR-E3-0009	P-CN-E3-0354	Garantir espaços permanentes de diálogo, na formulação de políticas de saúde do trabalhador no Conselho Nacional de Saúde, assim como fortalecendo uma política de incentivo a participação social, na saúde da trabalhadora e do trabalhador, com financiamento federal/governamental para a formação de lideranças, com a criação de campanhas de conscientização e fortalecimento dos conselhos de saúde, garantindo a presença efetiva destas pessoas representantes, em todas as instâncias do SUS e criação das Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), em todos os conselhos de saúde.
P-E-#PR-E3-0007; P-E-#TO-E3-0009; P-L-344-E3-0007; P-L-368-E3-0009	P-CN-E3-0429	Promover processos de educação permanente das pessoas trabalhadoras do SUS, conselheiros(as) de saúde, atores dos movimentos sociais e sindicais em saúde do trabalhador e da trabalhadora, que considerem as realidades locais e regionais, as novas formas de agravos e adoecimento, frente às mudanças no mundo do trabalho, na perspectiva da promoção, proteção e recuperação da saúde, embasados nas legislações vigentes, Normas Regulamentadoras (NR) atualizadas, questões trabalhistas em si, na garantia dos direitos, respeitando o previsto na Política Nacional de

		Educação Popular em Saúde - PNEPS e para o fortalecimento da PNSTT .
--	--	--

3.18. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0034

Origem	D-L-384-E3-0002
Conteúdo	Ampliando a participação das pessoas trabalhadoras no controle social do SUS, formatando o debate sobre os determinantes do adoecimento da classe trabalhadora e as formas de superá-la.

3.18.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-357-E3-0009	P-CN-E3-0392	Garantir a participação das CISTT's nas estratégias de educação permanente e nos processos deliberativos do SUS.
P-L-384-E3-0003	P-CN-E3-0477	Criar Comitês Locais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos Centros de Referência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Cerest) para fortalecimento da Redes de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Renastt), com participação popular nos espaços de Controle Social do SUS.

3.19. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0035

Origem	D-L-324-E3-0003
Conteúdo	Garantindo o protagonismo das pessoas trabalhadoras, e suas representações, na análise dos processos e condições de trabalho, com reconhecimento do seu conhecimento e experiências nos sistemas de informação, vigilância, assistência e reabilitação profissional como integrantes do sistema de proteção da segurança e saúde.

3.19.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-324-E3-0009	P-CN-E3-0305	Fortalecer a atuação das pessoas trabalhadoras na intervenção sobre os ambientes, condições, organização e gestão do trabalho por meio da criação de Frentes de Vigilância Popular, organizadas por categoria profissional, território ou ramo de atividade, integradas aos núcleos de Educação Permanente.
P-L-324-E3-0007	P-CN-E3-0393	Incluir na PNSTT que os sindicatos, Conselhos Municipais e Estaduais de Saúde são componentes do sistema de vigilância em saúde do trabalhador, com acesso às estratégias e informações das ações e estabelecimento de parcerias formais com o Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Previdência Social, para integrar os sindicatos e conselhos, no sistema de vigilância. Essas parcerias devem ser baseadas em princípios de colaboração, transparência e respeito mútuo. Estabelecimento de normatização que assegure o acesso dos representantes sindicais aos locais de

		trabalho para fins de inspeção e avaliação das condições de trabalho e saúde ocupacional.
P-L-324-E3-0008	P-CN-E3-0394	Promover a convergência de agendas de saúde do trabalhador e da trabalhadora e políticas urbanas (Planejamento urbano, de transportes e circulação) como forma de fortalecimento da vigilância em saúde do trabalhador em temas relacionados à mobilidade urbana.

3.20. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0036

Origem	D-L-367-E3-0003
Conteúdo	Fortalecendo o controle social, a participação popular e a educação popular para garantir o trabalho, saberes e modo de vida das populações do Campo, Águas e Floresta (CFA) na promoção da saúde e proteção ambiental, com ênfase nas juventudes que assegure a escuta e o protagonismo das pessoas trabalhadoras na formulação e avaliação das políticas públicas de saúde.

3.20.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-367-E3-0008	P-CN-E3-0491	Ampliar programas de formação/ação para fortalecimento do trabalho e saberes das Populações do CFA envolvendo as comunidades, juventudes (a partir da construção de uma conferência das juventudes do CFA), lideranças comunitárias, Cerests, agentes comunitários e populares de saúde, profissionais das vigilâncias e estratégia de saúde da família.
P-L-367-E3-0009	P-CN-E3-0492	Assegurar participação permanente das populações dos Campos, Florestas e das Águas nas políticas públicas que respeitem os modos de vida, saberes tradicionais e contextos territoriais das pessoas trabalhadoras: mineiros, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, com ações específicas de prevenção de doenças relacionadas ao trabalho e à degradação ambiental.

3.21. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0037

Origem	D-L-322-E3-0003
Conteúdo	Visibilizar os conselhos locais de saúde como espaços de capilarização da participação popular com inserção das pessoas trabalhadoras, formais e informais, sindicatos e demais entidades, estimulando a participação ativa na formulação, implementação e monitoramento das políticas de saúde, em todos os âmbitos.

3.21.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-322-E3-0008	P-CN-E3-0474	Promover a educação permanente das pessoas trabalhadoras do SUS, conselheiros de saúde, e atores dos movimentos sociais e sindicais, considerando as realidades locais e regionais, para que possam fiscalizar as ações da gestão na implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

		(PNSTT) através da disponibilidade de recursos federais direcionado para estas ações.
P-E-#MA-E3-0008	P-CN-E3-0479	Apoiar a implementação dos Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde - UBS.
P-L-322-E3-0007	P-CN-E3-0495	Desenvolver e implementar uma Plataforma Digital de Participação Social em Saúde que sirva como um canal onde cidadãos e pessoas trabalhadoras possam realizar consultas públicas, registrar denúncias e dar feedback sobre as atividades dos Conselhos de Saúde, promovendo o acesso à informação e a prestação de contas.

3.22. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0040

Origem	D-E-#AP-E3-0003
Conteúdo	Mobilizando a participação popular, na saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras, para o controle social.

3.22.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#AP-E3-0009	P-CN-E3-0472	Garantir a rede de apoio para o tratamento das pessoas trabalhadoras em âmbito de saúde ocupacional.
P-E-#AP-E3-0007	P-CN-E3-0473	Destinar 2% do fundo amazônico para saúde do trabalhador e da trabalhadora.
P-E-#AP-E3-0008	P-CN-E3-0480	Efetivar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), considerando os princípios da integralidade intersetorialidade e regionalização.

3.23. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0041

Origem	D-E-#MG-E3-0003
Conteúdo	Assegurando a participação efetiva das pessoas trabalhadas em reuniões e fóruns de controle social da STT, sem prejuízo salarial ou profissional, por meio de estratégias de divulgação, em parceria com entidades de classe, sindicatos e outras instâncias representativas, visando o fortalecimento da participação popular nas políticas de saúde do trabalhador e da trabalhadora (STT).

3.23.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#MG-E3-0009	P-CN-E3-0466	Garantir política nacional de inserção/informação de pessoas com deficiência irreversíveis/permanentes na carteira nacional de identidade, com nome social antes do nome de registro, dispensar renovação periódica de laudos, participação de centrais sindicais de trabalhadores e trabalhadoras, grupos vulnerabilizados, LGBTQI+, quilombolas, povos originários, PcD's, etc e, paridade de gênero, com acessibilidade integral, com intérpretes de libras, óculos inteligentes, pisos táteis, adaptações nos ambientes e acessibilidade necessárias à participação da comunidade nos conselhos de saúde para promover transparência, participação para construção de políticas públicas eficazes para a

		temática da saúde nos ambientes de trabalho.
P-E-#MG-E3-0008	P-CN-E3-0467	Garantir percentual financeiro exclusivo tripartite para o controle social (CS), assegurando financiamento conforme a Res. 453/12, que garante o funcionamento independente dos conselhos de saúde, com dotação orçamentária própria financiada pelos governos federal, estadual e municipal, garantindo estruturação e manutenção dos conselhos municipais de saúde, realização das conferências e autonomia para que os conselhos executem o recurso, devendo prever as capacitações de seus membros, através de metodologias que construa uma consciência política da importância do CS nas conquistas sociais e com foco na formação de conselhos multiplicadores, fortalecendo o CS e a participação popular no SUS.
P-E-#MG-E3-0007	P-CN-E3-0468	Promover o debate público e a formação de conselhos de saúde e comissões intersetoriais com participação de pessoas usuárias, profissionais e especialistas sobre o uso terapêutico da cannabis, garantindo a escuta ativa dos trabalhadores da saúde e sua autonomia na escolha terapêutica.

3.24. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0043

Origem	D-L-346-E3-0003; D-L-354-E3-0003
Conteúdo	Fortalecendo a Participação Social nas Políticas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora por meio da criação de mecanismos permanentes, participativos e intersetoriais de escuta, fiscalização e cuidado, com base em diagnósticos em saúde mental e equitativos, considerando as desigualdades dos territórios e realidades laborais.

3.24.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-354-E3-0009	P-CN-E3-0304	Criar indicadores específicos para monitorar a participação de PcD em espaços de controle social, com avaliação regular de avanços e desafios, com a garantia de transparência em políticas públicas relacionadas à Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador com deficiência, com divulgação de dados em formatos acessíveis.
P-L-353-E2-0006	P-CN-E3-0397	Focar no processo de vigilância as novas formas de gestão, capacitando atores responsáveis pelo monitoramento das empresas, para enfrentar os mecanismos utilizados de intensificação da exploração com utilização da tecnologia e modelos de gestão, com assédio moral institucional sendo corriqueiro. O risco psicossocial é elevado, e tem gerado alto número de adoecimento e sofrimento.
P-E-#SE-E3-0007	P-CN-E3-0398	Ampliar e fortalecer a Renastt com expansão de infraestrutura, plataforma digital acessível e financiamento para ações preventivas de educação continuada incluindo as pessoas trabalhadoras

		informais, bem como assegurar ao Cerest como Centro de Referência para consultas e exames de especialidades.
P-L-345-E3-0009	P-CN-E3-0399	Implementar obrigatoriamente a formação em primeiros socorros no ambiente de trabalho, considerando a necessidade de socorristas em empresas em que cipeiros e brigadistas não recebem o treinamento adequado para tal função, bem como garantir a capacitação de voluntários
P-L-354-E3-0008	P-CN-E3-0400	Criar e promover campanhas educacionais sobre os direitos das pessoas com deficiência (PcD) à saúde e trabalho - incluindo informações sobre o Auxílio Inclusão, combate ao capacitismo, racismo e sexismo - com destaque às barreiras enfrentadas por mulheres negras com deficiência - e reafirmando o direito ao trabalho dessa população. Criar campanhas voltadas à participação social de pessoas com deficiência, incentivando sua inserção em conselhos e comissões de saúde do trabalhador e da trabalhadora, com informações também sobre outros canais e espaços de participação. Promover campanhas anticapacitistas em espaços de controle social, promovendo atitudes respeitadas e colaborativas.
P-L-346-E3-0009	P-CN-E3-0475	Desenvolver estratégias de comunicação adaptadas às realidades desses grupos, utilizando linguagem e formatos acessíveis (áudios, vídeos, materiais visuais) e canais de comunicação que sejam familiares a eles (rádios comunitárias, redes sociais, aplicativos de mensagens); essas estratégias podem incluir a presença de pessoas mediadoras culturais e pessoas tradutoras, quando necessário, para facilitar a comunicação com povos originários e comunidades tradicionais. Além disso, disponibilizar relatórios detalhados sobre a saúde do trabalhador e da trabalhadora em plataformas acessíveis e promover cooperação das rádios comunitárias, redes sociais e outros canais para disseminar informações seguras.

3.25. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0050

Origem	D-E-#MT-E3-0003
Conteúdo	Garantindo a participação ativa e representativa das pessoas trabalhadoras na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde ocupacional, por meio do fortalecimento dos conselhos de saúde, da realização de conferências e audiências públicas, da criação de canais acessíveis para denúncias e sugestões.

3.25.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#MT-E1-0001	P-CN-E3-0191	Implantar e assegurar na Lei nº 11.350 de 2006 uma política para regulamentação de vínculos das categorias

		dos agentes comunitários de saúde (ACS) e aos agentes de combate a endemias (ACE) após a emenda constitucional 51/2006, garantindo a estabilidade dos direitos e inclusão no plano de cargo e carreira no município.
P-E-#MT-E3-0009	P-CN-E3-0496	Incentivar processos de formação contínua para pessoas trabalhadoras, conselheiros e conselheiras de saúde, participantes dos movimentos sociais e sindicais, com foco na saúde do trabalhador e da trabalhadora, levando em conta as realidades locais e regionais, as novas manifestações de agravos e doenças, com base nas leis em vigor e na salvaguarda de direitos.
P-E-#MT-E3-0008	P-CN-E3-0497	Assegurar a aplicabilidade da NR-15 no âmbito municipal, referente ao adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos, regulamentação de legislação específica para concessão humanizada dos referidos benefícios.
P-E-#MT-E3-0007	P-CN-E3-0498	Fortalecer a fiscalização das condições de trabalho no setor da saúde, melhorando a fiscalização da jornada de trabalho, número de profissionais e condições laborais dos trabalhadores da saúde pública e privada.

3.26. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0051

Origem	D-E-#MS-E3-0003
Conteúdo	Garantindo ações de Educação Permanente e Popular, em STT, com participação de movimentos e controles sociais e ensino público/privado, com acesso às informações sobre saúde, prevenção e direitos trabalhistas, com ações intersetoriais, descentralizadas e adaptadas às realidades locais, formando multiplicadores com uso de tecnologias inclusivas.

3.26.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-374-E2-0004	P-CN-E3-0364	Fortalecer a educação permanente como eixo estratégico para promover à saúde do trabalhador e da trabalhadora, e prevenir acidentes e adoecimentos relacionados ao trabalho, com participação dos empregadores e pessoas trabalhadoras. Propondo a criação de espaços de escuta e partilha, capacitação em novas tecnologias e ações intersetoriais coordenadas pelo Ministério da Saúde, visando o cuidado humanizado e contextualizado às novas relações de trabalho. Desse modo, fomentar as formações participativas para compreender às vivências das pessoas trabalhadoras, fortalecendo ações de promoção à saúde integral do trabalhador e da trabalhadora.
P-E-#SE-E3-0009; P-E-#MS-E3-0008	P-CN-E3-0401	Promover reuniões, simpósios e campanhas com participação dos sindicatos, movimentos populares e sociais, organizações de categorias, conselho de saúde, Instituições de Educação Básica e Ensino Superior com intuito de promover os direitos da pessoa trabalhadora

		e sua saúde para fortalecer a participação e o controle social e a formação da juventude, abordando questões relacionadas aos acidentes de trabalho e suas subnotificações, abusos de poder e violações de direitos humanos nos ambientes de trabalho.
P-E-#MS-E3-0009	P-CN-E3-0493	Implantar uma plataforma digital (app/site) para fortalecer a participação popular e controle social na saúde do trabalhador e da trabalhadora de forma integrada ao gov.br, segura e acessível com as seguintes funcionalidades: acesso à informação, conteúdo atualizado, legislação, notícias, alertas, campanhas de promoção da saúde e prevenção; canal para denúncias e ouvidoria com encaminhamento aos órgãos competentes; atendimento para dúvidas (chat bot/formulário); educação permanente (cursos/cartilhas/vídeos); intranet para conselhos/secretarias: com ferramentas de apoio ao trabalho, área de reuniões e troca de documentos e saberes.
P-E-#GO-E3-0008	P-CN-E3-0499	Ampliar a política de educação popular em saúde nos processos de formação e educação permanente de todas as pessoas trabalhadoras criando sistema de ouvidoria multicanal integrado, com participação de associações e movimentos sindicais, técnicos e acadêmicos reunidos em observatórios populares, incluindo canais protegidos para denúncias de violações de direitos trabalhistas e todas as formas de assédios integrados a ouvidoria do SUS.
P-E-#MS-E3-0007	P-CN-E3-0512	Implantar um sistema de comunicação efetiva, por todos os meios e mídias visando socializar as informações das realidades locais, regionais e nacional na modalidade de observatório em saúde do trabalhador e da trabalhadora com participação das organizações populares e sindicais efetivando sensibilização da sociedade, mobilização social, sobretudo incidência do SUS com base na realidade epidemiológica

3.27. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0053

Origem	D-L-348-E3-0003
Conteúdo	Garantindo o protagonismo das pessoas trabalhadoras na análise dos processos e condições de trabalho, através do seu conhecimento e experiências nos sistemas de fiscalização, vigilância, assistência e reabilitação profissional como integrantes do sistema de proteção da saúde e da segurança.

3.27.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-348-E3-0008	P-CN-E3-0482	Criar um sistema de inclusão na PNSTT onde os CMS e órgãos de controle sejam componentes do sistema de vigilância buscando estratégias em saúde do trabalhador e da trabalhadora, sempre com acesso as

		informações e estratégias das ações e com as parcerias do MS, MTE, MP e MPT.
P-L-348-E3-0009	P-CN-E3-0483	Criação de uma frente de Vigilância pública, organizada por categorias profissionais ou ainda por ramo de atividade desde que sejam integradas aos CMS, Núcleos de Educação Permanente, Cerest, Sindicatos, Associações para compartilharem informações e saberes para que possam construir ações em saúde do trabalhador e da trabalhadora que beneficie a todos.

3.28. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0054

Origem	D-L-387-E3-0003
Conteúdo	Fomentando os processos e instâncias participativas no interior das práticas de ensino para promover a aprendizagem da confecção de mapas de risco e mobilização significativa da classe trabalhadora na definição de eixos e prioridades das ações do SUS em face da Saúde de Trabalhadoras e Trabalhadores.

3.28.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-387-E3-0008	P-CN-E3-0306	Promover a Educação Permanente em Saúde para docentes das instituições de ensino e educadores populares dos movimentos social e sindical em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, integrando informação, comunicação e participação nos espaços formais e não formais do ensino, fortalecendo conselhos locais como ambientes do aprender significativo, implantando escolas livres e grupos de protagonismo para ampliar a atuação crítico-democrática da classe trabalhadora, incentivando metodologias participativas e produção de materiais acessíveis, articulando ensino, pesquisa e extensão na formação de profissionais comprometidos com o SUS e com a promoção da saúde em todo os ambientes do trabalho formal ou artesanal.
P-L-387-E3-0007	P-CN-E3-0481	Envolver estudantes, pessoas trabalhadoras e instituições como sindicatos, associações, Cerest e serviços de saúde no ensino da construção coletiva de mapas de risco, saúde e afetos, realizando oficinas com metodologias participativas, integrando saberes da classe trabalhadora às estratégias do SUS, promovendo a aprendizagem da escuta sensível, do diálogo e da vigilância popular, bem como favorecendo planos intersetoriais que fortaleçam o protagonismo popular na identificação de riscos, definição de prioridades e promoção de ambientes de trabalho e vida mais saudáveis.
P-L-387-E3-0009	P-CN-E3-0511	Criar espaços de escuta e diálogo para identificar e discutir questões que impactam na Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, como domínio de informações e conhecimentos em Saúde Condições de Trabalho, ampliando a participação da classe

		trabalhadora nas instâncias de controle social do SUS, fortalecendo o protagonismo nas decisões sobre Saúde e Segurança no Trabalho, de modo a contribuir com a melhoria contínua das políticas públicas, garantindo que as necessidades das pessoas trabalhadoras sejam atendidas de forma eficaz e integrada.
--	--	---

3.29. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0055

Origem	D-L-371-E3-0002
Conteúdo	Fomentando e viabilizando a participação das pessoas trabalhadoras, sobreviventes e/ou resgatados de trabalho escravo, na construção de políticas públicas voltadas ao enfrentamento ao trabalho análogo à escravidão, assegurando a representação dos trabalhadores e trabalhadoras nos diversos espaços do controle social.

3.29.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-371-E3-0005	P-CN-E3-0307	Assegurar a importância do reconhecimento das causas estruturais do Trabalho Análogo ao Escravo pela gestão e demais atores do SUS, através de Educação Permanente, considerando a abordagem da interseccionalidade, e debater as precarizações e violências nos ambientes e processos de trabalho, em especial às pessoas trabalhadoras em situação de trabalho análogo a escravidão, criando programa de educação permanente e popular voltadas à saúde de trabalhadores e trabalhadoras sobreviventes e/ou resgatados de trabalhos análogos a escravidão.
P-L-371-E3-0004	P-CN-E3-0488	Criar condições de acesso, permanência e organização para garantir a representação dos trabalhadores e trabalhadoras sobreviventes e/ou resgatados de trabalhos análogos a escravidão, com assento nos Conselhos de Saúde, Nacional, estaduais e municipais, assim como nas suas Comissões, em especial a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT).
P-L-371-E3-0006	P-CN-E3-0489	Fomentar a Vigilância Popular no combate ao trabalho escravo, através de grupos e entidades sociais, promovendo ações nos territórios, ambientes de trabalho e ambientes escolares; com lideranças comunitárias, movimentos sociais e sindicatos, para conscientização sobre o direito à saúde no ambiente de trabalho, direitos trabalhistas e os mecanismos de denúncia. Incluindo a criação e divulgação de um símbolo ou gesto reconhecível que permita a identificação segura de pessoas em situação de trabalho escravo

3.30. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0060

Origem	D-L-377-E3-0003
Conteúdo	Incentivando a participação social no contexto das residências em saúde para a

	implementação da Política Nacional de Residências em Saúde, pela defesa do direito à saúde e do fortalecimento de um Sistema Único de Saúde (SUS) mais justo, democrático e eficaz.
--	---

3.30.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-377-E3-0008	P-CN-E3-0484	Construir um canal de acolhimento específico para denúncia e combate ao assédio moral e institucional nos ambientes de prática e formação em saúde dos profissionais residentes com uma equipe de referência no cuidado da saúde do trabalhador e trabalhadora no âmbito nacional, garantindo mecanismos para um atendimento acessível através das plataformas digitais
P-L-377-E3-0009	P-CN-E3-0485	Garantir a ampliação de representação dos profissionais de saúde residentes dentro dos núcleos, conselhos e/ou comissões que estruturam, discutem e fiscalizam os programas de residências em saúde nos âmbitos das três esferas do governo, como os NDAE, COREMUS, CODEMUS e CNRMS.
P-L-377-E3-0007	P-CN-E3-0486	Garantir a participação ativa dos profissionais residentes em saúde no que tange à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras nos conselhos municipais e estaduais de saúde, bem como em conferências e movimentos sociais, garantindo a liberação de carga horária para atividades de representação sem necessidade de reposição.

3.31. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0061

Origem	D-E-#ES-E3-0003
Conteúdo	Fortalecendo a participação popular na Saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores, consolidando os conselhos de saúde, conferências e a vigilância participativa como instrumentos fundamentais de formulação e monitoramento das políticas públicas, garantindo que as pessoas trabalhadoras sejam protagonistas na construção de ambientes seguros e na defesa de seus direitos à saúde.

3.31.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#SC-E3-0009	P-CN-E3-0002	Garantir liberação remunerada das pessoas trabalhadoras eleitas como delegados para Conferências de Saúde, com a finalidade de assegurar a participação social, democrática e sem prejuízo salarial ou de vínculo trabalhista.
P-E-#RR-E1-0001	P-CN-E3-0029	Garantir que o tempo entre uma conferência e outra seja em intervalos de 2 anos, para que a saúde do trabalhador e da trabalhadora esteja sempre em destaque.
P-E-#ES-E3-0007	P-CN-E3-0478	Garantir cursos e oficinas populares em regime de, educação continuada sobre saúde do trabalhador e da trabalhadora em parceria com os sindicatos, universidades e movimentos sociais e parceiros tanto da esfera

		pública, quanto a privada+B30
P-L-357-E3-0007	P-CN-E3-0513	Assegurar que as decisões oriundas dos conselhos e conferências sejam respeitadas e efetivamente incorporadas às políticas públicas. Garantir a estabilidade e autonomia das pessoas conselheiras eleitas, com apoio institucional ao exercício de sua função.
P-L-357-E3-0007. 2	P-CN-E3-0514	Garantir estabilidade e autonomia de pessoas conselheiras eleitas, contando com apoio institucional ao exercício de sua função.
P-L-357-E3-0007. 3	P-CN-E3-0515	Reforçar os conselhos locais de atenção primária, secundária e terciária, distritais, municipais, estaduais e Nacional de saúde, garantindo a representação dos(as) trabalhadores(as) e suas organizações (sindicatos, movimentos sociais, federações e centrais).

3.32. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0063

Origem	D-E-#PE-E3-0003
Conteúdo	Garantindo a participação democrática das pessoas trabalhadoras, nos espaços sindicais e de controle social da saúde, com educação popular, luta de classes e respeito à diversidade racial/de gênero/identidades, fortalecendo a Renastt, através de conferências/fóruns que assegurem voz aos grupos historicamente invisibilizados, conforme princípios do SUS.

3.32.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#PE-E3-0009	P-CN-E3-0464	Garantir ações de educação permanente com Capacitação e valorização das pessoas trabalhadoras, especialmente os informais, fortalecendo a inserção da participação popular na saúde, como instrumento de controle social, fomentando conselhos locais, territórios saudáveis, campanhas de saúde, segurança no trabalho, lideranças comunitárias, universidades, entidades e movimentos sociais.
P-E-#PE-E3-0008	P-CN-E3-0465	Garantir nos instrumentos de gestão e planejamento do sus recursos financeiros e estruturais para o funcionamento efetivo dos conselhos municipais de saúde, promovendo a elaboração e fiscalização efetivas das políticas públicas de saúde, garantindo maior participação da população e fomento à articulação entre sindicatos, movimentos sociais e órgãos.

3.33. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0064

Origem	D-E-#CE-E3-0003
Conteúdo	Fortalecendo a participação das pessoas trabalhadoras, nas Políticas de Saúde Laboral, ampliando as Mesas de Negociação, garantindo direitos, Saúde Mental e segurança, com a promoção do controle social, ações integradas entre entes e setores, com valorização das Comissão Intersetorial de Saúde do trabalhador e da Trabalhadora CISTTs, conselhos e educação permanente na execução da Política Nacional de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador (PNSTT).

3.33.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#CE-E3-0009	P-CN-E3-0469	Fomentar a participação das pessoas trabalhadoras nos espaços institucionais como CISTT, conselhos, associações, sindicatos e demais formas de organização, promovendo a participação popular. Aproximando as pessoas trabalhadoras por meio de encontros, fóruns e canais digitais, fortalecendo a participação e controle social na defesa dos seus direitos, bem como implementar estratégias para difusão de conhecimento pelo cerest, cistt e renastt através de marketing e tecnologia da informação e comunicação. Incentivando ações que fortaleçam as notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho, promovendo um diálogo efetivo entre as pessoas trabalhadoras, empregadores e sociedade civil.
P-E-#CE-E3-0008	P-CN-E3-0470	Fortalecer financeiramente os conselhos de saúde nas três esferas, garantindo repasses via loa e ativando conselhos locais para ampliar a participação das pessoas trabalhadoras no Controle Social. Implantar ouvidoria com sigilo no cerest. Promover debates, articular sindicatos, fortalecer direitos laborais e fomentar educação permanente para conselhos em todos os níveis.
P-E-#CE-E3-0007	P-CN-E3-0471	Fortalecer o controle social do SUS, promovendo transparência, participação cidadã e protagonismo popular na formulação e execução das políticas de saúde. Capacitar membros, usar tecnologias para facilitar participação e garantir gestão colaborativa. Assegurar representatividade de quilombolas, indígenas, LGBTQI+, negros, PCD, pessoas com HIV, neurodivergentes, povos do campo, floresta, águas, tradicionais, em situação de rua, ciganos e de matriz africana.

3.34. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0065

Origem	D-E-#SE-E3-0003
Conteúdo	Garantindo o protagonismo das pessoas trabalhadoras, e suas representações, na análise dos processos e condições de trabalho, com reconhecimento do seu conhecimento e experiências nos sistemas de informação, vigilância, assistência e reabilitação profissional como integrantes do Sistema de Proteção da Segurança e Saúde.

3.34.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#SE-E3-0008	P-CN-E3-0404	Expandir curso de especialização em saúde do trabalhador e da trabalhadora nas universidades/institutos federais, impulsionando bolsas cnpq/capes para servidores públicos da saúde em mestrado/doutorado, garantindo custeio para

		participação de usuários em conferências de controle social.
P-L-376-E3-0007	P-CN-E3-0405	Criar uma plataforma digital de participação cidadã que articule estudantes de saúde, conselhos de saúde, Cerest's e demais setores em fóruns de debate e coprodução de políticas públicas, que contenha módulos de consulta pública, espaços de proposições colaborativas e acompanhamento de indicadores de saúde do trabalhador e da trabalhadora, permitindo que representações estudantis submetam propostas diretamente aos conselhos municipais, estaduais e ao CNS.

3.35. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0074

Origem	D-L-344-E3-0003; D-E-#RR-E3-0003; D-E-#DF-E3-0003
Conteúdo	Fortalecendo e ampliando a Participação Popular e Social na formulação, implementação, monitoramento e fiscalização das Políticas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora por meio da criação de mecanismos permanentes, participativos e intersetoriais de escuta, fiscalização e cuidado, considerando as desigualdades dos territórios e realidades laborais, garantindo representação dos grupos vulneráveis. Promovendo maior transparência e Controle Social sobre a gestão do SUS.

3.35.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#DF-E3-0008; P-L-374-E3-0009	P-CN-E3-0310	Assegurar condições dignas e seguras para atuação das pessoas conselheiras de saúde do segmento usuário(a) garantindo formação contínua, acesso à informação de forma transparente e acessível, apoio para transporte e alimentação nas atividades do conselho, além da criação de mecanismos que assegure a participação efetiva e segura desses representantes nas decisões do SUS, prevenindo retaliações e ampliando sua voz nos espaços de deliberação assegurando a construção de uma saúde pública mais justa, democrática e participativa.
P-E-#RR-E3-0009	P-CN-E3-0311	Garantir e fortalecer uma política de incentivo a participação social, na saúde do trabalhador e da trabalhadora, com financiamento federal/governamental para a formação de lideranças. Campanhas de conscientização e fortalecimento dos conselhos de saúde, garantindo a presença efetiva de representantes das pessoas trabalhadoras em todas as instâncias do SUS.
P-L-370-E3-0007	P-CN-E3-0312	Criar redes de comunicadores integradas às secretarias de saúde municipais, estaduais e ao Ministério da Saúde de modo a desenvolver protocolos de comunicação com especial atenção para identificação de riscos e gestão de crises, que incluam a atuação coordenada dos órgãos públicos de saúde no planejamento, definição de estratégias e atuação

		durante emergências, garantindo agilidade, transparência e confiança junto à população, assegurando a participação das pessoas trabalhadoras na saúde.
P-L-358-E3-0003	P-CN-E3-0375	Fortalecer o papel das pessoas trabalhadoras na vigilância em saúde e no SUS.
P-E-#RR-E3-0008	P-CN-E3-0422	Reconhecer o profissional Microscopista como profissional de Saúde no âmbito do SUS e sistemas complementares, estabelecendo diretrizes de formação técnica padronizadas e contínua, integrando o profissional às equipes multiprofissionais e garantindo condições dignas de trabalhos e remuneração, com a criação do plano de carreira e piso salarial.
P-E-#DF-E3-0007	P-CN-E3-0462	Garantir a ampla divulgação, acessibilidade e transparência das informações sobre as ações da Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, em linguagem simples e por meios acessíveis como rádios comunitárias, redes sociais e agentes populares, articulando essa estratégia ao fortalecimento do controle social nas unidades de saúde em todos os níveis de atenção, nas esferas públicas e privadas, por meio da criação e efetivação de conselhos locais de saúde.

3.36. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0075

Origem	D-E-#BA-E3-0003; D-L-353-E3-0003
Conteúdo	Fortalecendo a participação e controle social, os conselhos de saúde e a Comissão Intersectorial de Saúde do trabalhador e da Trabalhadora (CISTT).

3.36.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#SP-E2-0004	P-CN-E3-0021	Garantir recursos, fiscalização, capacitação e mecanismos acessíveis de denúncia. Fortalecer os Cerest e as CISTT, garantindo sua existência onde não houver e alinhar ações da NR 1 à agenda 2030, aos ODS 3 e 8, promovendo inclusão e controle social.
P-E-#BA-E3-0008	P-CN-E3-0347	Assegurar nas 3 esferas de governo, recursos financeiros fundo a fundo para educação em saúde do trabalhador e da trabalhadora, para as condições mínimas para seu bom funcionamento, tais como: infraestrutura, materiais permanentes, equipamentos, material de escritório e de informática, visando a implementação da Política Nacional de Educação Permanente.
P-L-374-E3-0007	P-CN-E3-0379	Destinar dotação orçamentária e convênios (Ex.: Conass e Conasems), nas três esferas, para implementar, estruturar e manter os Conselhos de Saúde (nos três âmbitos) provendo-lhes de condições de mobilizar a comunidade local para debater e apontar caminhos para melhorar a saúde e condições de trabalho.
P-E-#AL-E3-0007	P-CN-E3-0412	Cumprir o que dispõe nas Leis n.º. 8080/1990 e

		8142/1990. Bem como, a constituição federal de 1988, que inseriu a participação popular nas Conferências de Saúde, como espaço democrático, através de representantes de todos os segmentos da sociedade civil organizada e propôs uma política de saúde mais justa e igualitária para atender as necessidades de saúde de todos os cidadãos e cidadãs brasileiros, inclusive a saúde do trabalhador e da trabalhadora.
P-E-#RS-E3-0009	P-CN-E3-0433	Fortalecer o controle social na saúde por meio da criação de CISTTs (Comissões Intersectoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora) nos conselhos de saúde, como estratégia para ampliar os debates sobre o tema junto à sociedade civil organizada e aprimorar a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas de saúde voltadas à população trabalhadora.

3.37. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0084

Origem	D-E-#MA-E3-0003; D-L-347-E3-0003; D-L-382-E3-0003
Conteúdo	Fortalecendo a representação dos sindicatos nas instâncias do controle social do SUS (Conselho Municipal de Saúde, Conselho Estadual), como modo em ampliar os espaços de discussão envolvendo todos os entes, organizações sociais e sindicatos, Cerest e CISTT, para avaliação das ações e melhorias para a saúde do trabalhador e trabalhadora, aprimorando o acompanhamento e fiscalização da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), promovendo a democratização das políticas públicas, inclusão da diversidade e o combate à invisibilidade de trabalhos precários, valorizando saberes e protagonismo comunitário, conforme especificidades regionais.

3.37.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#TO-E3-0007	P-CN-E3-0357	Estabelecer parcerias com sindicatos, associações e movimentos sociais para ofertar mais qualificações sobre Saúde do trabalhador e da trabalhadora de modo a promover maior inserção e atuação das pessoas trabalhadoras e pessoas usuárias nos Conselhos Municipais e Estaduais de saúde, fortalecendo, assim, as ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos relacionados a saúde do trabalhador e da trabalhadora, melhorando os processos e ambientes de trabalho.
P-L-347-E3-0008	P-CN-E3-0359	Tornar o SUS mais acessível às pessoas trabalhadoras, especialmente nas áreas mais distantes ou vulneráveis, por meio de horários flexíveis e serviços online. Para o fortalecimento dos movimentos sociais e sindicais é crucial garantir a participação ativa das pessoas trabalhadoras na formulação de políticas públicas, pela melhoria na qualidade de vida, que atendamos anseios das pessoas como a garantia de creches em horários de atendimento compatíveis ao horário de trabalho dos pais, considerando a recepção e saída das crianças.
P-L-353-E3-0008;	P-CN-E3-0365	Incluir na PNSTT os sindicatos como componentes do

P-L-353-E3-0007		sistema de vigilância em saúde do trabalhador, com acesso às estratégias e informações das ações de vigilância, a fim de qualificar as denúncias, que seja assegurado o acesso das pessoas representantes sindicais aos locais de trabalho para fins avaliação das condições de trabalho e saúde ocupacional. Que os sindicatos sejam considerados notificantes no sistema de notificação de eventos relacionados à saúde do trabalhador e da trabalhadora, podendo reportar incidentes, acidentes, doenças ocupacionais e outras situações relevantes; que os sindicatos tenham acesso aos registros e bancos de dados relacionados à saúde ocupacional. Estabelecer diretrizes nacionais para a vigilância participativa em saúde do trabalhador e da trabalhadora.
P-E-#RJ-E3-0009; P-L-353-E3-0009; P-E-#MA-E3-0009	P-CN-E3-0366	Garantir a participação de representantes da saúde do trabalhador e da trabalhadora e do Controle Social (conselhos e sindicatos) nas instâncias de elaboração e implementação das políticas para o desenvolvimento econômico em todas as esferas de governo, a fim de reduzir os impactos negativos das tecnologias e modelos de gestão, na definição de normas, parâmetros e indicadores para o acompanhamento das ações de saúde do trabalhador e da trabalhadora, a serem desenvolvidas no Sistema Único de Saúde, segundo os respectivos níveis de complexidade.
P-L-382-E3-0007	P-CN-E3-0369	Dialogar sobre o SUS significa incluir a participação dos sindicatos, coletivos e associações de pessoas trabalhadoras, fomentando a mobilização coletiva, assegurando a participação e garantindo maior representatividade na elaboração e ampliação das políticas públicas voltadas para a classe trabalhadora em apropriação do seu direito aos cuidados de saúde.
P-L-382-E3-0008	P-CN-E3-0425	Articular informação, comunicação, Visat, VigiPop Saúde do Trabalhador, participação e controle social por meio de dispositivo, vinculado à Renastt, no contexto da RAS, e à CISTT Nacional, que amplifique a força política da voz das pessoas trabalhadoras, e de suas organizações, nas disputas por recursos públicos a serem aplicados nas políticas e serviços públicos para produção de saúde de trabalhadores e das trabalhadoras precarizados, em especial dos que vivem em territórios de baixo IDH (precarizados, vulnerabilizados, negligenciados, não regulamentados e expostos a agentes adoecedores).
P-L-352-E3-0007	P-CN-E3-0437	Construir com o MEC, com sindicatos e universidades, a inserção da temática Direitos Humanos, Trabalho como Direito Humano e Promoção da Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador como conteúdos inscritos em disciplinas obrigatórias que devem ser contemplados nas estruturas curriculares dos cursos da área da saúde.

P-L-344-E3-0008; P-L-347-E3-0009; P-L-357-E3-0008	P-CN-E3-0449	Disponibilizar canais para que as pessoas trabalhadoras possam sugerir, criticar ou elogiar as condições de trabalho e de saúde com o objetivo de melhorar o ambiente de trabalho, assegurando acolhimento, encaminhamento e resolução de casos de precarização, assédio e violência institucional.
P-E-#MA-E3-0007	P-CN-E3-0507	Criar diretrizes que fortaleçam a acessibilidade e participação popular nos espaços de discussão e elaboração de políticas públicas voltadas para a saúde do trabalhador e da trabalhadora.

3.38. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0089

Origem	D-L-358-E3-0003; D-E-#SC-E2-0003
Conteúdo	Garantindo a participação ativa e representativa das pessoas trabalhadoras na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das Políticas Públicas de Saúde Ocupacional, por meio do fortalecimento dos Conselhos de Saúde, da realização de conferências e audiências públicas, da criação de canais acessíveis para denúncias e sugestões.

3.38.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-355-E3-0007	P-CN-E3-0451	Criar mecanismos de apoio e reconhecimento para os profissionais que se dedicam ao controle social, como incentivos financeiros para custeios e formação permanente, bem como carga horária que garanta tempo para desenvolver as atribuições do conselho de saúde dentro da carga horária de trabalho dos profissionais da saúde e demais setores membros do controle social em todos os níveis como local, municipal e estadual.

3.39. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0100

Origem	D-L-392-E3-0002
Conteúdo	Fortalecendo a participação ativa das doulas nos espaços de controle social, como os conselhos de saúde, assegurando sua representatividade, nos processos deliberativos da saúde, pública e fomentar a participação de doulas no acompanhamento das ações, em instituições públicas.

3.39.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-392-E3-0004; P-L-392-E3-0005	P-CN-E3-0431	Reconhecer o papel essencial das doulas no cuidado e apoio a gestantes, parturientes e puérperas, promovendo sua inserção efetiva nas categorias profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) como pessoas trabalhadoras da saúde, visando superar a invisibilidade institucional de sua atuação, assegurar sua participação nos espaços de controle social e garantir representação nos processos de formulação, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde, valorizando sua contribuição para a

		humanização do parto e nascimento, criando um cadastro nacional de Doulas atuantes no SUS, com entrada de dados em âmbito municipal, com vistas ao planejamento de suporte à saúde da trabalhadora, incluindo a disponibilidade de imunobiológicos.
--	--	---

3.40. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0102

Origem	D-E-#RS-E3-0003 . 0001; D-L-374-E3-0003. 0002
Conteúdo	Garantindo e fomentando a realização periódica das Conferências de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, regulamentando a liberação das pessoas trabalhadoras do SUS para participação nas instâncias de Controle Social, sem prejuízo financeiro no trabalho, inclusive fortalecendo os Conselhos e suas Comissões, para ampliar o debate e aprimorar políticas públicas de saúde das pessoas trabalhadoras.

3.40.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#RS-E3-0007	P-CN-E3-0424	Tornar obrigatória a realização das Conferências de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora a cada quatro anos, assegurando um espaço regular para a análise da situação de saúde da população trabalhadora e para a formulação de diretrizes para as políticas públicas, considerando as transformações do mundo do trabalho.
P-L-374-E3-0008	P-CN-E3-0427	Incentivar, fortalecer e garantir todos os Conselhos de Saúde, para o desenvolvimento, por meio de educação permanente e continuada, de cursos de formação, em parceria com as instâncias de educação pública (Universidades), Ministério da Saúde, MTE, e outros, como ferramenta para engajar, ainda mais, a participação do movimento sindical e contribuir para o incentivo à implantação das CISTT nos Conselhos de Saúde, como uma estratégia para estreitar a comunicação entre classe trabalhadora, servidores/órgãos públicos e a sociedade civil, via controle social do SUS.

3.41. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0103

Origem	D-L-374-E3-0003. 0001; D-E-#RS-E3-0003 . 0002
Conteúdo	Desenvolvendo formações e capacitações como ferramentas para ampliar a Participação Social, Popular e Sindical no campo da Saúde do Trabalhador, implantação e fortalecimento das Comissão Intersectorial de Saúde do trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) nos territórios.

3.41.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
--------	--------	----------

3.42. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0104

Origem	D-L-380-E3-0003
Conteúdo	Ampliando a participação popular na saúde do trabalhador, com capacitação de

	estudantes trabalhadora(e)s para os Conselhos de Saúde, criação de canais de escuta integrados ao SUS e Cerest, e valorização de lideranças comunitárias na articulação com a Renastt.
--	--

3.42.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-385-E3-0009; P-L-346-E3-0008	P-CN-E3-0125	Consolidar a vigilância popular e participativa como prática estratégica da PNSTT, incorporar oficialmente a metodologia da vigilância popular nos instrumentos da Renastt e na saúde complementar; desenvolver sistema de denúncias comunitárias acessíveis, articulado às secretarias de saúde e órgãos de fiscalização; Fomentar projetos de pesquisa-ação em territórios vulnerabilizados com financiamento público e devolutiva popular, garantindo a presença de representantes da Renastt e das CISTT's nas instâncias deliberativas.
P-L-380-E3-0007; P-L-380-E3-0008	P-CN-E3-0381	Promover o engajamento efetivo da sociedade civil nas decisões de políticas públicas de saúde, identificando as principais demandas da população estudante trabalhadora, capacitando representantes para atuar nos Conselhos de Saúde e criando canais digitais para facilitar a sua participação, implantando núcleos de escuta nas instituições de ensino, integrados ao SUS e Cerest, para acolhimento e prevenção do adoecimento mental decorrente da dupla jornada
P-L-382-E3-0009	P-CN-E3-0487	Elaborar, em conjunto com as pessoas trabalhadoras e suas organizações, políticas públicas orientadas à promoção da saúde física, mental e psicossocial, bem como outras voltadas à identificação e eliminação das diversas formas de assédios, iniquidades e outras violências que atingem as diferentes pessoas trabalhadoras como camelôs, ambulantes, trabalhadores plataformizados como motoristas, motofretistas e bikes, entre outros

3.43. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0105

Origem	D-E-#AL-E3-0003; D-E-#TO-E3-0003; D-E-#PB-E3-0003
Conteúdo	Fortalecendo a articulação do Controle Social no SUS, estabelecendo espaços permanentes de diálogo sobre a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Implementando o fortalecimento das CISTT's com a qualificação de pessoas conselheiras de saúde, sindicatos, movimentos sociais e populares, em defesa da efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT). Garantindo participação popular ativa, ambientes de trabalho dignos e saudáveis, justiça social, acesso à informação e o reconhecimento da saúde como um direito inalienável no SUS.

3.43.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-E-#AL-E3-0009	P-CN-E3-0345	Fortalecer mecanismos de participação juvenil dos povos tradicionais, dos campos e das cidades e pessoas

		com deficiência (PcD) nas conferências com a criação de um programa de incentivo para a formação política nas escolas e universidades com inclusão do tema do Programa de Saúde Escolar - PSE no controle social do SUS.
P-E-#AM-E3-0007	P-CN-E3-0346	Fomentar a participação popular na saúde do trabalhador e trabalhadora por meio de um encontro anual, promovido pelos Conselhos Municipais de Saúde (CMS) e Comissão Intersectorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), com todos os sindicatos, associações e outras entidades da sociedade civil para discussão da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (PNSTT) e da Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).
P-E-#PB-E3-0008; P-E-#PB-E3-0007; P-E-#PB-E3-0009	P-CN-E3-0351	Assegurar na lei de orçamento anual (LOA) recursos financeiros através do ministério da saúde, garantindo financiamento federal para implementação da PNSTT com ênfase na criação e consolidação das redes de atenção à saúde do trabalhador (RAS-T), e o fortalecimento de espaço de cuidados como a PNPICS, para promover e executar ações intersectoriais voltadas à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras formais e informais, autônomos e precarizados, tanto no âmbito dos estados e municípios, com ênfase na saúde do trabalhador e trabalhadora.
P-E-#TO-E3-0008	P-CN-E3-0434	Dar ampla divulgação das conferências nos sites oficiais dos municípios e órgãos parceiros e promover seminários pós-conferências dando devolutivas para a sociedade referentes às propostas que foram aprovadas nas Conferências Regionais, Estaduais e Nacional; devendo ser incluídas nos planos municipais de saúde.
P-E-#AL-E3-0008	P-CN-E3-0406	Fortalecer a participação dos movimentos sociais e populares nos processos de educação popular em saúde, com ênfase no controle social, na formação crítica de conselheiros(as) e na vigilância popular em saúde como prática emancipatória apoiando e ampliando o programa AGPOP SUS e participa mais.

3.44. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0106

Origem	D-L-391-E3-0003; D-L-350-E3-0003
Conteúdo	Garantindo a participação das pessoas trabalhadoras nos espaços de Controle Social do SUS, assegurando ambiente favorável à sua participação, fortalecendo a representação sindical, a formação política e a articulação com Conselhos de Saúde e instâncias democráticas, para consolidar a saúde como direito e o trabalho digno como determinante social.

3.44.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-350-E3-0007; P-L-391-E3-0008; P-L-391-E3-0007	P-CN-E3-0374	Fortalecer representação efetiva das centrais sindicais, confederações, federações e sindicatos nos conselhos de saúde em todos os níveis (municipal, estadual e

		nacional) com formação permanente em saúde do trabalhador e da trabalhadora e apoio técnico e político às entidades sindicais para incidirem de forma qualificada nesses espaços.
--	--	---

3.45. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0107

Origem	D-L-390-E3-0003
Conteúdo	Fortalecendo a representação dos sindicatos nas instâncias do controle social do SUS (Conselho Municipal de Saúde, Conselho Estadual).

3.45.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-391-E2-0006	P-CN-E3-0318	Implementação de um Programa Nacional de Formação Sindical em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com foco nas novas formas de exploração do trabalho e nos impactos da digitalização, voltado para dirigentes sindicais, representantes das Comissões de Fábrica, Cipas e pessoas trabalhadoras em parceria com as entidades sindicais.
P-L-390-E3-0007	P-CN-E3-0502	Garantir a fiscalização da vigilância em saúde do trabalhador nas empresas públicas e privadas fortalecendo os Cerest com a instituição de conselho gestores e recursos das três esferas de governo.
P-L-390-E3-0008	P-CN-E3-0503	Garantir a realização de ações permanentes em saúde (capacitação, formação) dos conselheiros, utilizando mídias sociais, visando a promoção e prevenção da saúde do trabalhador e trabalhadora realizando parcerias com as escolas de governo e escola de saúde pública (sugerir grade curricular).
P-L-390-E3-0009	P-CN-E3-0504	Criar normativa para orientar os conselhos Estaduais e municipais de Saúde a instruir comissões permanentes com recursos das 3 esferas de governo.

3.46. DIRETRIZ D-N-CSL-E3-0126

Origem	D-L-373-E3-0003
Conteúdo	Fortalecendo o controle social na saúde com base nos princípios da Política Nacional de Educação Popular em Saúde com enfoque na saúde mental e nas questões de gênero.

3.46.1. Propostas

Origem	Código	Conteúdo
P-L-373-E3-0008	P-CN-E3-0456	Promover práticas formativas que reconheçam a diversidade das experiências e saberes, valorizando metodologias participativas e educação popular como ferramentas de fortalecimento do cuidado. Incluir espaços de escuta e acolhimento sobre os desafios enfrentados por pessoas trabalhadoras no ambiente de trabalho, como assédio, discriminação, racismo e invisibilidade do cuidado.
P-L-373-E3-0007	P-CN-E3-0457	Fortalecer e ampliar o programa dos agentes populares

		de saúde (AgPopSUS) e da educação permanente em saúde do trabalhador (Ed. Pop. SUS), preconizado pela Política Nacional de Educação Popular em Saúde (PNEPS), que traz uma perspectiva de formação-ação descolonizante, participativa, integrada de base territorial.
P-L-373-E3-0009	P-CN-E3-0458	Instituir ações que assegurem o acesso igualitário e equitativo à saúde, com políticas específicas voltadas à proteção e promoção da saúde da trabalhadora e do trabalhador. Incluir diretrizes para o enfrentamento da violência de gênero nos ambientes de trabalho, garantir suporte psicossocial e criar políticas institucionais de acolhimento e cuidado com a saúde mental das pessoas trabalhadoras, reconhecendo suas múltiplas jornadas e vulnerabilidades.

Acesse o site
da 5ª CNSTT





MINISTÉRIO DA
SAÚDE

